

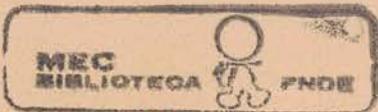


69 fundo
70 nacional
71 de desenvolvimento
72 da educação

X-1652.



FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO



-a evidência dos fatos

FNDE/NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO
REG. 308
DATA: 18/04/94

35.04
FGSI X
FNDE - Ciências - Estrutura
FNDE - Legislação
FNDE - ...

- N.V. 02/12/93

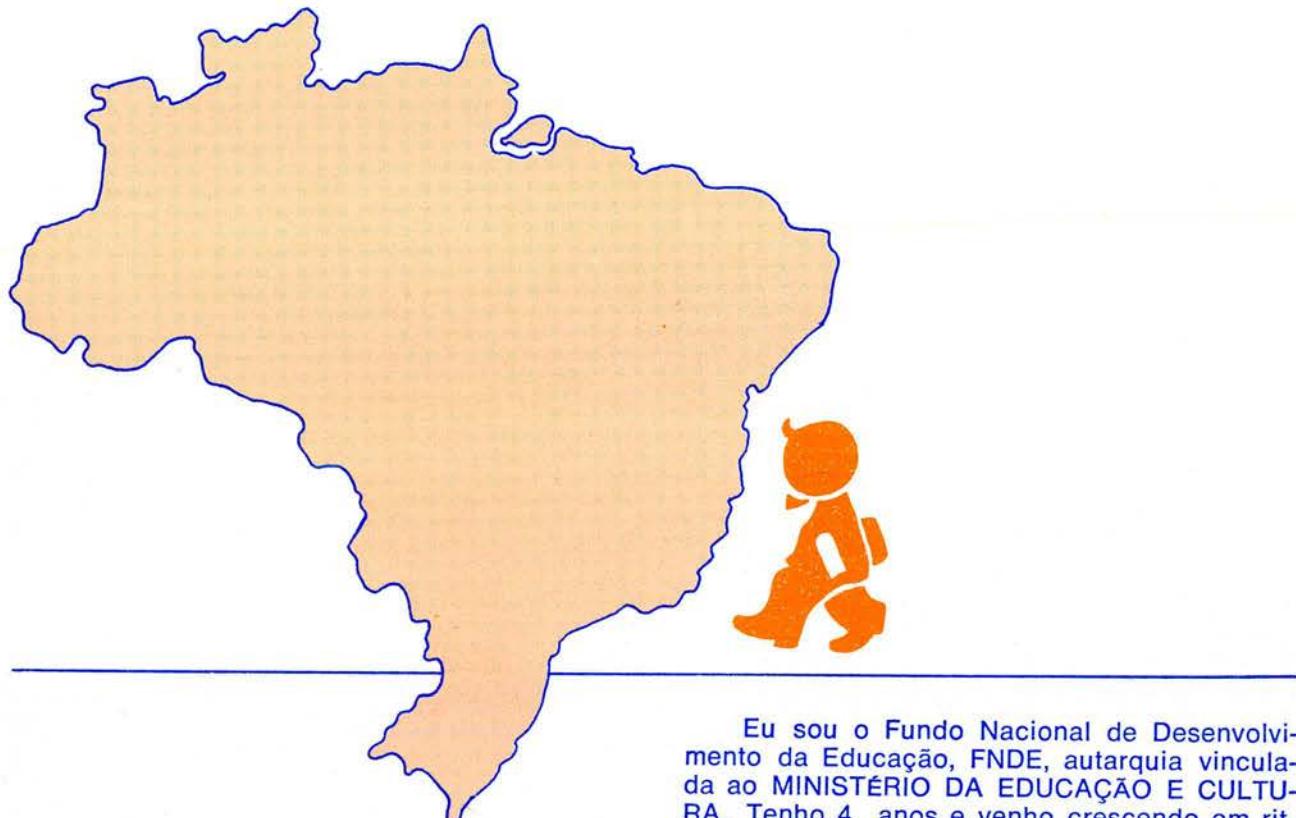
PRESIDENTE
SENADOR JARBAS GONÇALVES PASSARINHO
MINISTRO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

S U M Á R I O

Pág.

Apresentação	5
I — Introdução	
1 — Legislação	7
2 — Diretrizes	11
3 — Objetivo	15
4 — Competências	17
5 — Linhas de ação	19
5.1 — Normas para financiamento	20
5.2 — Normas para assistência financeira	21
6 — Receitas Próprias	27
6.1 — Salário-Educação — Quota Federal	28
6.2 — Loteria Esportiva	29
6.3 — Loteria Federal	32
6.4 — Indenização calculada sobre os valores atribuídos ao Petróleo e Gás Natural Extraídos da Plataforma Continental	36
7 — Estrutura Geral	37
7.1 — Posicionamento do FNDE em relação ao MEC	38
7.2 — Estrutura do FNDE	39
7.3 — Competências Específicas	41
7.4 — Composição do Conselho Deliberativo	42
7.5 — Estrutura da Secretaria Executiva	44
II — Programa de Trabalho a ser Desenvolvido em 1973	
1 — Sistemática Operacional	46
2 — Metodologia de Ação	47
2.1 — Descrição dos projetos e atividades	47
III — Avaliação do FNDE	
1 — Evolução das Despesas	65
1.1 — Quadro Comparativo de Recursos MEC/FNDE	66
1.2 — Global	67
1.3 — Por Subprograma	68
1.4 — Por Região	69
1.5 — Das Despesas de Custeio do Órgão	71
1.6 — Despesas por setor e por esfera administrativa	71
1.7 — Despesa por Unidade Federada	71
2 — Avaliação da Programação Desenvolvida em 1972	72
2.1 — Metas físicas atingidas por projeto e ou atividade	72
3 — Avaliação de Receitas Vinculadas	115
3.1 — Quota Federal do Salário-Educação	115
3.2 — Loteria Esportiva	124

APRESENTAÇÃO



Eu sou o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, FNDE, autarquia vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA. Tenho 4 anos e venho crescendo em ritmo de BRASIL GRANDE. Em 1969, representava apenas 13,8% dos recursos totais do MEC, hoje, englobo 75,0% com uma receita estimada em Cr\$ 1.713.897.500,00.

Instrumento de política financeira, estou a serviço daqueles que, como você, fizeram da EDUCAÇÃO NACIONAL a vocação de toda uma vida.

Teste meu “grau de confiabilidade”, examinando o que, com amor realizei neste período.

MINISTRO	S.E.C. GERAL	IGF	SEC AP	DEF	DEM	DAU	DSU
CENESP	PIPMO	CNAE	DRs	DA	DP	CINCRUTAC	D E D
DAE	C N D	MOBRAL	PREMEN	PRODEM	PRONTEL	COMCRETIDE	I N L
INEP	CAPES	CFE	DDD	FCBTVE	D A C	PROCARTA	CEPES

I - INTRODUÇÃO

LEGISLAÇÃO

LEI n.º 5.537, DE 21/11/68
DECRETO - LEI n.º 872, DE 15/9/69

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS QUE INSTITUÍRAM O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

**Lei n.º 5.537, de 21 de novembro de 1968
e Decreto-Lei n.º 872, de 15 de setembro
de 1969**

Cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, e dá outras providências.

O Presidente da República

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º — É criado, com personalidade jurídica de natureza autárquica, vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Art. 2.º — O FNDE tem por finalidade captar recursos financeiros e canalizá-los para o financiamento de projetos de ensino e pesquisa, inclusive alimentação escolar e bolsas de estudo, observadas as diretrizes do planejamento nacional de educação.

§ 1.º — O regulamento do FNDE, a ser expedido por decreto do Poder Executivo, disciplinará o financiamento dos projetos e programas e o mecanismo de restituição dos recursos aplicados.

§ 2.º — Será concedida preferência, nos financiamentos, àqueles programas e projetos que melhor correspondem à necessidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento nacional.

Art. 3.º — Compete ao FNDE:

a) financiar os programas de ensino superior, médio e primário, promovidos pela União, e conceder a assistência financeira aos Estados, Distrito Federal, Territórios, Municípios e estabelecimentos particulares;

b) financiar sistemas de bolsas de estudo, manutenção e estágio a alunos dos cursos superior e médio;

c) apreciar, preliminarmente, as propostas orçamentárias das universidades federais e dos estabelecimentos de ensino médio e superior mantidos pela União, visando à compatibilização de seus programas e projetos com as diretrizes educacionais do Governo.

§ 1.º — A assistência financeira, a ser deliberada e concedida pelo FNDE, ficará sempre condicionada à aprovação de programas e projetos específicos, será reembolsável ou não, e far-se-á mediante convênio, consoante estabelecer a regulamentação.

§ 2.º — Os estabelecimentos particulares de ensino que recebem subvenção ou auxílio de qualquer natureza da União ficarão obrigados a reservar matrículas para bolsas de estudo, manutenção ou estágio, concedidas pelo FNDE e compensados à conta da ajuda financeira a que tiverem direito.

§ 3.º — A assistência financeira aos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino primário médio, ficará condicionada à comprovação do emprego de recursos destinados à educação, oriundos da receita orçamentária própria, acompanhada dos respectivos planos e relatórios físicos e contábeis da aplicação.

§ 4.º — A assistência financeira da União aos programas e projetos municipais de ensino primário fica condicionada à verificação de que os mesmos se encontram compatibilizados com o plano estadual de educação.

Art. 4.º — Para fazer face aos encargos de que trata o art. 3.º, o FNDE disporá de:

a) recursos orçamentários que lhe forem consignados;

b) recursos provenientes de incentivos fiscais;

c) Vinte por cento (20%) do Fundo Especial da Loteria Federal (Lei n.º 5.525, de 5 de novembro de 1968);

d) trinta por cento (30%) da receita líquida da Loteria Esportiva Federal, de que trata o art. 3.º, letra c, do Decreto-Lei n.º 594, de 27 de maio de 1969;

e) recursos provenientes do salário-educação a que se refere a alínea b do art. 4.º da Lei n.º 4.440, de 27 de novembro de 1964;

f) as quantias transferidas pelo Banco do Brasil S/A, mediante ordem dos Governos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, como contrapartida da assistência financeira da União, conforme se dispuser em regulamento;

g) as quantias recolhidas pela Petróleo Brasileiro S/A, PETROBRÁS, na forma e para os fins previstos no parágrafo 4.º do Art. 27 da Lei n.º 2.004, de 3 de outubro de 1953, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 523, de 8 de abril de 1969;

h) recursos decorrentes de restituições relativas às execuções do Programa e projetos financeiros sob a condição de reembolso;

i) receitas patrimoniais;

j) doações e legados;

l) juros bancários e suas contas;

m) recursos de outras fontes.

§ 1.º — Os recursos previstos neste artigo serão administrados pelo FNDE e transferidos, pelo total, à sua conta.

§ 2.º — As contribuições a que se referem as letras **c** e **d** deste artigo serão recolhidas mensalmente, à conta do FNDE, tendo em vista as médias estimativas dos resultados líquidos anuais da exploração dos respectivos serviços.

§ 3.º — O FNDE terá subcontas distintas, para o desenvolvimento do ensino superior, médio e primário, creditando-se, em cada uma delas, a receita que lhe for específica.

§ 4.º — O FNDE poderá adotar as medidas e realizar as operações que se fizerem indicadas para o financiamento dos programas e projetos e a oportuna liberação dos recursos correspondentes.

Art. 5.º — O patrimônio do FNDE será constituído dos bens e valores que lhe forem transferidos pela União, destinados à instalação e manutenção de seus serviços.

Art. 6.º — Para a manutenção de seus serviços, o FNDE contará, exclusivamente, com dotações orçamentárias da União, escrituradas, em conta especial, dependendo o orçamento de suas despesas de prévia aprovação do Presidente do Conselho Deliberativo.

Art. 7.º — O FNDE será administrado por um Conselho Deliberativo, constituído de 11 (onze) membros, incluindo sua composição representantes da Fazenda, do Planejamento e Coordenação Geral, do magistério, dos estudantes e do empresariado nacional, sendo os seis membros restantes do Ministério da Educação e Cultura.

§ 1.º — Presidirá o Conselho do FNDE o Ministro da Educação e Cultura ou seu representante.

§ 2.º — Os membros do Conselho Deliberativo farão jus à diária de comparecimento a ser fixada no regulamento.

Art. 8.º — O FNDE será representado, em juízo ou fora dele, pelo seu Presidente, ou representante por este credenciado.

Art. 9.º — O FNDE terá uma Secretaria Executiva, que funcionará como órgão de assessoramento do Conselho e executará as decisões do órgão colegiado.

§ 1.º — A Secretaria Executiva, com estrutura flexível, será organizada sob a forma de equipe técnica de trabalho.

§ 2.º — A administração do FNDE poderá requisitar pessoal dos órgãos da Administração Direta e Indireta para servir na Secretaria Executiva e, ainda, excepcionalmente, con-

tratar especialistas sujeitos à legislação do trabalho.

Art. 10 — A Inspetoria-Geral de Finanças do Ministério da Educação e Cultura colaborará na supervisão financeira.

Art. 11 — Em consonância com o disposto no art. 168, § 3.º, inciso III, da Constituição, o Ministério da Educação e Cultura estabelecerá sistema através do qual, em relação às novas matrículas nos estabelecimentos federais de ensino, seja cobrada anuidade daqueles alunos de alta renda familiar, financiando-se bolsas de estudo, de manutenção e de estágio, reembolsáveis a longo prazo, aos alunos de curso superior de menores ou insuficientes recursos.

Parágrafo único — O regulamento fixará, em função do maior salário mínimo vigente no País, os critérios para determinação das categorias de renda familiar, levando em consideração o número de dependentes da família.

Art. 12 — O FNDE poderá designar agentes financeiros nas diversas regiões do País para execução das operações que forem consideradas susceptíveis de descentralização.

Art. 13 — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o limite de dois milhões de cruzeiros novos (NCR\$ 2.000.000,00) ao Ministério da Educação e Cultura, para atender, no exercício de 1968, às despesas de instalação e manutenção do FNDE, observado o disposto no item III do § 1.º do Art. 43 da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 14 — A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 21 de novembro de 1968, 147.º da Independência e 80.º da República.

ass.) A. COSTA E SILVA
Luiz Antônio da Gama e Silva
Antônio Delfim Netto
Tarso Dutra
Marcos Vinicius Pratini de Moraes
Afonso A. Lima

Artigos Complementares do texto do Decreto-Lei n.º 872, de 15/9/69

Art. 3.º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Ministério da Educação e Cultura, em favor do FNDE, o crédito especial de NCR\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros novos), destinado a atender, no corrente exercício, ao programa de tempo integral e dedicação exclusiva para o magistério supe-

rior, ao fortalecimento administrativo do Conselho Federal de Educação e outros projetos prioritários a cargo do FNDE.

Parágrafo único — Para abertura de crédito especial autorizado neste artigo, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias, de que trata o Decreto-Lei n.º 786, de 25 de agosto de 1969.

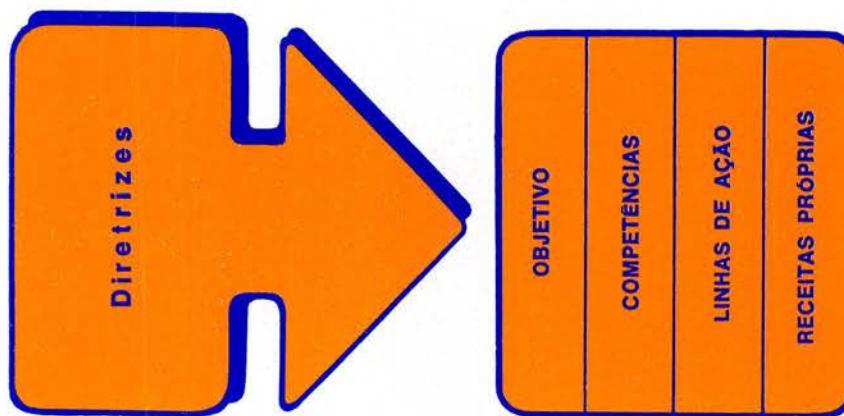
Art. 4.º — No exercício financeiro de 1970, o Poder Executivo poderá determinar que dotações orçamentárias consignadas a órgãos da Administração Direta ou Indireta, destinadas a projetos e atividades enquadráveis nas

letras **a** e **b** do artigo 3.º, passem, no todo ou em parte, a integrar o FNDE.

Art. 5.º — O presente Decreto-Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 15 de setembro de 1969, 148.º da Independência e 81.º da República.

ass.) **Augusto Hamann Rademaker Grunewald**
Aurélio de Lira Tavares
Márcio de Souza e Mello
Antônio Delfim Netto
Tarso Dutra
Hélio Beltrão



DIRETRIZES

● DO PLANEJAMENTO NACIONAL DA EDUCAÇÃO

- 1 — Quanto ao analfabetismo :
- 1.1 — Secar-lhe a fonte, pela universalização do ensino fundamental obrigatório e gratuito, na faixa dos 7 aos 14 anos de idade.
- 1.2 — Eliminar, possivelmente no decorrer da década de 1970, o analfabetismo de adolescentes e adultos, com o esforço concentrado na faixa dos 15 aos 35 anos de idade.
- 2 — Quanto ao desenvolvimento de recursos humanos para uma sociedade democrática :
- 2.1 — Preparar o homem para o exercício consciente da cidadania, com fundamento nos princípios do idealismo que aprimoraram o caráter e asseguram a prevalência dos valores espirituais e morais.
- 2.2 — Despertar as vocações, desde o nível do ensino fundamental.
- 2.3 — Estimular a expansão dos sistemas de treinamento e retreinamento.
- 2.4 — Proporcionar terminalidade ao ensino de segundo grau, visando à formação dos técnicos de nível médio.
- 2.5 — Expandir, sem prejuízo dos padrões qualitativos, a oferta do ensino superior, especialmente nas áreas das técnicas, de formação do magistério e das ciências da saúde.
- 2.6 — Acelerar a reforma da universidade.
- 2.7 — Instituir os centros regionais de pós-graduação.
- 2.8 — Manter o princípio de gratuidade do ensino ulterior ao fundamental para todos os que sejam carentes ou tenham insuficiência de recursos, até que se institua um adequado sistema de bolsas para estudantes.
- 3 — Quanto à integração da anuidade educacional com a comunidade :
- 3.1 — Estabelecer instrumentos para ação da escola em sua zona de influência comunitária, especialmente sob a forma de estágios supervisionados como parte da organização curricular, e de integração da escola com a empresa.
- 3.2 — Desenvolver organizações intermédias de tipo comunitário na área educacional, permitindo assim maior interação entre a escola e a comunidade, tais como Círculos de Pais e Mestres, Federação de Bandeirantes, União de Esoteiros, Centros de Integração Empresa-Escola etc.
- 4 — Quanto à ciência, tecnologia e cultura :
- 4.1 — Estimular a pesquisa contínua como processo de desenvolvimento e aquisição de conhecimentos.
- 4.2 — Dotar as instituições educacionais de estruturas flexíveis e permeáveis à inovação.
- 4.3 — Experimentar as modernas tecnologias no campo educacional, absorvendo aquelas que sejam adequadas às nossas condições.
- 4.4 — Desenvolver instrumentos que incorporem ao nosso patrimônio elementos de cultura universal, sem perda de nossa autenticidade.
- 4.5 — Incrementar os programas de educação física e desportos, e de assistência ao estudante.
- 5 — Quanto a instrumentos de apoio essenciais aos sistemas educacionais :
- 5.1 — Adequar os recursos humanos necessários à sua operação.
- 5.2 — Utilizar métodos e técnicas que levem a uma operação planificada.

**Plano Setorial de Educação e Cultura —
72/74 — pp 25 a 27.**

OBJETIVO

- FORMAÇÃO DE RECURSOS
HUMANOS PARA O
DESENVOLVIMENTO NACIONAL

COMPETÊNCIAS

- CAPTAÇÃO DE RECURSOS
- CANALIZAÇÃO PARA O FINANCIAMENTO DE PROJETOS DE ENSINO E PESQUISA
- FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR, MÉDIO E FUNDAMENTAL
- CONCESSÃO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA AOS ESTADOS, DF, TERRITÓRIOS, MUNICÍPIOS E ESTABELECIMENTOS PARTICULARES

LINHAS DE AÇÃO

● FINANCIAMENTO

● ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

NORMAS PARA FINANCIAMENTO

Resolução n.º 22, de 22 de junho de 1973

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1.º — As operações diretas de financiamento de que trata o parágrafo 1.º do artigo 2.º do Decreto-Lei 872, de 15 de setembro de 1969, serão realizadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, segundo o disposto na presente Resolução.

Art. 2.º — As operações diretas de financiamento serão efetuadas mediante concessão de crédito a estabelecimentos de ensino de qualquer tipo ou grau e a entidades de pesquisa educacional, para a realização dos seguintes empreendimentos :

- a) investimentos para construção, ampliação, adaptação e reforma de prédios;
- b) aquisição de equipamentos, instalações e material permanente;
- c) aquisição de serviços e assistência técnica;
- d) realização de pesquisas;
- e) promoção de cursos.

Art. 3.º — São condições para a concessão de financiamento :

- a) a idoneidade moral e pedagógica das pessoas ou entidades responsáveis;
- b) o funcionamento regular do estabelecimento, com observância das leis de ensino.

Parágrafo único — Não será concedido financiamento a entidades que, sob falso pretexto, recusarem matrícula a alunos, por motivo de vaga, cor, religião, idade, sexo ou condição social.

Art. 4.º — Terão prioridade na obtenção do financiamento os estabelecimentos ou entidades cujos projetos melhor correspondam à necessidade de formação de Recursos Humanos para o Desenvolvimento Nacional, a critério do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Art. 5.º — A concessão de financiamento far-se-á com base na boa técnica bancária, no sentido de conveniência, garantia e liquidez da operação, mediante exame de cada proposta,

a qual deverá atender às instruções que para este fim serão baixadas.

Art. 6.º — A celebração das concessões de crédito será efetuada por intermédio de instrumento contratual, firmado entre as partes, sendo o FNDE representado pelo Presidente do Conselho ou por quem for por ele designado.

Art. 7.º — O resgate dos financiamentos poderá ser efetuado em prazo de até cinco anos, com carência de 1 ano, nos casos da alínea "a" do artigo 2.º e seis meses nos casos das demais alíneas do citado artigo.

Art. 8.º — O valor do financiamento será no máximo igual a 80% do total do empreendimento.

Art. 9.º — A amortização do financiamento será efetuada em prestações trimestrais, acrescida de juros à taxa anual de 4% (quatro por cento), calculada sobre o saldo devedor.

Parágrafo único — Durante o período de carência serão calculados e cobrados, ao fim de cada trimestre civil, juros sobre o principal.

Art. 10 — Sobre o saldo devedor incidirá correção monetária, a qual será calculada e cobrada no último dia de cada trimestre civil, segundo os índices fixados pelo Governo.

Parágrafo único — Durante o período de carência, será calculada e cobrada a correção monetária, ao fim de cada trimestre civil, sobre o principal.

Art. 11 — As operações diretas de financiamento serão realizadas segundo garantias conferidas ao FNDE, em seu nome ou à sua ordem.

§ 1.º — Poderão constituir garantias para os efeitos deste artigo :

- a) obrigações de bancos;
- b) hipotecas;
- c) caução de títulos de crédito;
- d) caução de debêntures;
- e) caução de títulos de Dívida Pública Federal;
- f) penhor mercantil;
- g) penhor cedular;
- h) alienação fiduciária;
- i) fiança;
- j) aval;
- l) outras, a critério do CD do FNDE.

§ 2.º — Os bens dados em garantia serão, na forma da alínea "d" do Art. 20 do Decreto-Lei n.º 73, de 21 de novembro de 1966 objeto de seguro.

§ 3º — A garantia bancária far-se-á sob a forma de responsabilidade solidária, observadas as disposições legais e regulamentares em vigor.

Art. 12 — Fica estipulada a taxa de 1% sobre o total do financiamento para cobrir as despesas com a administração.

Art. 13 — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JARBAS G. PASSARINHO.

Publicada no D.O. de 28 de junho de 1973, p. 6.257.

NORMAS PARA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA

Resolução n.º 2 de 16 de janeiro de 1973

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições e tendo em vista a necessidade de fixar critérios para aplicação de recursos globais, RESOLVE baixar as seguintes normas :

Art. 1º — A utilização de dotações globais consignadas no Orçamento próprio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação fica condicionada à apresentação de Planos de Aplicação a serem aprovados pelo Presidente do Conselho Deliberativo, após parecer conclusivo da Secretaria Executiva do FNDE, e publicados no Diário Oficial da União.

Art. 2º — Para efeito da presente Resolução, considera-se Plano de Aplicação a previsão do emprego a ser dado às dotações globais, expressa em um programa de trabalho e um plano financeiro, conforme modelos em anexo, pormenorizadamente justificada, especificando, quando couber, os custos unitários.

Art. 3º — O programa de trabalho detalhará as realizações propostas informando quanto à metodologia adotada, indicando com clareza os objetivos a serem atingidos, a duração, os locais a serem desenvolvidos os projetos ou atividades, inclusive relacionando as entidades beneficiadas.

Art. 5º — Do Plano Financeiro poderá constar uma importância de até 10% da dotação global, sob o título de "Reserva Técnica", destinada ao atendimento de eventual insuficiência de suas parcelas.

Art. 6º — Fica limitado até 31 de outubro o prazo para apresentação na Secretaria

Executiva de propostas para modificação de planos de aplicação.

Art. 7º — Até o dia 15 de novembro a Secretaria Executiva deverá ser comunicada da alocação dos recursos de "Reserva Técnica" nos itens de despesa do Plano de Aplicação.

Art. 8º — Revogam-se as disposições em contrário.

JARBAS G. PASSARINHO

Esquema de Despesa de Dotação Global

Classificação por item de despesa

- I — Despesas Correntes
 - I.1 — Despesas de Custo
 - I.1.1 — Pessoal *
 - I.1.2 — Material de Consumo
 - I.1.3 — Serviços de Terceiros
 - I.1.3.1 — Remuneração de Serviços Pessoais
 - I.1.3.2 — Outros Serviços de Terceiros
 - I.1.4 — Encargos Diversos
 - I.1.5 — Despesas de Exercícios Anteriores
 - I.1.6 — Pessoas
 - I.2 — Transferências Correntes
 - I.2.1 — Subvenções Sociais
 - I.2.1.1 — Pessoal *
 - I.2.1.2 — Remuneração de Serviços Pessoais
 - I.2.1.3 — Outros Custos
 - I.2.2 — Juros
 - I.2.3 — Contribuições de Previdência Social
 - I.2.4 — Pessoas
- II — Despesas de Capital
 - II.1 — Investimentos
 - II.1.1 — Obras
 - II.1.2 — Equipamento e Instalações
 - II.1.3 — Material Permanente
 - II.1.4 — Amortização
 - II.2 — Transferências de Capital
 - II.2.1 — Auxílio para Amortização
 - II.2.2 — Auxílio para Obras
 - II.2.3 — Auxílio para Equipamentos e Instalações
 - II.2.4 — Auxílio para Material Permanente
 - II.2.5 — Auxílio para Aquisição de Imóvel

* Inclusive diárias.

PLANO DE APLICAÇÃO — Exercício de 1973

55.02 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

09 —

Código e Denominação do Projeto/Atividade

Elemento de Despesa :

N.º do Processo :

Data da Aprovação : / / 1973

Ass.) **Jarbas G. Passarinho**

Recursos Destinados a

Discriminação das Despesas	Cr\$
	TOTAL . . .

DESDOBRAMENTO DAS METAS FÍSICAS POR UNIDADE FEDERADA

55.02 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
09 —
(Código e Denominação do Projeto/Atividade)

UNIDADE FEDERADA	METAS FÍSICAS				

DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS POR UNIDADE FEDERADA

55.02 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

09 —
(Código e Denominação do Projeto/Atividade)

UNIDADE FEDERADA	SE	Cr\$	RECURSOS PRÓPRIOS

55.02 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

09 — (Código e Denominação do Projeto)

Definição dos objetivos e sua envolvência :



Metas Físicas Gerais :

Duração do Projeto :

Local :

Área de Atuação :

Condições de Execução :

55.02 — Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
09 — (Código e Denominação da Atividade)

Objetivos :

Tarefas a serem desenvolvidas :

Local :

Área Abrangida :

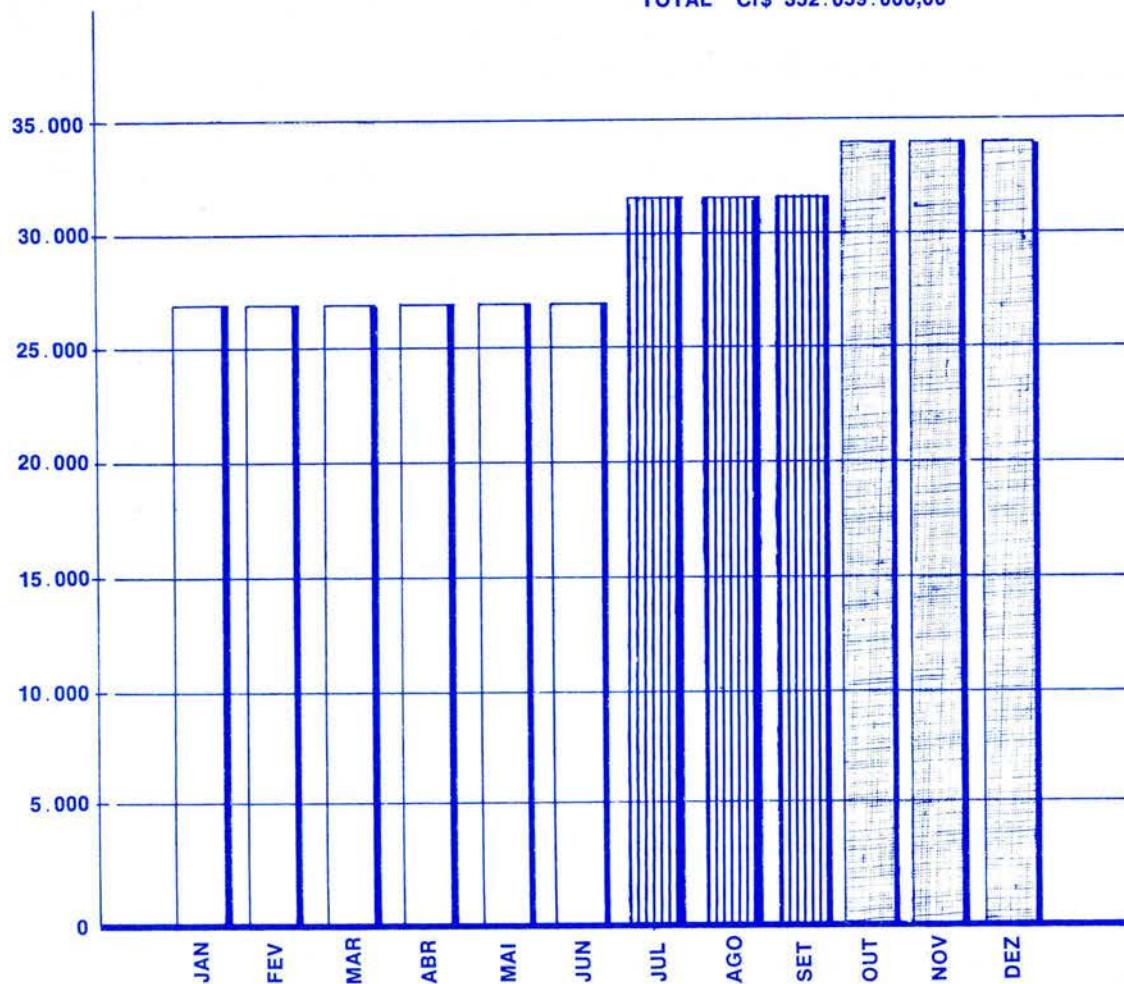
RECEITAS PRÓPRIAS

- QUOTA FEDERAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO
- 13,50% DA LOTERIA ESPORTIVA
- 0,5% DA LOTERIA FEDERAL
- 2,5% DA INDENIZAÇÃO CALCULADA SOBRE OS VALORES ATRIBUÍDOS AO PETRÓLEO BRUTO E GÁS NATURAL EXTRAÍDOS DA PLATAFORMA CONTINENTAL
- OUTRAS

SALÁRIO-EDUCAÇÃO — 1973

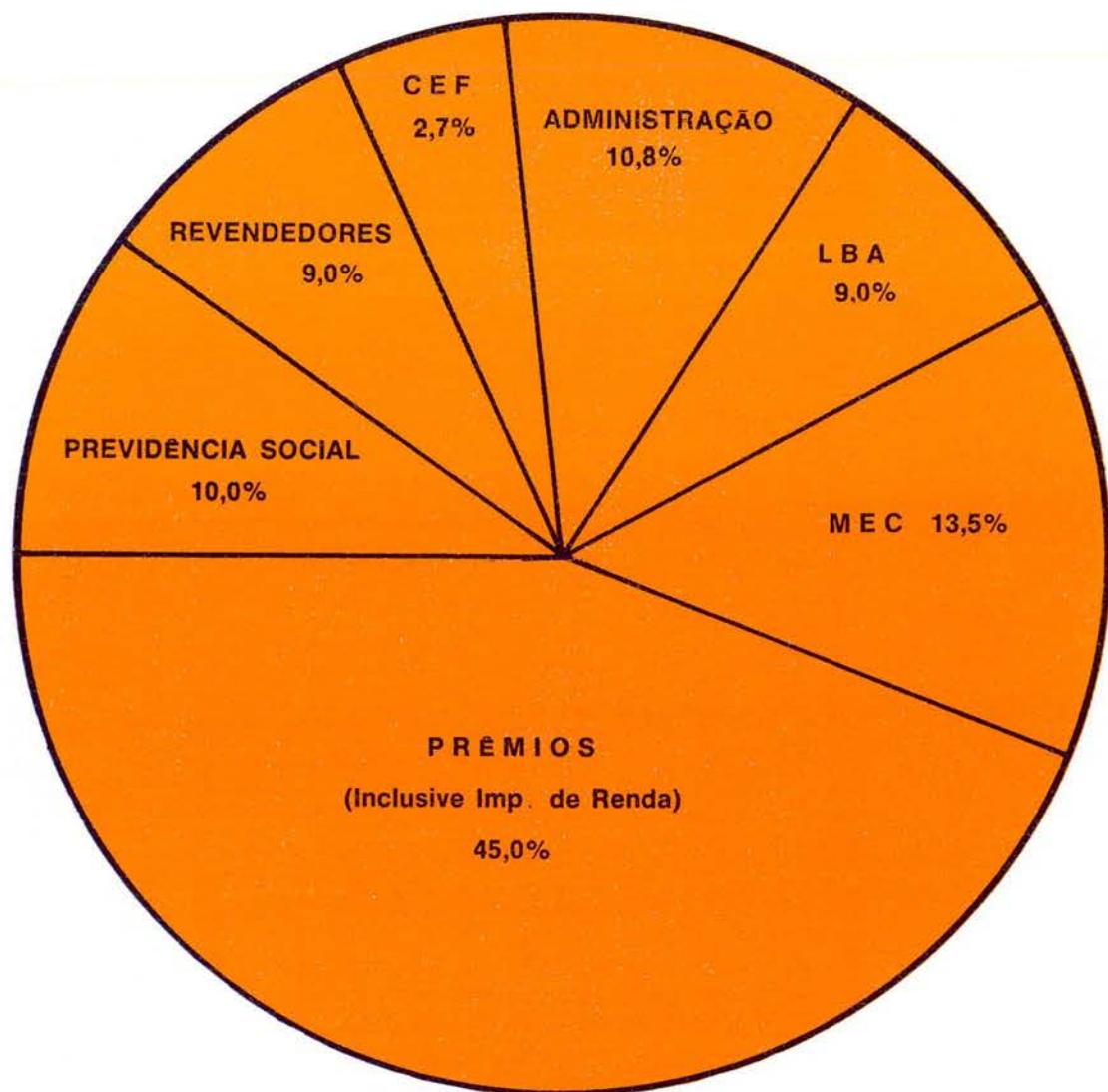
Quota Federal

<input type="checkbox"/>	DUODÉCIMOS INICIAIS	Cr\$ 158.202.000,00
<input style="background-color: black; color: black; width: 10px; height: 10px; vertical-align: middle;" type="checkbox"/>	DUODÉCIMOS DE TRANSIÇÃO	Cr\$ 91.500.000,00
<input style="background: repeating-linear-gradient(45deg, transparent, transparent 2px, black 2px, black 4px); width: 10px; height: 10px; vertical-align: middle;" type="checkbox"/>	DUODÉCIMOS DE AJUSTE	Cr\$ 102.357.000,00
TOTAL		Cr\$ 352.059.000,00



LOTERIA ESPORTIVA

Distribuição percentual da renda bruta da Loteria Esportiva

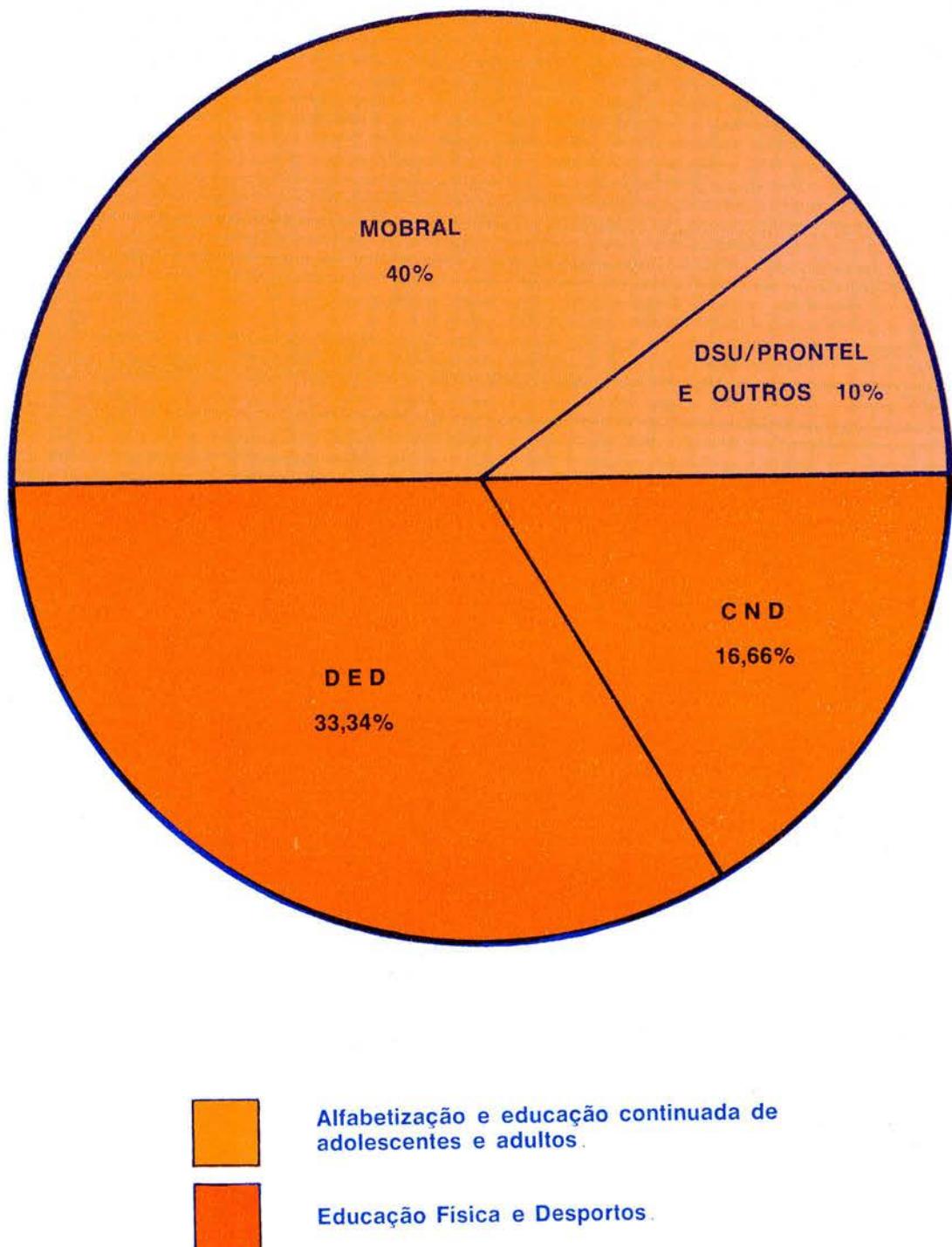


CEF — CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

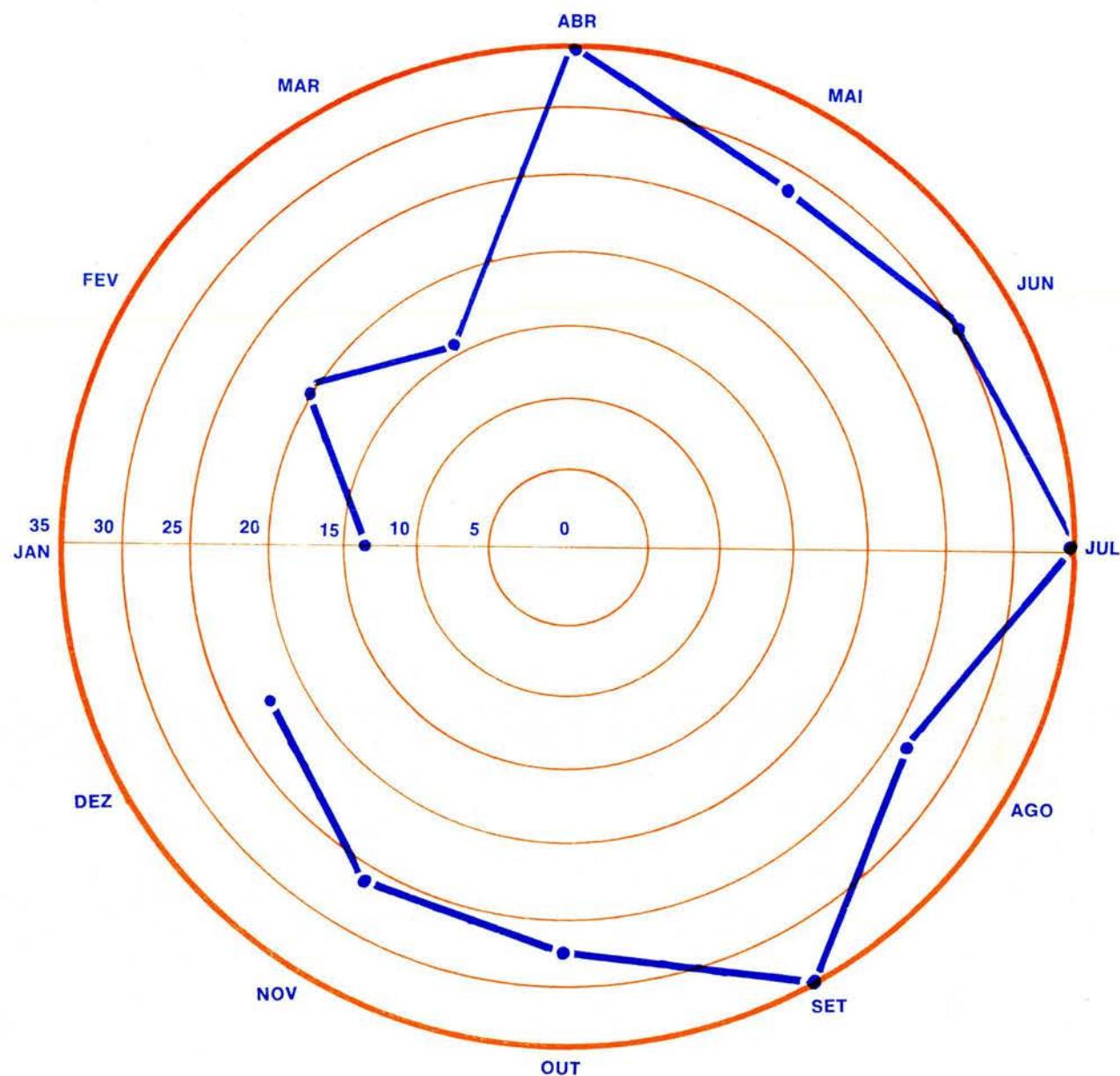
LBA — LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

M E C — MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**Distribuição percentual da renda líquida
da Loteria Esportiva — parcela do FNDE**



LOTERIA ESPORTIVA
RECEITA EFETIVADA — 1973

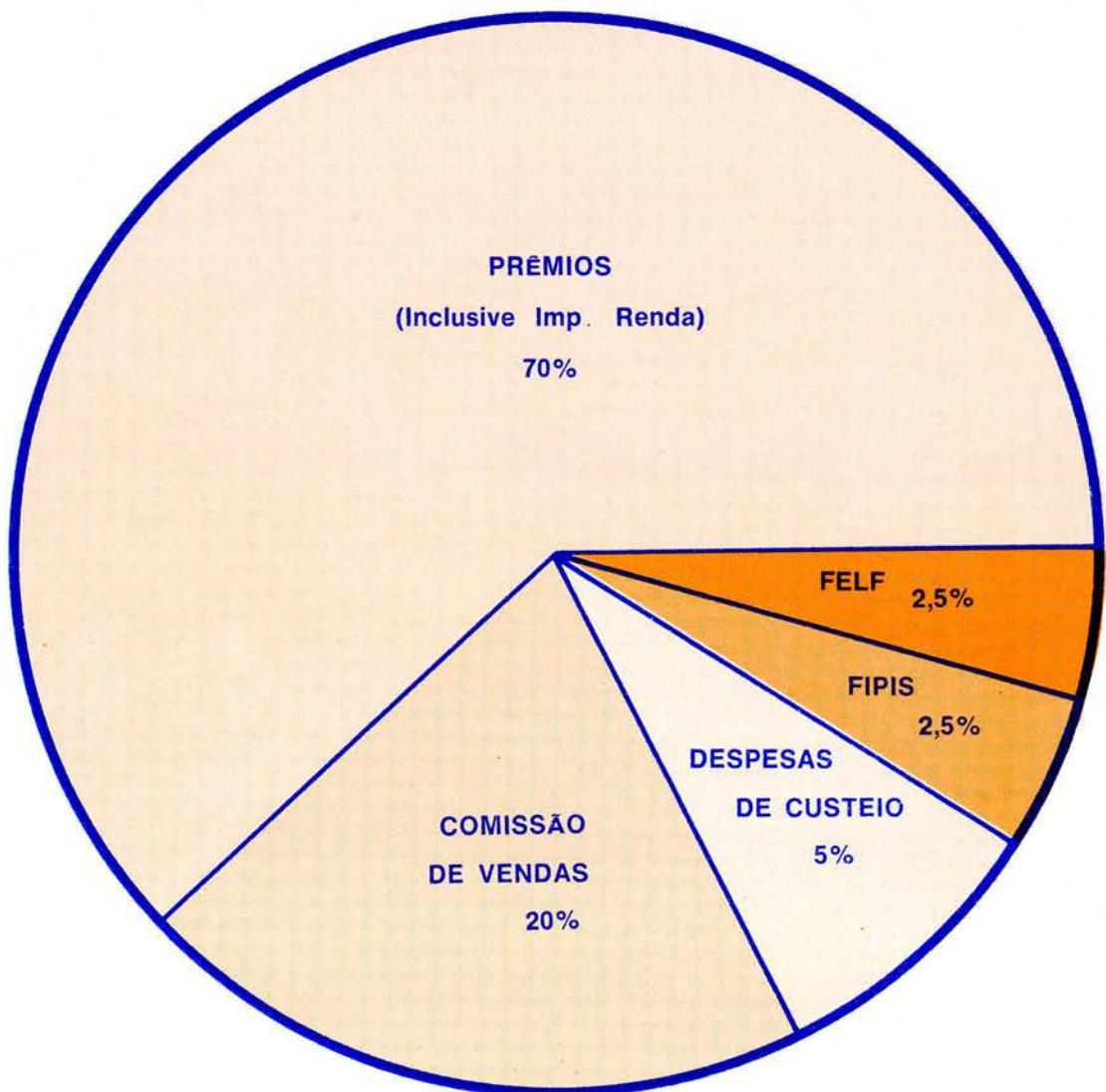


MÊS	VALOR Cr\$	MÊS	VALOR Cr\$
JAN	13.484.617,38	JUL	34.621.924,58
FEV	20.017.726,54	AGO	26.949.609,34
MAR	16.586.732,60	SET	34.354.467,08
ABR	33.824.264,02	OUT	27.538.443,96
MAI	28.985.954,46	NOV	25.709.162,23
JUN	30.709.378,50	DEZ	23.757.361,80 *
TOTAL		316.539.642,49	

(*) A creditar em JAN/74.

LOTERIA FEDERAL

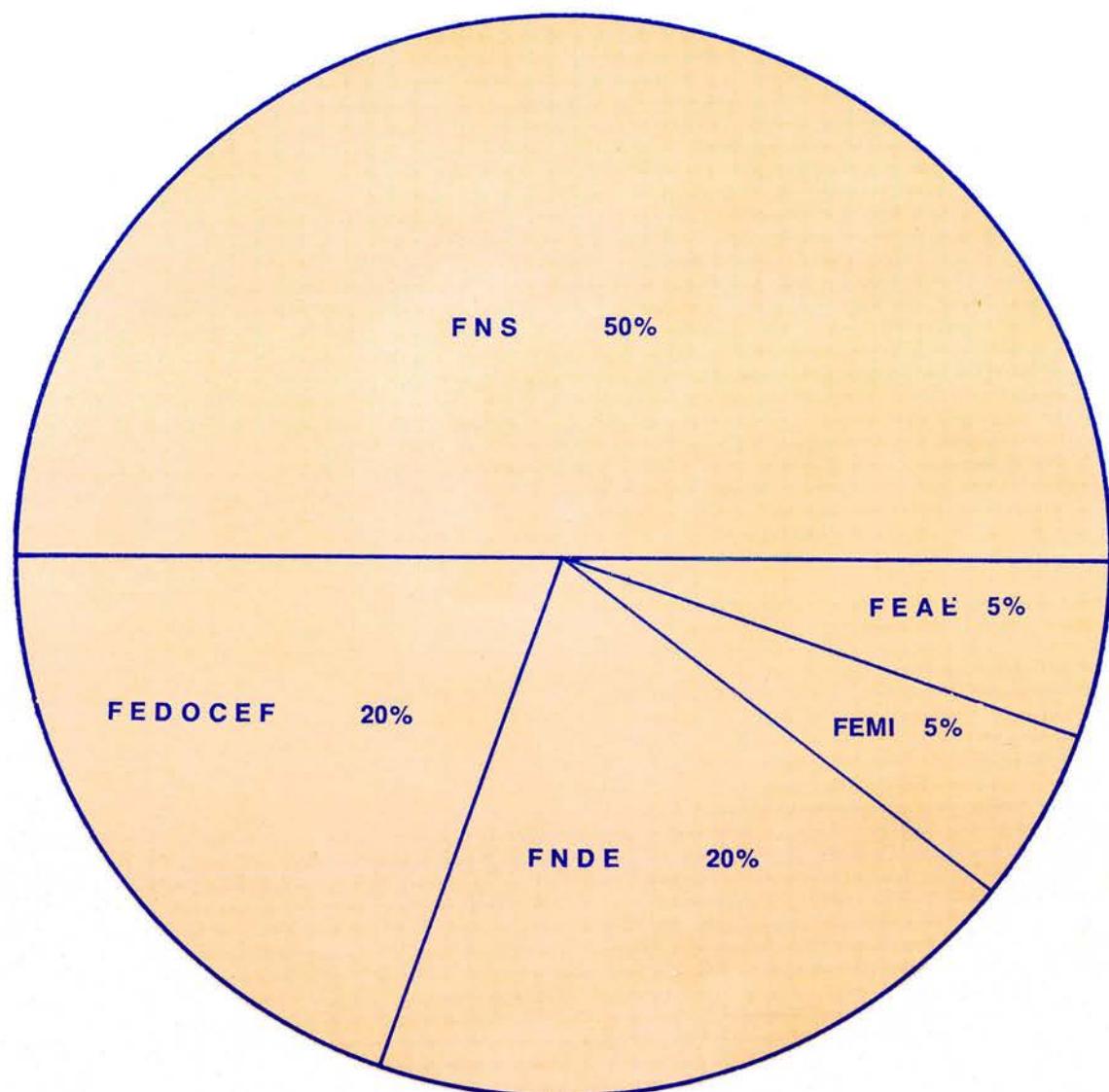
Distribuição percentual da renda bruta da Loteria Federal



FELF Fundo Especial da Loteria Federal

FIPIS Fundo de Implantação do Programa de
Integração Social
(Vigência : 1/1/71 a 31/12/74)

Distribuição percentual da renda líquida da Loteria Federal



FNS — FUNDO NACIONAL DA SAÚDE

FEDOCEF — FUNDO ESPECIAL DO
DESENVOLVIMENTO DAS
OPERAÇÕES DA CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL

FNDE — FUNDO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO DA
EDUCAÇÃO

FEMI — FUNDO ESPECIAL DE
MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO

FEAE — FUNDO ESPECIAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

LOTERIA FEDERAL

EM

Cr\$ 1.000,00

9.000

8.000

7.000

6.000

5.000

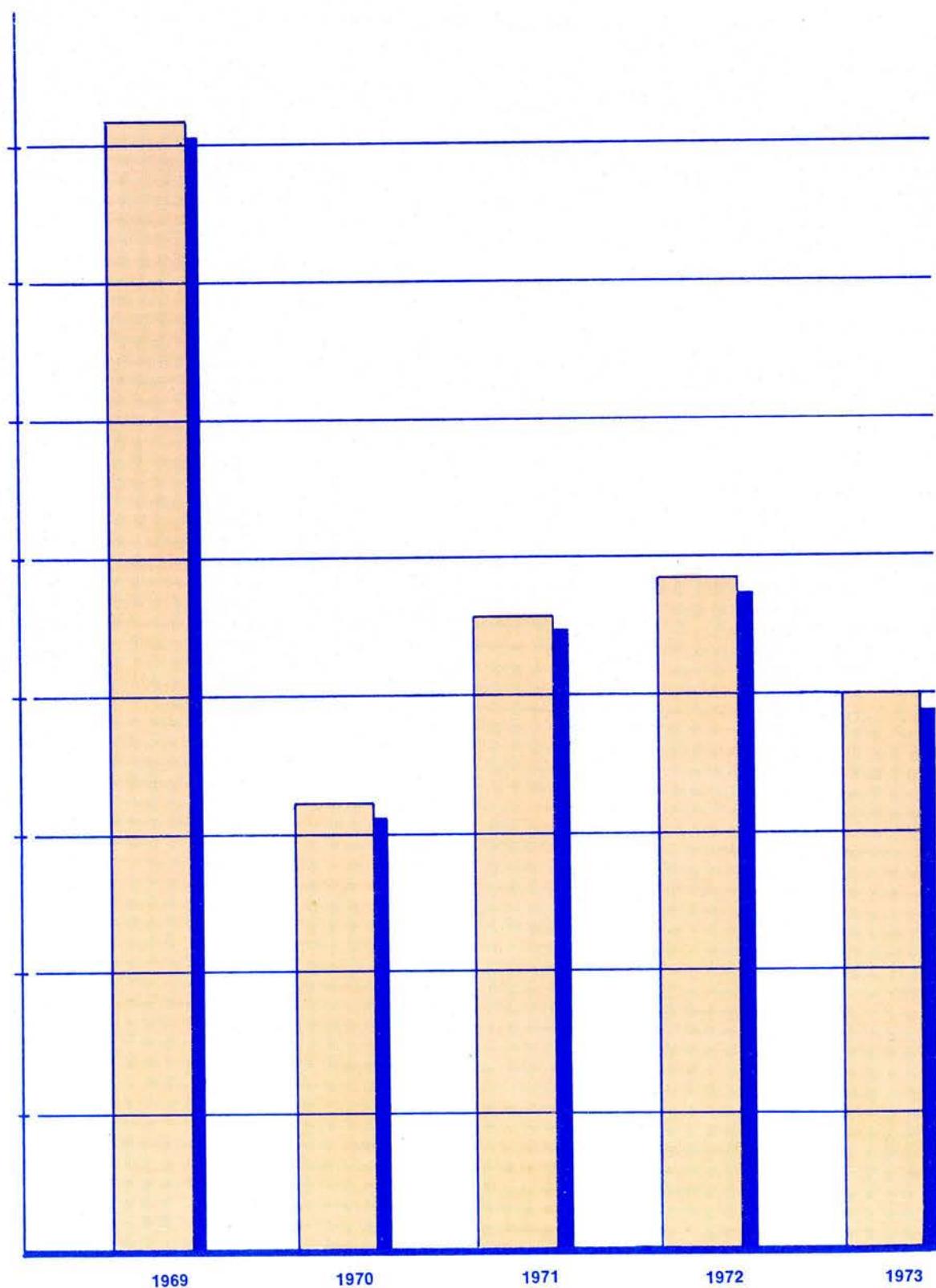
4.000

3.000

2.000

1.000

0

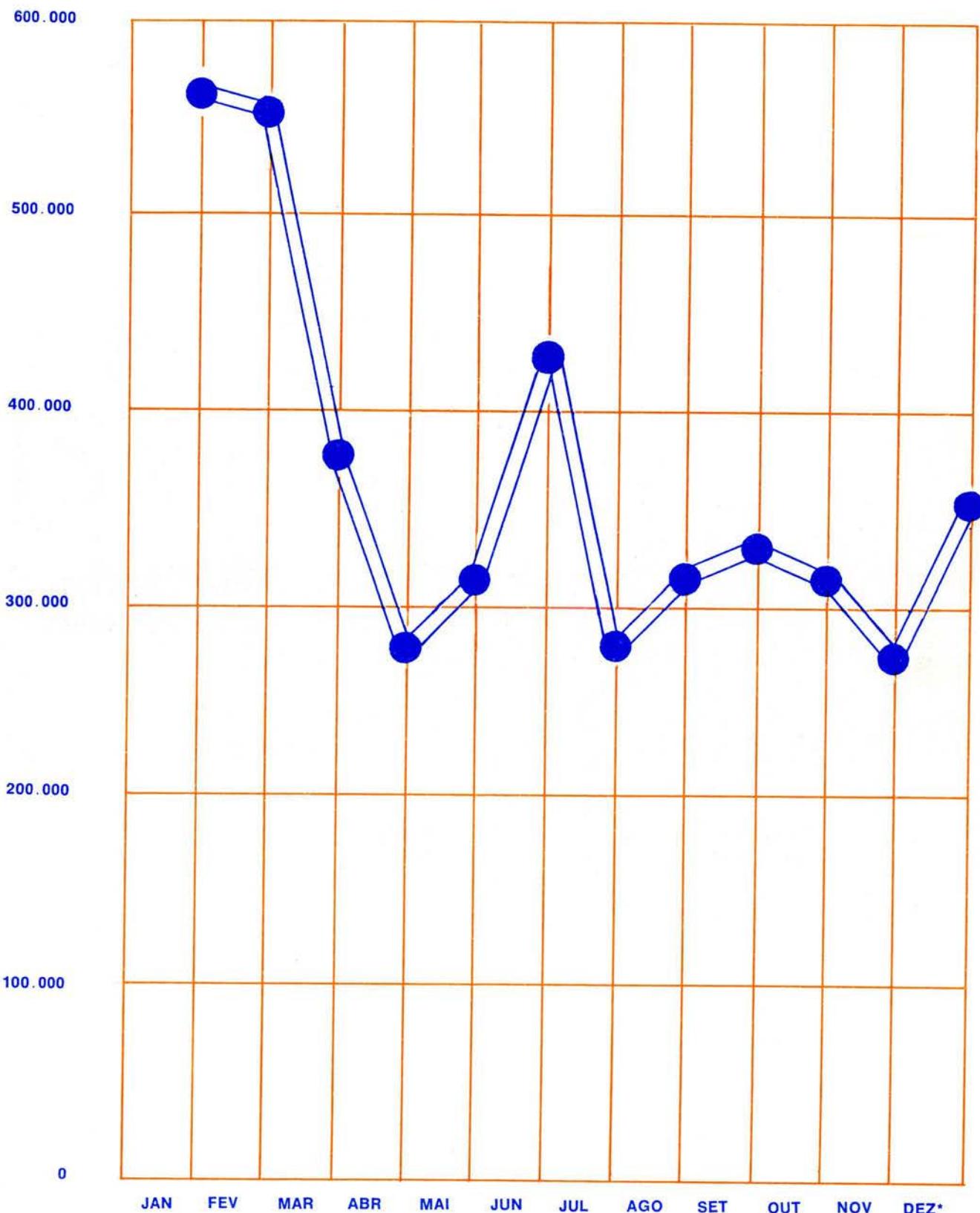


Redução de 50% para o FIPIS

Decreto-Lei n.º 1.125, de 17-9-70

LOTERIA FEDERAL — 1973

Parcela do FNDE



(*) Estimativa

Estrutura da Secretaria Executiva

Resolução n.º 9 de 9 de abril de 1973

O Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1.º — Aprovar a restauração provisória da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, constituída de :

- I — Gabinete
 - I.1 — Chefia
 - I.2 — Assessoria Técnica.
- II — Coordenadoria de Orçamento, Planejamento e Acompanhamento Físico.
- III — Coordenadoria de Administração Contábil e Financeira.
- IV — Coordenadoria de Administração.

V — Coordenadoria da Receita.

V.1 — Grupo-Tarefa do Salário-Educação.

VI — Coordenadoria de Avaliação e Controle

VI.1 — Grupo de Avaliação do PNE.

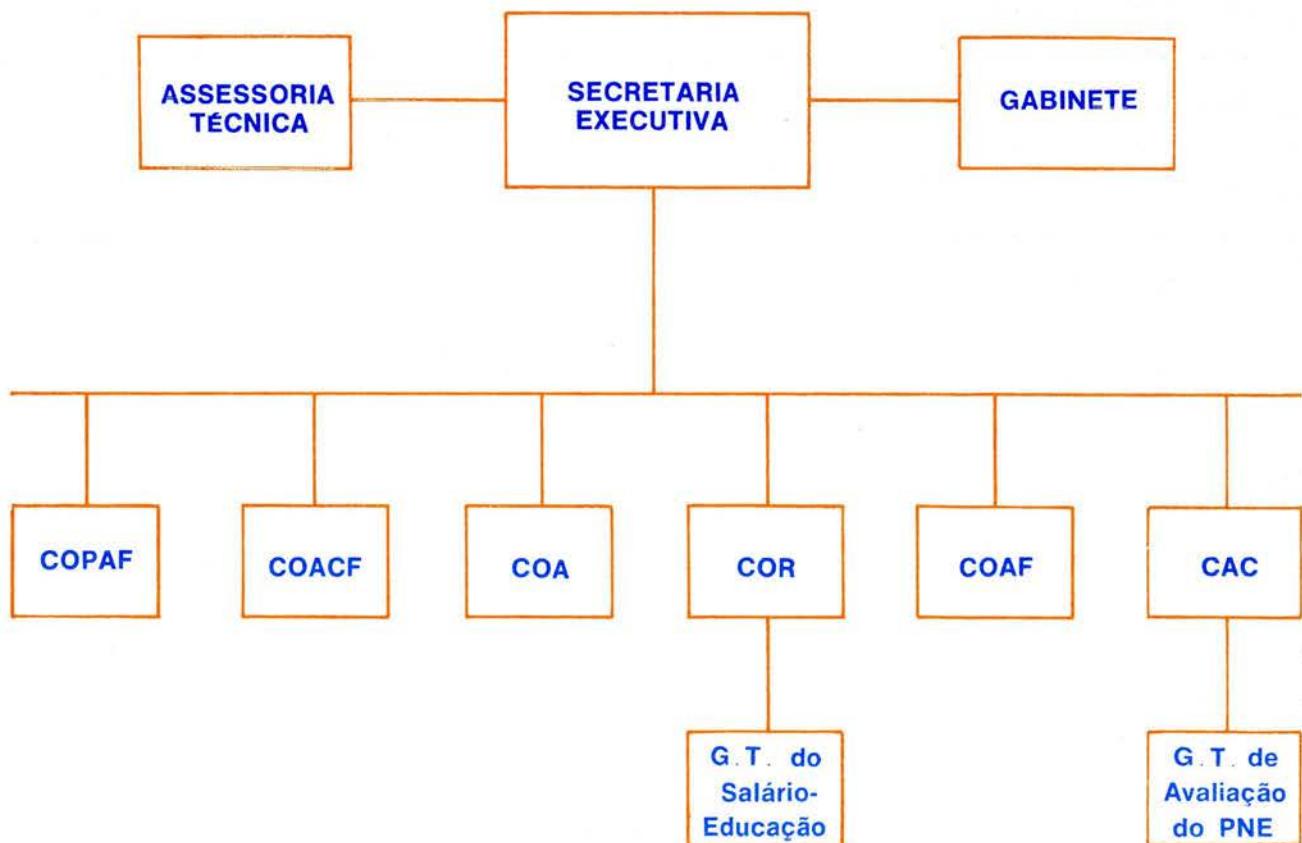
VII — Coordenadoria de Acompanhamento Financeiro e Tomada de Contas.

Art. 2.º — As atribuições específicas de cada Coordenadoria serão baixadas através de Portaria do Secretário Executivo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação e os responsáveis pelas Coordenadorias serão designados também pelo Secretário Executivo.

Art. 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

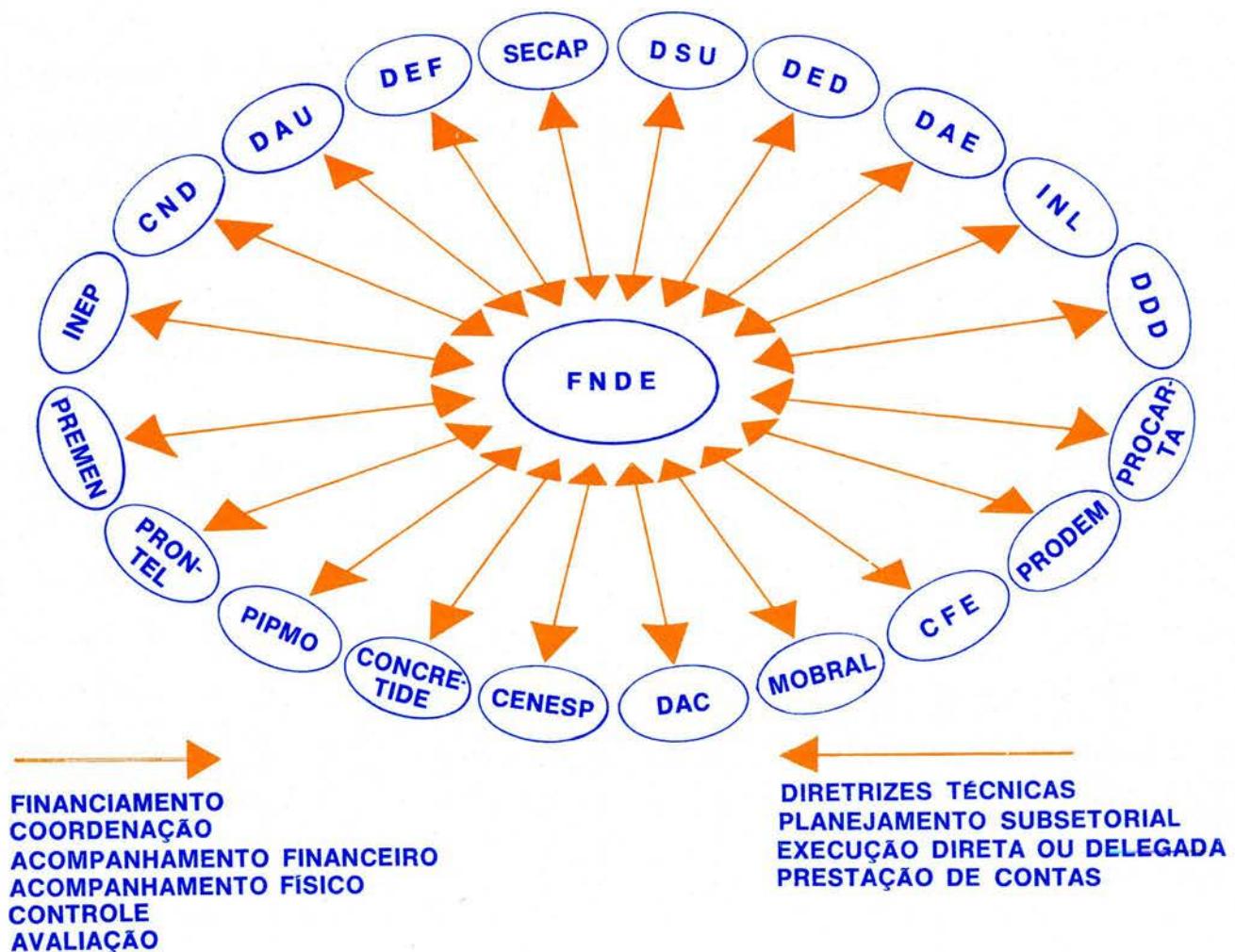
Jarbas Gonçalves Passarinho

— D.O. de 13/4/73, p. 3.676



A SER DESENVOLVIDO II - PROGRAMA DE TRABALHO EM 1973

SISTEMÁTICA OPERACIONAL



DESCRÍÇÃO DOS PROJETOS E ATIVIDADES

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Apoio e Projetos Especiais no Setor Educacional

Projetos Especiais

Código : 0901.1121.01

Subprograma : Administração

Dotação : Cr\$ 89.474.100,00

Órgão executor : FNDE

Justificativa geral : O presente projeto será executado diretamente pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, visando ao reforço de projetos ou atividades considerados prioritários, nas áreas oficial e privada, bem como o financiamento de outros não previstos pela Lei de Meios.

Objetivos : Dotar as entidades, enquadradas nas metas prioritárias da Educação e Cultura, de recursos financeiros suficientes para execução de seus programas, como também a construção, equipamento e modernização de unidades de ensino.

Local e área de atuação : Todo o território nacional.

Metodologia de ação : Execução direta.

Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional

Administração do 1.º e 2.º Empréstimos MEC/USAID

Projeto : 0901.1121.02

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgão executor : PREMEN

Dotação : Cr\$ 8.645.200,00

Justificativa : Este projeto visa proporcionar recursos financeiros para as despesas de administração, manutenção e funcionamento das atividades do PREMEN, a fim de que o mesmo possa implemen-

tar os Programas dos Empréstimos MEC/USAID n.ºs 078/69 (1.º empréstimo) e 081/71 (2.º empréstimo).

Objetivos : Assegurar a continuidade financeira das atividades-meio do PREMEN, proporcionando-lhe a flexibilidade necessária para a realização das operações que concorrem para a execução dos objetivos gerais dos seus programas.

Duração do projeto : 1973 / 1976.

Local e área de atuação : Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : Administração por objetivos, direta ou indireta, através de convênios e contratos com entidades oficiais e privadas.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional

Mecanismos de verificação para funcionamento de Escolas ou Cursos Superiores

Código : 0901.1121.03

Subprograma : Administração

Dotação : Cr\$ 100.000,00

Órgão executor : CFE

Justificativa geral : O presente projeto, a cargo do Conselho Federal de Educação, visa verificar as condições de funcionamento de escolas ou cursos superiores para efeito de autorização e reconhecimento pelo referido Conselho. As entidades solicitantes depositam em conta do FNDE o equivalente a 25 vezes o maior salário mínimo vigente no País, para custeio de despesas decorrentes da verificação.

Objetivos : Colocar o CFE em condições de proceder direta e imediatamente às verificações das entidades solicitantes, através de uma comissão composta de três membros, designada pelo Presidente do Conselho entre professores que atuem na área do curso a ser verificado.

Local e área de atuação : Brasília e todo o território nacional.

Metodologia de ação : Execução direta.

Assistência Financeira ao Programa Editorial do MEC

Projeto : 0901.1121.04

Subprograma : Administração

Dotação : Cr\$ 300.000,00

Órgão executor : DDD

Justificativa : Uma das metas prioritárias do Governo é a Educação, devendo-se dar ao seu sistema de divulgação idêntica prioridade, a fim de atingir cada vez mais o público, à medida que se aumenta a tiragem e se diminui o custo unitário, com a canalização de novos recursos e com a instituição do sistema de venda de revistas do MEC, através de assinaturas anuais.

Objetivos : editar as revistas Cultura, Educação, Administração e Legislação, Documenta e Revista Brasileira de Educação Física.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional e exterior.

Metodologia de ação : Execução delegada — Administração direta de Divisão de Divulgação e Documentação, prevendo o retorno ao FNDE do montante do recurso financiado.

Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional

Crédito Educativo em favor de estudantes de 2.º e 3.º Graus carentes de recursos

Código : 0901.1121.05

Subprograma : Administração

Dotação : Cr\$ 350.000,00

Órgão executor : FNDE

Justificativa : A desproporção entre o crescente número de candidatos a bolsas de estudo e os recursos disponíveis para esse fim há muito preocupa este Ministério e outros órgãos que mantêm programas ligados ao ensino. A progressiva generalização dos estudos de 2.º e 3.º Graus torna-se cada vez menos viável através de ajudas a fundo perdido.

Objetivos : Estudar a experiência nacional e internacional sobre o assunto, adaptando-as à nossa realidade; preparar os instrumentos legais necessários a institucionalização do projeto.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução direta.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Coordenação e Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos Administração do FNDE

Código : 0901.2004.01

Subprograma : Administração

Dotação : Cr\$ 3.139.100,00

Órgão executor : SE do FNDE

Justificativa geral : Dotar adequadamente o FNDE dos elementos humano e material, para um perfeito desempenho das suas funções. Dentre estas destacam-se: manutenção da Secretaria Executiva, Conselho Deliberativo do FNDE e Grupo Ta-

refera encarregado da fiscalização e acompanhamento da receita do salário educação, com sede na Guanabara.

Objetivos : Os recursos alocados nesta atividade destinam-se ao pagamento de pessoal da Secretaria Executiva, equipamento de suas unidades, custeio de despesas oriundas do acompanhamento dos projetos e atividades financiados pelo FNDE, pagamento dos componentes do Grupo Tarefa do Salário Educação, bem como cobertura de despesas decorrentes de suas funções de fiscalização, acompanhamento da receita do Salário Educação, e despesas com a manutenção do Conselho Deliberativo do FNDE, através do pagamento de jetons, diárias e passagens aos Conselheiros.

Local e área de atuação : Brasília.

Metodologia de ação : Execução direta.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Coordenação e Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos

Assistência Financeira à Implantação das Delegacias Regionais

Código : 0901.2004.02

Subprograma : Administração

Dotação : Cr\$ 495.000,00

Órgão executor : Secretaria de Apoio Administrativo

Justificativa geral : A presente atividade visa à descentralização do FNDE no acompanhamento da execução dos recursos concedidos pelo FNDE — DEF, ocasionando a minimização do custo operacional decorrente.

Objetivos : Dotar as Delegacias Regionais do MEC de condições suficientes para o acompanhamento físico financeiro dos recursos concedidos pelo FNDE — DEF; diligências junto às entidades públicas e privadas em débito com o FNDE; auxílio ao Grupo Tarefa do Salário Educação no controle de REMAFs; cobertura

de despesas com as auditagens na área de cada jurisdição.

Local e área de atuação : Todo o território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada.

Apoio a Programas de Educação — Implementação — Ensino de Ciências nas Escolas de 1.º Grau

Projeto : 0902.1068.010.05

Subprograma : Estudos e Pesquisas

Órgão executor : PREMEN

Dotação : Cr\$ 6.967.800,00

Justificativa : Será executado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO através do PROGRAMA DE EXPANSÃO E MELHORIA DO ENSINO. O Projeto pretende introduzir substanciais melhorias do ensino de Ciências do 1.º e 2.º graus, através do desenvolvimento de modernos cursos de Ciências e de treinamento de professores, promovendo a montagem, a execução e a avaliação de novos projetos, estimulando a produção de material didático de boa qualidade e baixo custo e fortalecendo os mecanismos de assistência técnica, de acordo com o Decreto n.º 70.067 de 26-01-72.

Objetivos : Elaborar novos materiais para o ensino de Ciências de 1.º grau (8 séries); promover a licenciatura de curta duração para 200 professores de Ciências e Matemática de 1.º grau; licenciatura parcelada para professores leigos em serviço; instalar um centro de informação de material de ensino de Ciências de 1.º e 2.º graus, produzir protótipo de um laboratório básico polivalente de Ciências de 1.º grau.

Duração : 1973/1975.

Local e área de atuação : Rio de Janeiro — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada: convênios com universidades e entidades especializadas.

Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais — Setor Educacional — Pedagógicas no Ensino Fundamental

Atividade : 0902.2024.008.03

Subprograma : Estudos e Pesquisas

Órgão executor : INEP

Dotação : Cr\$ 9.428.500,00

Justificativa : Esta atividade a ser executada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, através do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, pretende prover os recursos necessários ao estímulo, coordenação, realização e difusão da pesquisa educacional do País, bem como, a implantação de um sistema de documentação e informação, visando à integração em âmbito nacional das atividades nos campos da pesquisa e da informação educacionais.

Objetivos : Dar prosseguimento aos 11 projetos que no exercício de 1972 não puderam ter o desenvolvimento previsto pela implantação da reforma do ensino do 1.º grau.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : as pesquisas serão realizadas segundo um plano geral do INEP, através de seus centros de pesquisas e convênios com outras entidades.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PIN — Capacitação de Recursos Humanos — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra na Transamazônica

Código : 0903.1115

Subprograma : Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Dotação : Cr\$ 900.000,00

Órgão executor : PIPMO

Justificativa Geral : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio do

PIPMO, considerando a Transamazônica área prioritária do Governo, desenvolverá um programa especial de preparação de mão-de-obra.

Objetivos : Instalação de um Centro de Treinamento de Pessoal.

Local e área de atuação : Brasília — Transamazônica.

Metodologia de ação : Execução delegada.

Administração de Pessoal — Capacitação de Recursos Humanos — Habilitação Profissional

Código : 0903.2013.003.01

Subprograma : Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Órgão executor : DVS

Dotação : Cr\$ 2.500.000,00

Justificativa geral : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação desenvolverá, através do DEPARTAMENTO DE ENSINO SUPLETIVO, a Capacitação de Recursos Humanos, via Supletivo, para diversos setores da economia, nos termos do Parecer 45/72 do CFE.

Objetivos : Preparação de docentes não titulados para o ensino regular, montagem de centros de estudos e a implantação de projetos de habilitação profissional.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios com as Secretarias de Educação dos Estados, Distrito Federal, Territórios e entidades especializadas.

Administração de Pessoal — Capacitação de Recursos Humanos — Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra

Projeto : 0903.2013.003.06

Subprograma : Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Órgão executor : PIPMO

Dotação : Cr\$ 34.301.100,00

Justificativa : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio da Atividade Supracitada, desenvolve através do Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra, a especialização profissional a nível de 2.º grau, treinamento de adolescentes e adultos para diversos setores econômicos, tais como : empresas, cooperativas, associação de hospitais, escolas agrícolas, comerciais e industriais.

Objetivos : Qualificação profissional, abrangendo os setores primário, secundário e terciário; elaboração de material didático, reuniões técnicas de auto-avaliação do desempenho.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : descentralizada através de Comissões Estaduais e convênios com entidades executoras.

Administração de Pessoal — Capacitação de Recursos Humanos — Pessoal para o Ensino de 1.º Grau

Código : 0903.2013.003.08

Subprograma : Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal

Órgão executor : DEF

Dotação : Cr\$ 31.261.600,00

Justificativa : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio do Departamento de Ensino Fundamental, pretende atualizar todos os professores dos Sistemas, para conhecimento da Lei n.º 5.692 de 11-08-71, bem como qualificar 45% do magistério não titulado do Ensino Fundamental.

Objetivos : Implementação do Acordo MEC / DEF / UNICEF / UNESCO para "Educação Primária e Normal do Brasil".

Promover e estimular o ensino de formas flexíveis de formação do magistério para o ensino de 1.º grau. Habilitação e treinamento de professores e especialistas para o ensino de 1.º grau de aproximadamente 56.000 pessoas. Melhoria das condições materiais de escolas do 1.º grau e instituições envolvidas em habilitação, treinamento e supervisão de professores para o ensino de 1.º grau.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : através de convênios com as Secretarias de Educação das Unidades Federadas envolvendo ainda Conselhos Estaduais de Educação, Centros de Treinamento de Professores, Universidades, Faculdades de Educação e Escolas Normais.

Reformulação de Currículos do Ensino Fundamental

Projeto : 0904.1058

Subprograma : Ensino fundamental

Dotação : Cr\$ 1.175.300,00

Órgão executor : DEF

Justificativa : A reforma de ensino do 1.º e 2.º graus estabelecida pela Lei n.º 5.692/71 exige a transformação e alteração imediata de nossos currículos escolares a fim de que os educandos, ao longo dos oito anos que constituem a Escola de 1.º Grau, possam receber concomitantemente a formação geral, a sondagem de aptidões e a iniciação para o trabalho, num processo educativo gradual e contínuo que possibilite a sua interação com a realidade sócio-econômica em que vivemos.

Objetivos : 1 — Elaborar currículos para o Ensino Fundamental nos Estados e Distrito Federal.

- 2 — Definir os mecanismos de implantação, controle e avaliação dos novos currículos.
- 3 — Treinar professores para conhecimento das bases dos novos currículos.
- 4 — Preparar material didático adequado à sua implantação.

Duração : 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : o Projeto será executado mediante convênios com as Unidades Federadas obedecendo a projetos estaduais específicos, compatíveis com os respectivos Planos de Implantação da Reforma, com os Planos Estaduais de Educação e com o Plano Setorial de Educação do Governo Federal.

Carta Escolar

Projeto : 0904.1065

Subprograma : Ensino Fundamental

Dotação : Cr\$ 25.573.200,00

Órgão executor : PROCARTA

Justificativa : Este projeto visa nacionalizar o processo de planejamento educacional e a atualização do educador brasileiro através de um sistema constante e contínuo de informações educacionais.

Objetivos : Implantar a Carta Escolar em todo o território nacional.

Duração : 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Brasília — Território nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios com as Unidades Federadas.

Apoio a Programas de Educação — Implementação — Projetos Integrados nos Territórios

Projeto : 0904.1068.010.06

Subprograma : Ensino Fundamental

Dotação : Cr\$ 5.985.200,00

Órgão executor : DEF

Justificativa : Este projeto destina-se à execução de programas integrados de educação a fim de possibilitar uma conjugação de esforços de todos os órgãos que atuam na área dos Territórios Federais como INCRA, LBA, Ministério do Interior, Órgãos do MEC e Governos dos Territórios, permitindo a expansão e o aperfeiçoamento da rede de ensino fundamental com maior racionalização de recursos técnicos e financeiros.

Objetivos : Expansão, manutenção e aperfeiçoamento progressivo da Rede de Ensino Fundamental nos Territórios Federais.

Duração: 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Territórios federais.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios com as Divisões de Educação e Cultura dos Territórios.

Apoio a Programas de Educação — Implementação — Projetos Integrados nas Faixas de Fronteiras

Projeto : 0904.1068.010.07

Subprograma : Ensino Fundamental

Dotação : Cr\$ 5.405.000,00

Órgão executor : DEF

Justificativa : Este projeto visa assistir financeiramente às localidades escolhidas pela Comissão Especial da Faixa de Fronteiras, conjugando os esforços desenvolvidos em toda área pelas organizações públicas e privadas, Conselho de Segurança Nacional e Governos Estaduais, com vistas a propiciar, através das oportunidades de educação, o aumento demográfico dos núcleos populacionais e o incentivo à fixação do homem

nos marcos estratégicos de nossa soberania, numa integração de recursos humanos de educação, desenvolvimento e segurança.

Objetivos : Expansão, manutenção e aperfeiçoamento progressivo da Rede de Ensino Fundamental nos Municípios que demarcam a nossa faixa de fronteiras.

Duração : 1972 / 1974

Local e Área de Atuação : Faixas de fronteiras.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios com as Secretarias de Educação e Cultura dos Estados.

Projetos Integrados nos Eixos Viários e Núcleos de Colonização

Projeto : 0904.1068.010.08

Subprograma : Ensino Fundamental

Dotação : Cr\$ 5.088.400,00

Órgão executor : DEF

Justificativa : A implantação das Rodovias Transamazônica, Cuiabá — Santarém, Belém — Brasília, Cuiabá — Porto Velho e Manaus — Porto Velho propiciou a transumância de centenas de pessoas provenientes das mais diversas e longínquas regiões do País, que, localizando-se ao longo desses eixos viários, concorreram para o aumento da densidade demográfica, constituindo núcleos de colonização em áreas consideradas prioritárias para o desenvolvimento brasileiro (Rio Amazonas, Madeira, Tapajós etc.) e deslocando as fronteiras econômicas para esses locais, principalmente a do Setor Primário (a agropecuária), com a fixação do homem ao solo e a consequente utilização e aproveitamento das terras férteis, inclusive a pesquisa e exploração de riquezas minerais.

Esse fenômeno, necessariamente, gerou o aumento da demanda escolar nessas regiões, sem que os seus Sistemas Estaduais de Ensino estivessem devidamente aparelhados para assumir os encargos humanos, físicos e finan-

ceiros daí decorrentes, fato que levou o MEC a cooperar com o Programa de Integração Nacional e as metas do Governo Federal para essas áreas, através do financiamento de Projetos Educacionais, visando à fixação do elemento humano na região e à implantação gradativa da Reforma do Ensino.

Objetivos : Colaborar com os Sistemas de Ensino da Região dos grandes eixos viários e núcleos de colonização, objetivando a expansão, a manutenção e o aperfeiçoamento físico e progressivo da Rede de Ensino Oficial de 1.º grau e, excepcionalmente, da Rede Particular desse tipo de ensino.

Duração : 1972 / 1974.

Local e área de atuação : Região Amazônica.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios com entidades públicas e particulares que desenvolvem o ensino de 1.º Grau.

Apoio a Programas de Educação — Implementação — Ensino de Artes Práticas

Projeto : 0904.1068.010.09

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgão executor : PREMEN

Dotação : Cr\$ 7.502.500,00

Justificativa : Dar atendimento à diversificação das oportunidades educacionais que estão sendo exigidas pelas transformações na estrutura ocupacional, através do ensino de Artes Práticas, permitindo a sondagem de aptidões e a exploração vocacional com vistas à iniciação para o trabalho, nos termos do que preceitua a Lei n.º 5.692/71.

Objetivos : Dotar as escolas de 1.º grau da rede oficial, que já tenham recebido recursos para equipamento, de um número adequado de oficinas e laboratórios que possibilitem o Ensino de Artes Práticas.

Duração : 1973 / 1974.

Local e Área de Atuação : Todo o Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada: administração por objetivos, direta ou indireta, através de convênios e contratos com entidades oficiais e privadas.

Apoio a Programas de Educação — Implementação — Ensino de 1.º e 2.º Graus

Projeto : 0904.1068.010.10

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgão executor : PREMEN

Dotação : Cr\$ 53.967.000,00

Justificativa : Este projeto visa proporcionar maiores oportunidades de escolarização a um maior número de alunos na faixa do 1.º e 2.º graus de ensino, possibilitando aos mesmos a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, pela qualificação para o trabalho como elemento de auto-realização.

Objetivos : Expansão e aperfeiçoamento físico e progressivo dos Sistemas de Ensino de 1.º e 2.º graus, através da modernização de suas construções e equipamentos, da melhoria de administração e da eficiência de seus processos e métodos de planejamento, informações, controle, avaliação e ensino.

Duração : 1973 / 1976.

Local e área de atuação : Território Nacional (particularmente o CE, SC, PR e GB).

Metodologia de ação : Execução delegada: administração por objetivos, direta ou indireta, através de contratos e convênios com entidades oficiais e privadas.

Operação Escola

Projeto : 0904.1069

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgão executor : DEF

Dotação : Cr\$ 175.576.900,00

Justificativa : Projeto Operação Escola tem por finalidade precípua proporcionar, em todo o País, o cumprimento da obrigatoriedade escolar da população, na faixa etária de 7 a 14 anos, em atendimento das disposições constitucionais vigentes.

Objetivos : 1 — expansão da rede escolar, de modo a atender um mínimo de 80% da população de 7 a 14 anos

2 — extensão da escolarização na zona rural, tendo em vista o ensino de 1.º grau

3 — extensão gradativa da escolarização na zona urbana, visando ao ensino de 1.º grau

4 — Implantação do ensino de 1.º grau, pelo menos nas capitais dos Estados e Distrito Federal.

Duração : 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada: convênios com as Unidades Federadas.

Escolas Polivalentes e Colégios Compreensivos

Projeto : 0904.1071.006.03

Subprogramas : Ensino Fundamental

Órgão executor : PREMEN

Dotação : Cr\$ 142.360.000,00

Justificativa : Este projeto visa estimular e aprimorar o ensino de 1.º e 2.º graus, a implantação, em todo o Território Nacional, das Escolas Polivalentes e Colégios Compreensivos, com vistas ao incentivo do ensino qualitativo e à transformação estrutural desse ensino, através do preparo e do aperfeiçoamento de recursos humanos, bem como da adequação física

dos estabelecimentos escolares aos objetivos da Lei n.º 5.692/71.

Objetivos : Expansão e aperfeiçoamento físico e progressivo da rede de ensino de 1.º e 2.º graus, através do aprimoramento e melhoria de suas construções, instalações, equipamentos e recursos humanos.

Duração : 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Todo o Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração por objetivos, direta ou indireta, através de contratos e convênios com entidades oficiais e privadas.

Desenvolvimento do Programa de Educação Especial — Implementação — Ensino de Excepcionais

Projeto : 0904.1079.010.01

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgão executor : CENESP

Dotação : Cr\$ 3.000.000,00

Justificativa Geral : Este projeto visa desenvolver trabalhos de pesquisa e levantamentos, em todo o Território brasileiro, no campo da educação especial, que permitam a obtenção da maior rentabilidade na aplicação dos recursos e possibilitem a educação, reabilitação e integração social dos deficientes de todas as áreas, bem como dos superdotados.

Objetivos : Conceder auxílio financeiro a entidades públicas e privadas responsáveis pela educação especial, com vistas à manutenção das classes existentes e à incrementação da pesquisa para aperfeiçoamento do ensino ministrado.

Duração : 1972 a agosto de 1973.

Local e área de atuação : Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios e auxílios.

PIN — Construção e Equipamento de Escolas Polivalentes em Santarém e Altamira

Projeto : 0904.1115

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgão executor : PREMEN

Dotação : Cr\$ 4.522.900,00

Justificativa : Este projeto visa cooperar com o PROGRAMA DE NÚCLEOS URBANOS na rodovia Transamazônica, implantando escolas polivalentes em Santarém e Altamira. Os recursos são provenientes do MEC, do Programa de Integração Nacional (PIN) do Ministério do Planejamento e Coordenação Geral, do Governo do Estado do Pará, das prefeituras de Santarém e Altamira e de outros órgãos públicos. Este projeto visa especificamente a construção de escolas, e o PREMEN concorre ainda com meios próprios para aquisição de equipamento das escolas e treinamento dos professores necessários.

Objetivos : Construir e equipar as Escolas Polivalentes de Santarém e Altamira, bem como preparar o seu corpo docente e técnico-administrativo.

Duração : 1972 a agosto de 1973.

Local e área de atuação : Estado do Pará — Região Amazônica.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração por objetivos, direta ou indireta, através de contratos e convênios com entidades oficiais e privadas.

Apoio a Projetos Especiais no Setor Educacional

Projetos : 0904.1121.01

Subprograma : Ensino Fundamental

Órgãos executores : DEF e SE/FNDE

Dotação : Cr\$ 38.427.800,00

Justificativa : A implantação do ensino fundamental em todo o Território Nacional exigirá das Unidades Federadas uma junção de esforços e a adoção de medidas que assegurem

rem o êxito de todas as experiências realizadas, a fim de que seja, de uma vez por todas, implementado no Brasil o ensino de 1.º grau. Visando apoiar as experiências e possibilitar essa implantação, o MEC, através do FNDE, aloca recursos para projetos especiais que surgem em cada Unidade Federada, com a finalidade precípua de concretizar a expansão e atualização desse tipo de ensino, bem como a cobertura do **deficit** da quota estatal do SE de alguns Estados.

Objetivos : Assistência financeira aos Municípios, manutenção do Sistema de Acompanhamento da Implantação da Lei n.º 5.692/71, suplementação salarial de professores e especialistas, realização do II Encontro das Equipes de Currículo dos Estados, Manutenção de 111 professores do Colégio Municipal de Pelotas (RS), Assistência Técnica para elaboração, aprovação e publicação do Estatuto do Magistério dos Estados e Distrito Federal, e auxílio financeiro a entidades públicas e particulares envolvidas no ensino de 1.º grau.

Duração : 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Todo o Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução direta e delegada: convênios com as Unidades Federadas, Municípios e entidades especializadas no ensino de 1.º grau, e auxílios.

Auxílio Material e Financeiro para Assistência ao Setor Educacional do 1.º Grau

Projeto : 0904.1121.02

Subprograma : Ensino Fundamental

Dotação : Cr\$ 1.848.000,00

Órgão executor : DAp

Justificativa : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, representado pelo Departamento de Apoio, através do subprojeto supra mencionado e por intermédio das

Entidades Federais, Estaduais, Municipais e privadas, visa o impulsionamento das atividades cívicas, artísticas, literárias, científicas, de pesquisas, assistenciais e outras.

Objetivos : 1 — Assistir financeira e materialmente às entidades públicas e privadas, ampliando as suas possibilidades para atingir o fim a que se propõem.

2 — Promover, organizar e realizar seminários, conferências concursos, exposições e congressos sobre problemas educativos e culturais.

Duração : 1973.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada.

Ação Supletiva para Manutenção da Rede de Ensino nos Territórios Federais

Atividade : 0904.2228.001

Subprograma : Ensino Fundamental

Dotação : Cr\$ 2.385.000,00

Órgão executor : DEF

Justificativa : Esta atividade visa suplementar as despesas de custeio da rede de ensino fundamental nos Territórios Federais, objetivando suprir as deficiências financeiras decorrentes da implantação da Reforma do Ensino e ao cumprimento do dispositivo constitucional que outorga à União os encargos com a educação naquelas Unidades Federadas.

Objetivos : Manter a rede de ensino fundamental dos Territórios Federais através de atividades compatíveis com os dispositivos da Lei n.º 5.692/71.

Local e área de atuação : Territórios Federais.

Metodologia de ação : Execução delegada: convênios com as Divisões de Educação e Cultura dos Territórios Federais.

**Apoio a Programas de Educação —
Implementação — Teleducação Nacional
Projeto : 0907.1068.010.12**

Subprograma : Educação Complementar
Órgão executor : PRONTEL
Dotação : Cr\$ 35.972.400,00

Justificativa : A execução deste projeto destina-se a propiciar recursos para o desenvolvimento das atividades de teleducação no território nacional, contribuindo para a renovação e ampliação do sistema educacional e para a difusão cultural através da utilização do rádio, televisão e outros meios de comunicação.

Objetivos : Planejar, implantar, produzir, transmitir, editar, avaliar e divulgar programas, filmes, cursos, novelas e discos sobre educação através do Rádio e Televisão. Complementar as obras do Telecentro da FCBTVE e colocar o Canal 2 no ar.

Duração : 1973/1974.

Local e área de atuação : Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : o PRONTEL atuará por intermédio do SRE, da FCBTVE e através de convênios com entidades públicas e privadas de Rádio, Televisão e Cinema.

**Desenvolvimento de Programa de
Educação Especial**

Projeto : 0907.1079
Subprograma : Educação Complementar
Dotação : Cr\$ 5.262.500,00
Órgão executor : CENESP

Justificativa : Este projeto destina-se ao atendimento de excepcionais de todo Território Nacional, através de convênios com as Secretarias de Educação dos Estados, inclusive de apoio financeiro à instituições e entidades que operam na área de excepcionais.

Objetivos : Melhorar, assistir e aperfeiçoar fisicamente a rede de ensino especial e preparar recursos humanos para a educação de excepcionais.

Duração : 1973/1974.

Local e área de atuação : Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : através de convênios com as Secretarias de Educação dos Estados e outras entidades e instituições de atuação específica na área do ensino de excepcionais.

Apoio a Programa de Educação

Projeto : 0908.1068
Subprograma : Educação de Adultos
Órgão executor : MOBRAL
Dotação : Cr\$ 182.752.800,00.
Fonte de Recursos : LE

Justificativa geral : A fim de assegurar, na década de 70, a erradicação total do analfabetismo em todo o Território Nacional, e considerando, sobretudo, a faixa etária de 15 a 35 anos, este projeto do FNDE, que está sendo executado pelo MOBRAL, integra-se com órgãos de qualificação profissional e permite ao alfabetizado o aproveitamento de toda sua força produtiva, oferecendo-lhe, neste modo, as mais favoráveis condições de ajustamento na comunidade.

Objetivos : 1 — Estabelecer o vínculo educação formal e treinamento.
2 — Enfatizar o sistema de educação permanente e proporcionar ao homem brasileiro a oportunidade de educar-se constantemente.

Local e área de atuação : Guanabara — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração indireta através de convênios com os Municípios.

expansão de matrículas de novos cursos, fato que implica, sem dúvida alguma, no aumento de pessoal nas universidades e escolas isoladas da Rede Federal.

Objetivos : Visa à contratação de pessoal, no que se refere ao corpo docente e administrativo.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : recursos liberados diretamente às universidades federais e escolas isoladas, através do DAU.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Assistência Financeira a Estabelecimentos de Ensino Superior na Área de Geociências

Código : 0906.2106

Subprograma : Ensino Universitário

Dotação : Cr\$ 3.036.000,00

Órgão executor : DAU

Justificativa geral : A assistência financeira que deve ser prestada aos estabelecimentos de Ensino Superior na área de Geociências, para o desenvolvimento dos seus trabalhos, exige um levantamento da situação dos cursos e das suas possibilidades bem como a manutenção de um Conselho Consultivo, legalmente estabelecido, para estudar e definir a programação, justificando-se assim a inclusão deste projeto do FNDE no Plano Setorial de Educação — 1972/1974.

Objetivos : Visa à contratação de técnicos, pagamento de diárias e passagens, aquisição de material para o desenvolvimento técnico-científico no campo das Geociências e auxílio financeiro a estabelecimentos de ensino especializados.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta.

Alfabetização de Adultos e Educação Continuada

Projeto : 0907.1068.010.01

Subprograma : Ensino Complementar

Dotação : Cr\$ 16.470.900,00

Órgão executor : DSU e PRONTEL

Justificativa : Este projeto tem como finalidade precípua a implantação do ensino supletivo em todo o Território Nacional, de acordo com o que preceitua a Lei n.º 5.692/71 e o Parecer 699/72 do CFE, visando suprir a escolarização regular para os que não a seguiram ou concluíram na faixa etária própria; proporcionar o aperfeiçoamento, o treinamento, a qualificação e a atualização, através de uma repetida volta à escola, para os que tenham seguido o ensino regular, no todo ou em parte; possibilitar uma continuidade educacional permanente, na mais grandiosa concepção da dinâmica educacional; e propiciar a manutenção da Administração do Programa Nacional de Teleeducação — PRONTEL.

Objetivos

do DSU : Implantar e implementar o ensino supletivo através da qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos, atualização e aprimoramento de métodos e processos de ensino (alfabetização e educação continuada), e através da modernização das instalações físicas da rede escolar que ministra esse tipo de ensino.

do PRONTEL : Coordenar os órgãos da teleeducação e integrar e sistematizar as atividades desenvolvidas pelas entidades que atuam na teleeducação.

Duração : 1973 / 1974.

Local e área de atuação : Todo o Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios com diversas instituições, entidades e Secretarias de Educação das Unidades Federadas.

voráveis ao atendimento das atividades de ensino e de pesquisa.

Objetivos : Visa à aquisição de equipamentos e instalações a fim de possibilitar a manutenção de um ensino que se ajuste às necessidades da hora presente.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Monitorias — Implantação

Código : 0906.1074.008
Subprograma : Ensino Universitário
Dotação : Cr\$ 7.100.000,00
Órgão executor : COMCRETIDE

Justificativa geral : As necessidades do ensino superior, impostas pelos modernos processos pedagógicos, justificam a inclusão deste projeto do FNDE que tem em vista instituir as Monitorias, estimulando a vocação para atividades do magistério superior.

Objetivos : Despertar no aluno qualificado o gosto pela carreira do magistério, propiciando ao professor auxílio válido no desenvolvimento de sua tarefa de ensino e de pesquisa.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração indireta através de convênios com as universidades.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Tempo Integral no Magistério Superior — Implantação

Código : 0906.1075.008

Subprograma : Ensino Universitário

Dotação : Cr\$ 254.562.500,00

Órgão executor : COMCRETIDE

Justificativa geral : Este projeto do FNDE pretende oferecer ao docente do magistério superior condições que lhe permitam dedicar-se, exclusivamente, às suas atividades de ensino e de pesquisa, assegurando, desta forma, o máximo de produtividade ao processo docente universitário.

Objetivos : Implantar o regime de trabalho docente em tempo integral e dedicação exclusiva, amparado em adequadas condições de remuneração.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração indireta através de convênios com as universidades.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Expansão do Ensino Superior — Implementação

Código : 0906.1181.010

Subprograma : Ensino Universitário

Dotação : Cr\$ 157.500.000,00

Órgão executor : DAU

Justificativa geral : A insuficiência de recursos consignados às universidades federais para atender às despesas de manutenção de pessoal, em face do processo de desenvolvimento do Ensino Superior, previsto pela Reforma Universitária, levou este Ministério a incluir este projeto entre os prioritários, ensejando a viabilidade de

Unidades de Ensino — Convênios — BIRD — Reequipamento de Estabelecimentos de Ensino

Projeto : 0905.1071.014.01

Subprograma : Ensino Médio

Dotação : Cr\$ 37.877.800,00

Órgão executor : PRODEM

Justificativa geral : Preparar os estabelecimentos de ensino de 2.º grau para que tenham condições de atender aos dispositivos da Lei n.º 5.692/71, proporcionando uma nova dimensão e imprimindo uma dinâmica ocupacional ao ensino de 2.º grau, buscando integrar o trabalho na Cultura, familiarizando os alunos com as três áreas de atividades econômicas, e possibilitando a formação dos técnicos necessários ao desenvolvimento do País, a fim de que não haja solução de continuidade entre a sondagem de aptidões do ensino fundamental e a consequente profissionalização do ensino de 2.º grau.

Objetivos : Expansão e aperfeiçoamento físico e progressivo da rede de ensino de 2.º grau e preparação de recursos humanos na área dos Colégios Agrícolas, Escolas Técnicas Federais e Escolas de Engenharia Operacional.

Duração : 1973 / 1975

Local e área de atuação : Território Nacional, particularmente os Estados do PA, PE, SE, BA, MG, RJ, GB, SP, PR, RS, GO e DF.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênios e contratos.

Apoio a Projetos de Ensino — Contrapartida Nacional a Financiamentos Externos

Projeto : 0905.1153.016

Subprograma : Ensino Médio

Dotação : Cr\$ 13.000.000,00

Órgãos executores : PRODEM e CENAFOR

Justificativa geral : Este projeto visa proporcionar a Contrapartida Naci-

onal a Financiamentos Externos, destinando-se a programas de Ensino Médio a serem executados pelo PRODEM e pelo CENAFOR.

Objetivos : A — Programas a cargo do PRODEM :

- 1) Expansão e Melhoramento do Ensino de 2.º Grau (ensino profissionalizante).
- 2) Implantação e Consolidação dos Cursos de Engenharia de Operação.

B — Programas a cargo do CENAFOR :

- 1) Execução do projeto BRA — 70/542 — PNUD.
- 2) Aperfeiçoamento, especialização, elaboração de material didático e levantamentos, estudos e pesquisas.

Duração : 1973 / 1975.

Local e área de atuação : Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : convênio BID — PRODEM e BID — CENAFOR.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Campi Universitários e Estabelecimentos de Ensino Superior — Equipamento

Código : 0906.1024.004

Subprograma : Ensino Universitário

Dotação : Cr\$ 2.000.000,00

Órgão executor : DAU

Justificativa geral : Em face do processo de desenvolvimento do Ensino Superior, previsto pela Reforma Universitária, pretende este projeto do FNDE atender as áreas de Educação, Ciências da Saúde e Tecnologia, no sentido de oferecer às universidades federais condições fa-

Apoio a Programas de Educação — Implementação

Projeto : 0909.1068.010

Subprograma : Educação Física e Desportos

Dotação : Cr\$ 150.552.200,00.

Órgão executor : DED

Fonte de Recursos : LE

Justificativa geral : Para estabelecer uma política nacional de educação física, orientada no sentido de um desenvolvimento prioritário equilibrado, necessário se torna implantar e expandir a prática da educação física, corrigir a baixa produtividade e a deficiência qualitativa do ensino, valorizando as atividades desportivas e recreativas do meio escolar. Caracteriza-se este projeto do FNDE pela assistência supletiva, técnica e financeira prestada às instituições públicas federais e estaduais.

Objetivos : Construção e instalação de dependências desportivas, quadras polivalentes, ginásios, piscinas, campos desportivos, realização de estudos e pesquisas, eventos desportivos e aperfeiçoamento de professores do magistério especializado.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta e convênios.

Supervisão e Assistência a Entidades Desportivas

Atividade : 0909.2239

Subprograma : Educação Física e Desportos

Dotação : Cr\$ 81.980.400,00

Órgão executor : CND

Fonte de recursos : LE

Justificativa geral : Para o desenvolvimento das atividades afetas ao CND, necessário se torna que as entidades desportivas do País recebam apoio governamental consubstanciado em uma assistência supletiva que, através do FNDE, lhes proporcione ajuda

técnica e financeira para a realização dos seus planos de trabalho e consequente valorização do meio desportivo brasileiro.

Objetivos : Construção, ampliação, recuperação e equipamento de centros desportivos; desenvolvimento de competições nacionais e internacionais; realização da Copa Latina de Natação e do Festival de Ginastas; organização de cursos programados; distribuição e custeio de publicações e fornecimento de passagem a atletas.

Local e área de atuação : Guanabara — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta.

Administração dos Projetos de Educação Física e Desportos

Atividade : 0909.2241

Subprograma : Educação Física e Desportos

Órgão executor : DED

Dotação : Cr\$ 6.236.100,00

Fontes de recursos : Loteria Esportiva

Justificativa geral : Necessidade de proporcionar meios que possibilitem acompanhamento da execução e avaliação dos projetos.

Objetivos : Dar cobertura às despesas de custeio, abrangendo pessoal, material de consumo, serviços de terceiros, encargos diversos, bem como às de investimento com a aquisição de equipamento, instalações e material permanente.

Local e área de atuação : Brasília.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta.

Assistência a Educandos

Projeto : 0910.1082

Subprograma : Desenvolvimento do Programa do Livro e Material Didático

Dotação : Cr\$ 28.295.400,00

Órgão executor : INL

Justificativa : O projeto acima, desenvolvido pelo Fundo Nacional de Desen-

volvimento da Educação, a ser executado pelo Instituto Nacional do Livro, tem por finalidade a distribuição de livros a alunos das escolas oficiais da rede estadual ou municipal, bem como a redução do custo dos livros, mediante condições, uma vez que o livro é veículo essencial para o atendimento do universo escolar.

Objetivos : Ampliar os resultados da Política Nacional do Livro Didático, que visa dar maiores condições ao aperfeiçoamento do livro técnico-pedagógico brasileiro e estimular a produção de originais técnico-científicos.

Duração : 1973/1974.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : co-edições, distribuições diretas e indiretas (através de convênios).

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

PIN — Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar na Transamazônica

Código : 0910.1115

Subprograma : Assistência a Educandos

Dotação : Cr\$ 26.500,00

Órgão executor : CNAE

Justificativa : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, considerando que somente a criança bem alimentada poderá assimilar melhor os ensinamentos pedagógicos, desenvolverá um programa especial de alimentação aos escolares da Transamazônica.

Objetivos : Fornecer refeições aos escolares da Transamazônica, proporcionando-lhes transporte e equipamento adequados à Região.

Duração : 6 meses.

Local e área de atuação : Brasília — Transamazônica.

Metodologia de ação : Execução delegada :

Concessão de Bolsas de Estudo

Atividade : 0910.2128

Subprograma : Assistência ao Educando

Dotação : Cr\$ 20.350.200,00

Órgão executor : DAP

Justificativa : O FNDE, através da atividade em apreço, que será desenvolvida pelo Departamento de Apoio, visa complementar as redes estaduais de ensino de 1.º e 2.º graus, através de bolsas de estudo, proporcionando ao estudante carente de recursos, condições de iniciar e completar seus estudos, bem como reforços ao programa de bolsa de trabalho.

Objetivos : A atividade acima, objetivando atingir o fim a que se propõe, distribuirá cerca de 73.952 bolsas para o 1.º e 2.º graus para excepcionais e para o curso superior, bem como concederá bolsas de trabalho para o 2.º grau e curso superior.

Local e área de atuação : Brasília — Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta através de formulários previamente distribuídos contendo requisitos que permitirão a seleção equitativa e indireta : por intermédio de convênios com estabelecimentos de ensino de 2.º grau e superior.

Desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar

Atividade : 0910.2250.001

Subprograma : Assistência a Educandos

Dotação : Cr\$ 26.500.000,00

Órgão executor : CNAE

Justificativa : O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, por intermédio da Campanha Nacional de Alimentação Escolar, tem por finalidade manter e desenvolver o programa de alimentação ao escolar cobrindo as despesas realizadas com importação de gêneros e equipamentos destinados à

alimentação escolar, inclusive fretes e emissão de guias.

Objetivos : Reestruturar o órgão, visando o aperfeiçoamento técnico e administrativo :

- fornecer refeições a aproximadamente 12 milhões de estudantes de 1.º grau;
- saldar, em 10 parcelas, o compromisso assumido com o Governo da Dinamarca, na aquisição de máquinas LIDA — COW;
- adquirir 262 toneladas de alimentos, decorrentes do compromisso assinado entre o Governo brasileiro e PMA/ONU do projeto 339;
- prover a contribuição da CNAE correspondente a terça parte do custo operacional do Projeto Brasil 541.

Local e área de atuação : Brasília — Todo o Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : a CNAE coordenará e executará a atividade mediante convênios e ajustes com Governos estaduais e municipais, entidades públicas e privadas, bem como a participação da comunidade.

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

Financiamento de Atividades e Projetos Prioritários — Programa de Ação Cultural

Código : 0911.1054

Subprograma : Assuntos Culturais

Dotação : Cr\$ 25.000.000,00

Órgão executor : Departamento de Assuntos Culturais

Justificativa geral : O programa de Ação Cultural visa acelerar o desenvolvimento cultural integrado e harmônico nacional, adotando medidas de proteção e valorização do patrimônio histórico, artístico, arqueológico e natural bem como medidas de apoio à criação livre, com difusão em âmbito nacional.

Objetivos : Compatibilização das programações culturais em âmbito nacional; aproveitamento de novos focos de interesse e ressurgimento de movimentos culturais, através de utilização de eventos especiais; ativação do campo de trabalho, no meio profissional da área cultural; proteção indutiva aos eventos selecionados e apresentados, objetivando preservar o nível qualitativo dos espetáculos brasileiros; proteção dos bens de valor cultural existentes no acervo brasileiro.

Local e área de atuação : Todo o Território Nacional.

Metodologia de ação : Execução delegada : administração direta, através do Grupo-Tarefa de Coordenação e Operação, administrado por objetivos.

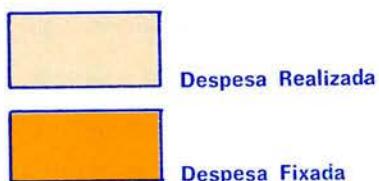
III - AVALIAÇÃO DO FNDE

**EVOLUÇÃO
DAS DESPESAS**

**Quadro Comparativo de Recursos
MEC/FNDE**

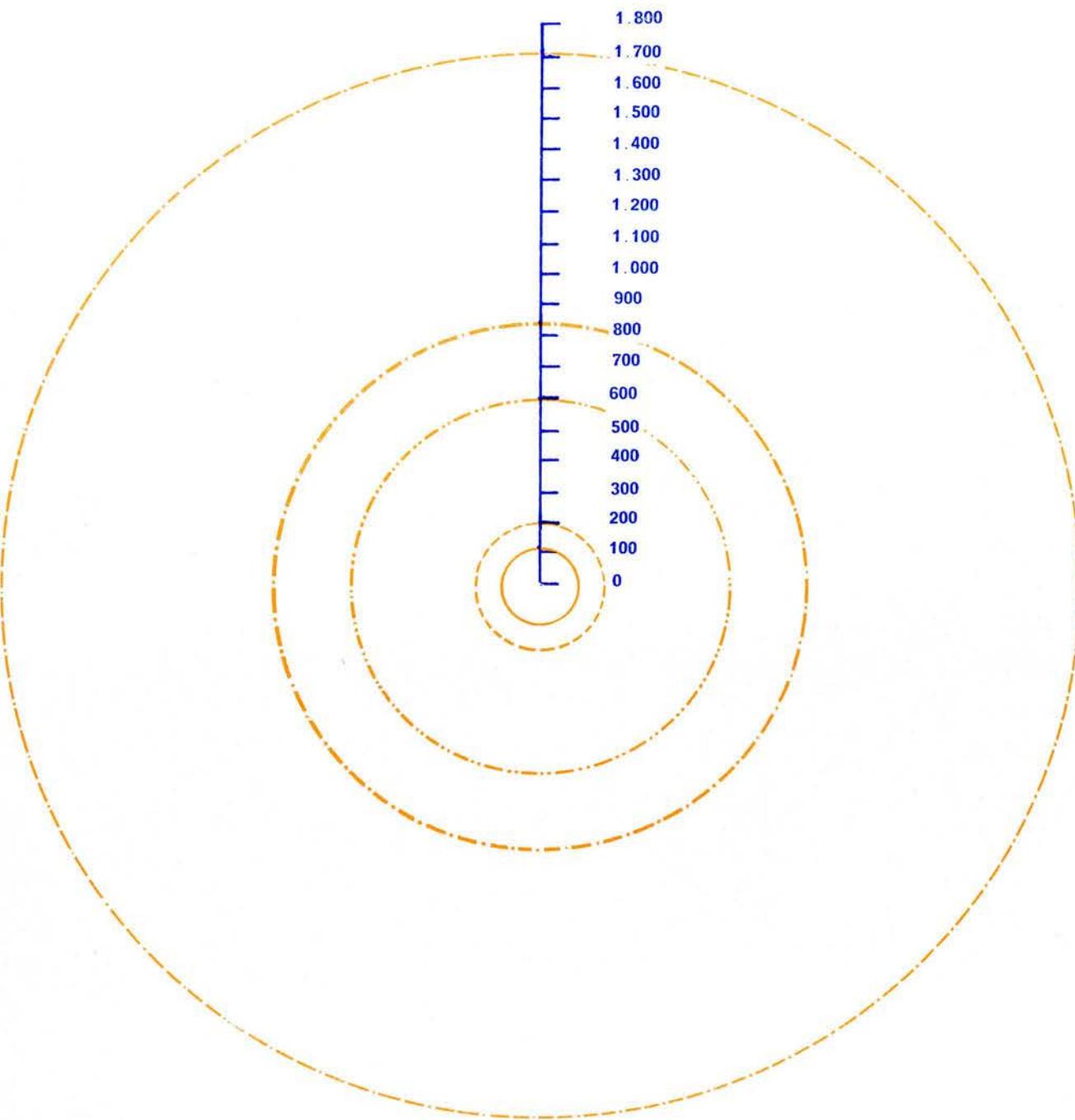
EXERCÍCIO	MEC	FNDE	%
1969	1.150.053.227,69	159.464.381,53	13,8
1970	1.337.094.189,29	205.225.631,72	15,3
1971	1.528.840.829,49	601.126.251,63	39,3
1972	2.242.362.258,68	847.532.950,90	37,7
1973	2.283.813.200,00	1.713.897.500,00	75,0

EXERCÍCIO	MEC	FNDE
1969	100	100
1970	116	128
1971	132	376
1972	194	531
1973	198	1.074



EVOLUÇÃO GLOBAL DAS DESPESAS *

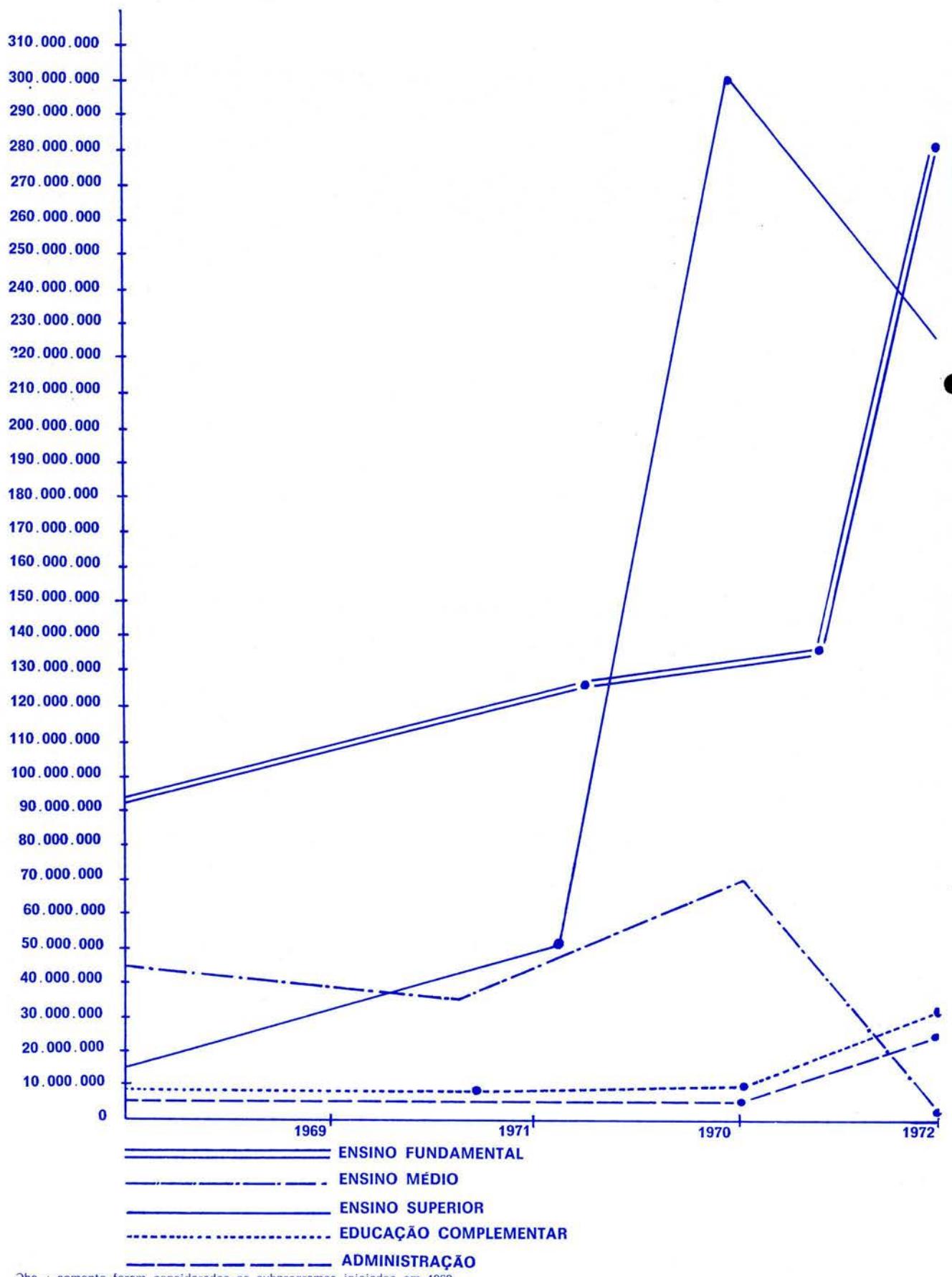
FNDE
1969/1973



- 1969 ——————
- 1970 ——————
- 1971 ——————
- 1972 ——————
- 1973 ——————

(*) Em milhões de cruzeiros

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBPROGRAMA



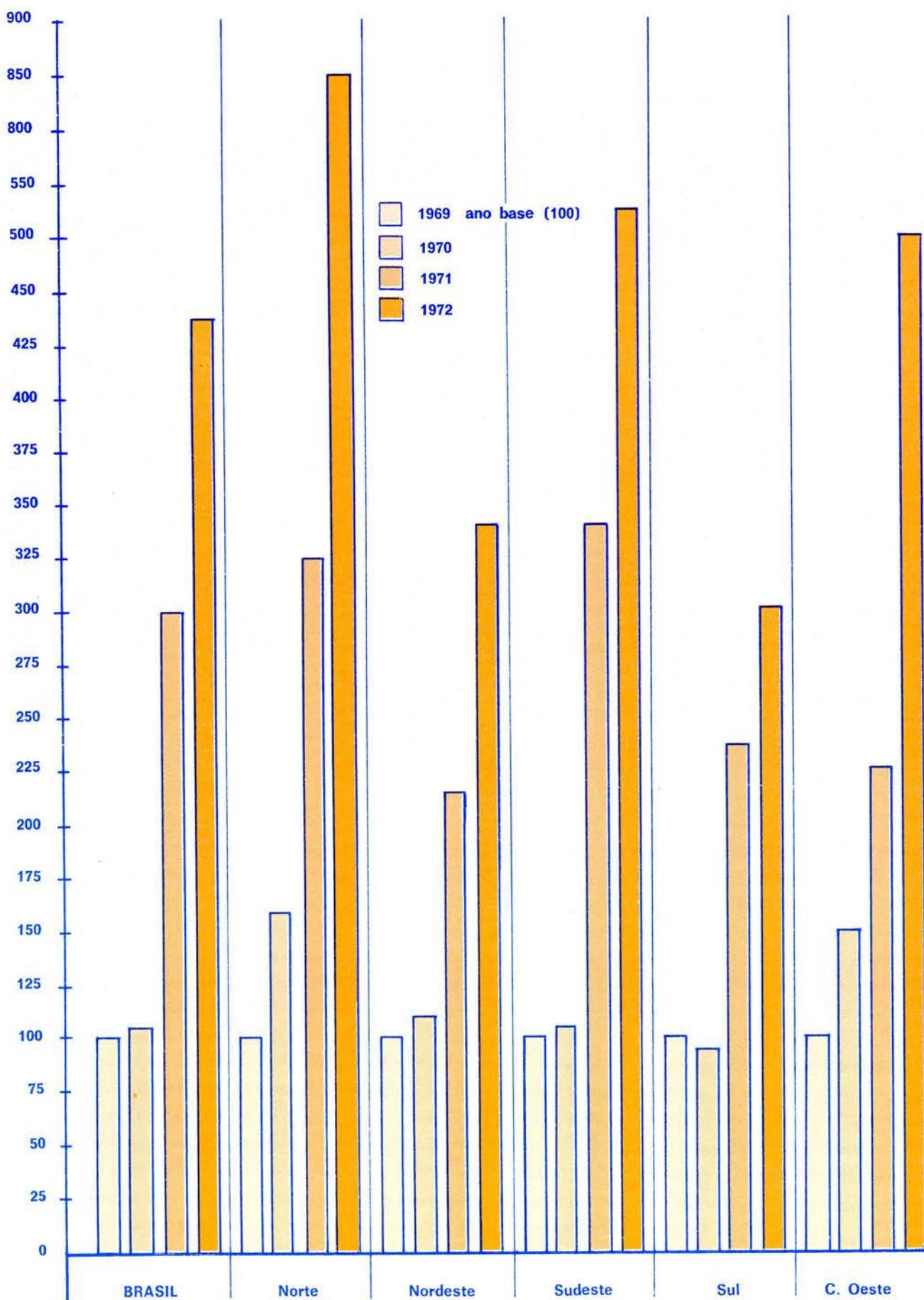
Obs.: somente foram considerados os subprogramas iniciados em 1969.

Evolução das Despesas por Região

%	Regiões	Exercício 1969		
5,7	Norte	8.833.119,97	A N O B A S E	
35,4	Nordeste	53.987.099,86		
31,2	Sudeste	47.651.207,20		
19,3	Sul	29.488.903,18		
8,4	Centro-Oeste	12.915.651,32		
100,0	TOTAL	* 152.865.981,53		

%	Regiões	Exercício 1972		
10,2	Norte	84.527.670,25	856,9	—
28,9	Nordeste	238.489.356,22	341,7	—
36,9	Sudeste	304.262.965,95	538,5	—
14,3	Sul	118.213.266,78	300,8	—
9,7	Centro-Oeste	79.816.972,59	517,9	—
100,0	TOTAL	825.310.231,79 *	439,8	—

(*) Excluídos Nacional e Exterior.



Evolução das Despesas de Custeio do Órgão

EXERCÍCIO	F N D E	CUSTEIO DO ÓRGÃO	%
1969	159.464.381,53	242.370,01	0,15
1970	205.225.631,72	891.283,85	0,43
1971	601.126.251,63	667.013,20	0,11
1972	847.532.950,90	2.242.311,14	0,26
1973	1.713.897.500,00	3.139.100,00	0,18

Despesa Realizada

Despesa Fixada

Despesas por Setor e por Esfera Administrativa

SETOR	1971		1972	
	VALOR EM Cr\$	%	VALOR EM Cr\$	%
Oficial	576.812.682,63	96,0	776.898.131,33	91,7
Privado	24.313.569,00	4,0	70.634.819,57	8,3
TOTAL	601.126.251,63	100,0	847.532.950,90	100,0
ESFERA ADMINISTRATIVA	1971		1972	
	VALOR EM Cr\$	%	VALOR EM Cr\$	%
Governo Federal	423.263.257,06	70,4	363.397.828,33	42,9
Terri-tórios	981.970,97	0,2	9.072.190,80	1,1
Estados e D. Federal	113.650.640,39	19,0	308.946.286,02	36,4
Muni-cípios	38.916.814,21	6,4	95.481.826,18	11,3
Entida-des Privadas	24.313.569,00	4,0	70.634.819,57	8,3
TOTAL	601.126.251,63	100,0	847.532.950,90	100,0

Despesas por Unidade Federada

UNIDADES FEDERA-DAS	1971		1972	
	VALOR EM Cr\$	%	VALOR EM Cr\$	%
AC	2.504.447,59	0,4	7.785.285,05	0,9
AL	10.384.032,49	1,7	18.910.388,00	2,2
AP	533.153,98	0,0	3.444.592,91	0,4
AM	8.875.737,18	1,4	21.035.043,01	2,5
BA	25.793.450,90	4,3	32.987.315,22	3,9
CE	24.018.360,56	4,0	37.838.417,21	4,6
DF	15.644.454,74	2,6	33.739.080,52	4,0
ES	14.075.397,50	2,4	19.128.457,32	2,3
FN	—	—	514.197,64	0,0
GO	18.240.035,70	3,1	25.132.636,07	3,1
GB	100.734.202,01	16,9	116.620.346,46	14,2
MA	15.469.817,36	2,6	21.931.363,33	2,6
MT	8.050.801,24	1,3	20.945.256,00	2,6
MG	77.410.444,08	13,0	79.774.710,82	9,7
PA	24.913.215,60	4,2	46.985.465,03	5,7
PB	20.812.544,29	3,4	27.276.549,42	3,4
PA	20.455.948,86	3,5	33.371.140,99	4,1
PE	33.224.727,44	5,7	41.623.870,70	5,1
PI	11.811.759,67	2,0	18.518.415,80	2,2
RJ	22.517.517,60	3,8	40.466.932,24	5,0
RN	18.454.300,54	3,1	27.186.770,63	3,3
RS	62.361.360,16	10,5	66.522.584,21	8,1
RO	391.796,43	0,0	2.374.325,14	0,2
RR	265.366,08	0,0	2.902.959,11	0,3
SC	16.968.868,93	2,9	18.319.541,58	2,2
SP	33.521.821,05	5,6	48.272.519,11	5,9
SE	9.150.853,65	1,6	11.702.068,27	1,5
TOTAL	596.584.415,63 *	100,0	825.310.231,79 *	100,0

AVALIAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DESENVOLVIDA EM 1972

Metas Físicas Atingidas por Projeto e/ou Atividade

PROJETO/ATIVIDADE 1036

ÓRGÃO EXECUTOR : SE do FNDE

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS
NORTE	AC	—
	AM	200.000,00
	AP	100.000,00
	PA	1.087.860,00
	RO	—
	RR	—
SUBTOTAL		1.387.860,00
NORDESTE	MA	354.367,00
	PI	792.292,00
	RN	1.666.153,80
	AL	316.863,00
	CE	2.180.000,00
	PB	373.010,00
	PE	1.570.000,00
	BA	480.000,00
	SE	1.000.000,00
	FN	—
SUBTOTAL		8.732.685,80
SUDESTE	MG	2.520.372,00
	ES	80.000,00
	RJ	267.000,00
	GB	2.769.300,00
	SP	1.297.351,92
SUBTOTAL		6.834.023,92
SUL	PR	163.200,00
	SC	103.000,00
	RS	2.441.163,00
SUBTOTAL		2.707.363,00
CENTRO-OESTE	GO	142.847,00
	MT	400.000,00
	DF	2.499.447,00
SUBTOTAL		3.042.294,00
NACIONAL		—
EXTERIOR		226.000,00
TOTAL		22.930.226,72

METAS FÍSICAS
<ul style="list-style-type: none"> — Pagamento de 85 técnicos do Grupo-Tarefa — Ensino Primário — 1972 do SEEC. — Contratação de um Bureau de Serviços. — Locação de um computador — 1.401. — Auxílios especiais a 143 entidades para construção, ampliação, reforma e recuperação de prédios, conclusão de obras, aquisição de material permanente, equipamento e instalação de material de consumo, pagamento de pessoal docente e técnico, realização de pesquisas, congressos e conferências, aluguel de prédios, concessão de bolsas de estudo, cobertura de "deficit" orçamentário, indenização de prejuízos materiais etc.

PROJETO/ATIVIDADE: 1046

ÓRGÃO EXECUTOR : SE do FNDE

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— 9.200,00 — 3.200,00 — —	
SUBTOTAL	12.400,00	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — 20.000,00 20.000,00 — — — —	
SUBTOTAL	40.000,00	Auxílio a seis entidades para custeio de suas despesas de manutenção.
SUDESTE MG ES RJ GB SP	— — — — —	
SUBTOTAL	—	
SUL PR SC RS	— 500,00 46.864,90	
SUBTOTAL	47.364,90	
CENTRO-OESTE GO MT DF	— — —	
SUBTOTAL	—	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	99.764,90	

PROJETO/ATIVIDADE : 2001

ÓRGÃO EXECUTOR : SE do FNDE

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	—	
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	
SUBTOTAL		—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	—	
SUBTOTAL		—	
SUL	PR SC RS	—	
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— 2.242.311,14	Manutenção dos serviços da Secretaria Executiva do FNDE, incluindo pagamento de pessoal e diárias para deslocamento de servidores em atividade de assistência técnica e auditoria.
SUBTOTAL		2.242.311,14	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		2.242.311,14	

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — —	
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — — 16.399,24 205.650,80	
SUBTOTAL		222.050,04	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	204.768,62 2.132,00 — 1.979.253,65 459.040,76	
SUBTOTAL		2.645.195,03	
SUL	PR SC RS	46.407,14 25.000,00 11.784,00	
SUBTOTAL		83.191,14	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — 53.760,00	
SUBTOTAL		53.760,00	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		3.004.196,21	

Continuação das seguintes pesquisas :

- 1 — Bases para Reformulação de Currículos e Programas;
- 2 — Dosagem e Apresentação de Programas de 1.^a série;
- 3 — Levantamento Básico para a Adaptação dos Programas às Condições Locais;
- 4 — Aplicação Experimental dos Programas de 1.^º Grau;
- 5 — Avaliação da Aprendizagem nas 1.^a e 2.^a Séries do 1.^º Grau;
- 6 — Dificuldades dos Alunos de 1.^a Série;
- 7 — Fatores que Influem sobre o Rendimento Escolar nas 1.^a e 2.^a Séries;
- 8 — Influência dos Fatores Psicológicos e de Saúde sobre o Rendimento Escolar na 1.^a Série de 1.^º Grau;
- 9 — Assistência Técnica ao Magistério e seus Resultados;
- 10 — Critérios de Seleção para os Cursos de Preparação de Professores para as Séries Iniciais do Ensino de 1.^º Grau;
- 11 — Escolarização e Mão-de-Obra.

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	—	
SUBTOTAL	—	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	
SUBTOTAL	—	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	—	
SUBTOTAL	—	
SUL PR SC RS	—	
SUBTOTAL	—	
CENTRO-OESTE GO MT DF	8.530,20	— Diárias e passagens de servidores para visitas de estudo a universidades.
SUBTOTAL	8.530,20	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	8.530,20	

PROJETO/ATIVIDADE : 1037

ÓRGÃO EXECUTOR : DESu

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	220.000,00 374.000,00 276.000,00 — 42.000,00 220.000,00	
SUBTOTAL	1.132.000,00	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — 39.000,00	
SUBTOTAL	39.000,00	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	— — — — —	
SUBTOTAL	—	
SUL PR SC RS	110.000,00 110.000,00 110.000,00	
SUBTOTAL	330.000,00	
CENTRO-OESTE GO MT DF	176.000,00 —	
SUBTOTAL	176.000,00	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	1.667.000,00	Treinamento de 1.442 professores, 225 técnicos e treinamento e formação profissional de 1.415 pessoas.

PROJETO/ATIVIDADE : 2002

ÓRGÃO EXECUTOR : DEF

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS
NORTE AC AM AP PA RO RR	734.878,00 1.146.936,25 — 1.367.626,97 — —
SUBTOTAL	3.248.541,22
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	1.232.341,03 1.213.526,00 877.020,97 510.121,32 927.355,00 812.651,00 1.129.598,11 996.007,00 504.535,95 —
SUBTOTAL	8.203.156,38
SUDESTE MG ES RJ GB SP	1.432.030,18 1.135.894,00 1.081.707,00 403.132,00 723.491,00
SUBTOTAL	4.776.254,18
SUL PR SC RS	1.157.436,28 520.761,00 1.073.609,44
SUBTOTAL	2.751.806,72
CENTRO-OESTE GO MT DF	867.790,00 1.304.949,85 1.639.294,82
SUBTOTAL	3.812.034,67
NACIONAL	1.300.000,00
EXTERIOR	
TOTAL	24.091.793,17

Cursos de habilitação para 4.666 docentes e técnicos;
cursos de aperfeiçoamento para 4.633 docentes e
técnicos.

Atualização profissional de 6.874 docentes e técnicos.

METAS FÍSICAS

PROJETO/ATIVIDADE : 1002

ÓRGÃO EXECUTOR : FNDE/DEF

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	5.245.748,32 13.026.628,82 — 17.820.952,45 — —	
SUBTOTAL	36.093.329,59	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	10.143.933,09 11.227.542,42 9.213.717,81 6.938.439,06 11.709.911,33 7.623.472,94 9.022.890,09 10.963.329,79 6.284.688,70 —	<ul style="list-style-type: none"> — Construção, ampliação e recuperação de 9.339 salas de aula; — Locação de 191 salas de aula; — Equipamento de 7.454 salas de aula; — Manutenção de 13.337 classes; — Treinamento de 120.992 professores e técnicos; — Suplementação salarial de 59.712 professores e técnicos;
SUBTOTAL	83.127.925,23	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	16.940.838,33 10.705.724,16 12.232.515,72 9.573.651,99 13.474.848,04	<ul style="list-style-type: none"> — Auxílio a 528 entidades particulares; — Auxílio a 338 Municípios; — Construção de 48 oficinas de Artes Práticas; — Construção de 30 centros interescolares;
SUBTOTAL	62.927.578,24	
SUL PR SC RS	8.094.902,47 6.910.273,57 11.248.246,83	<ul style="list-style-type: none"> — Construção da Escola de Aplicação da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Pará e da Universidade Federal Rural de Pernambuco; — Realização do I Encontro de Diretores de Departamentos de Ensino de 1.º Grau (126 pessoas);
SUBTOTAL	26.253.422,87	
CENTRO-OESTE GO MT DF	10.474.347,49 10.275.190,60 11.298.133,08	<ul style="list-style-type: none"> — Auxílios ao CETEAM, CETENE e à Fundação Educacional do Pará; — Financiamento dos Projetos Nacionais de Melhoria do Ensino de Ciências e Escolas Polivalentes.
SUBTOTAL	32.047.671,17	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	240.449.927,10	

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— — — — — 81.760,47
SUBTOTAL	81.760,47
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — 381,50
SUBTOTAL	381,50
SUDESTE MG ES RJ GB SP	45.972,50 — — 36.315,22 31.062,25
SUBTOTAL	113.349,97
SUL PR SC RS	— — 45.927,00
SUBTOTAL	45.927,00
CENTRO-OESTE GO MT DF	— — —
SUBTOTAL	—
NACIONAL	—
EXTERIOR	—
TOTAL	241.418,94

METAS FÍSICAS
<ul style="list-style-type: none"> — Levantamento de dados dos GOTs de quatro Estados; — Convênios de avaliação de GOTs de quatro Estados; — Estudos para aquisição de oficinas e laboratório de Ciências para GOTs; — Estudo para Treinamento de Professores de Artes Práticas; — Aquisição de parte do equipamento para oficinas e laboratórios de GOTs, despesas administrativas.

PROJETO/ATIVIDADE : 1021

ÓRGÃO EXECUTOR : DESU FNDE

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— — 1.287.166,00 — 968.168,00 1.437.166,00
SUBTOTAL	3.692.500,00
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — 135.000,00
SUBTOTAL	135.000,00
SUDESTE MG ES RJ GB SP	— — — — —
SUBTOTAL	—
SUL PR SC RS	— — —
SUBTOTAL	—
CENTRO-OESTE GO MT DF	— — —
SUBTOTAL	—
NACIONAL	—
EXTERIOR	—
TOTAL	3.827.500,00

METAS FÍSICAS

Auxílios para construção de 12 estabelecimentos de ensino de 1.º grau; conclusão de 1 escola; aquisição de equipamento e material permanente.

PROJETO/ATIVIDADE : 1022

ÓRGÃO EXECUTOR : DESu

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	463.300,00 1.517.610,00 150.000,00 — 150.000,00 150.000,00	
SUBTOTAL	2.430.910,00	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — —	
SUBTOTAL	—	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	— — — — —	
SUBTOTAL	—	
SUL PR SC RS	751.650,00 656.650,00 980.150,00	
SUBTOTAL	2.388.450,00	
CENTRO-OESTE GO MT DF	— — 1.420.640,00 —	
SUBTOTAL	1.420.640,00	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	6.240.000,00	Pagamento de 111 professores e funcionários; construção de 82 salas de aula; aquisição de equipamentos para 353 escolas; suplementação salarial de 854 professores; aquisição de 170 máquinas de escrever; recuperação e ampliação de 313 escolas; treinamento de 120 professores; contratação de pessoal técnico para 10 Delegacias; aquisição de equipamento de 24 salas-ambiente.

PROJETO/ATIVIDADE : 1023

ÓRGÃO EXECUTOR : DESU

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — 1.861.525,17 —	
SUBTOTAL		1.861.525,17	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — —	
SUBTOTAL		—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	— — — — —	
SUBTOTAL		—	
SUL	PR SC RS	— — —	
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — —	
SUBTOTAL		—	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		1.861.525,17	

Construção de 14 escolas; treinamento e aperfeiçoamento de 371 professores; complementação salarial de 371 professores; distribuição de 10.000 uniformes aos alunos da Transamazônica (Marabá, Itaituba e Altamira).

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	30.173,91 30.173,91 — 30.173,91 — —	
SUBTOTAL	90.521,73	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 —	
SUBTOTAL	271.565,19	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91 30.173,91	<ul style="list-style-type: none"> — Designação de assessores para compor a comissão encarregada de prestar assistência técnica às Comissões Estaduais encarregadas da elaboração do Estatuto do Magistério; — Designação de assessor e participação como Coordenadora do Grupo Interministerial encarregado da formulação de normas gerais para orientação aos sistemas de ensino na elaboração do Estatuto do Magistério; — Início, em dezembro, do trabalho das Comissões Estaduais.
SUL PR SC RS	30.173,91 30.173,91 30.173,91	
SUBTOTAL	90.521,73	
CENTRO-OESTE GO MT DF	30.173,91 30.173,91 30.173,98	
SUBTOTAL	90.521,80	
NACIONAL	3.000,00	
EXTERIOR		
TOTAL	697.000,00	

PROJETO/ATIVIDADE : 1025

ÓRGÃO EXECUTOR : DEF

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	21.739,13 21.739,13 — 21.739,13 — —	
SUBTOTAL	65.217,39	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 —	
SUBTOTAL	195.652,17	<ul style="list-style-type: none"> — Constituição, por três técnicos do DEF, da Comissão Central. — Atualização de equipe no que se refere ao núcleo comum.
SUDESTE MG ES RJ GB SP	21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13 21.739,13	<ul style="list-style-type: none"> — Contatos pessoais da equipe central com técnicos do DEM, envolvidos na Assistência ao Currículo do 2.º Grau.
SUBTOTAL	108.695,65	<ul style="list-style-type: none"> — Constituição em todas as Unidades Federadas das Equipes do 1.º Encontro de Coordenadores de Equipe de Currículo.
SUL PR SC RS	21.739,13 21.739,13 21.739,13	<ul style="list-style-type: none"> — Estabelecimento de objetivos, conteúdo e abrangência das diferentes áreas do currículo, no que concerne às disciplinas comuns.
SUBTOTAL	65.217,39	<ul style="list-style-type: none"> — Fase final de elaboração de currículos, envolvendo disciplinas, áreas de estudo e/ou atividades, bem como previsão de avaliação da aprendizagem.
CENTRO-OESTE GO MT DF	21.739,13 21.739,13 21.739,14	
SUBTOTAL	65.217,40	
NACIONAL	373.786,40	
EXTERIOR		
TOTAL	873.786,40	

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	43.611,60 — 20.233,60 — —	
SUBTOTAL	63.845,20	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— 16.812,00 8.883,20 31.300,00 82.550,42 23.371,80 106.213,00 12.957,80 — —	<ul style="list-style-type: none"> — Constituição de uma Coordenadoria Nacional, oito Coordenadorias Regionais e dezesseis Coordenadorias Estaduais. — Treinamento de quarenta e três Coordenadorias Regionais e Estaduais. — Aplicação de teste de consistência.
SUBTOTAL	282.088,82	<ul style="list-style-type: none"> — Cadastramento de 302 estabelecimentos de ensino de 1.º e 2.º Graus (DF).
SUDESTE MG ES RJ GB SP	840.756,96 105.207,60 48.416,60 570.393,69 655.636,05	<ul style="list-style-type: none"> — Elaboração de 7 modelos de questionários. — Reprodução de 250.000 instrumentos de coleta. — Treinamento de 76 aplicadores (DF). — Distribuição e recepção de 310 volumes de material (DF). — Coleta de dados em 303 estabelecimentos de ensino do Distrito Federal.
SUL PR SC RS	2.220.410,90 4.062,40 — 7.920,40	<ul style="list-style-type: none"> — Conferências e codificação de 310 volumes de questionários. — Crítica e acerto de dados em 75.000 volumes (DF). — Processamento de dados em 100.000 cartões (DF). — Revisão de 7 modelos de questionários.
SUBTOTAL	11.982,80	
CENTRO-OESTE GO MT DF	72.429,20 108.800,00 1.233.324,47	<ul style="list-style-type: none"> — Distribuição de 10.890.000 questionários e assistência técnica para a execução do Projeto em SP, MG, GB, RJ e ES.
SUBTOTAL	1.414.553,67	
NACIONAL		
EXTERIOR		
TOTAL	3.992.881,39	

PROJETO/ATIVIDADE : 1040

ÓRGÃO EXECUTOR : DEF

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC	100.000,00	
	AM	—	
	AP	2.379.181,00	
	PA	—	
	RO	—	
	RR	—	
SUBTOTAL		2.479.181,00	
NORDESTE	MA	605.000,00	
	PI	320.000,00	
	RN	876.500,00	
	AL	30.000,00	
	CE	1.010.987,79	
	PB	1.359.000,00	
	PE	443.000,00	
	BA	1.361.000,00	
	SE	160.000,00	
	FN	—	
SUBTOTAL		6.165.487,79	
SUDESTE	MG	1.376.459,80	
	ES	286.000,00	
	RJ	407.174,00	
	GB	—	
	SP	—	
SUBTOTAL		2.069.633,80	
SUL	PR	567.021,00	
	SC	469.000,00	
	RS	3.457.016,30	
SUBTOTAL		4.493.037,30	
CENTRO-OESTE	GO	360.000,00	
	MT	305.000,00	
	DF	—	
SUBTOTAL		665.000,00	
NACIONAL		22.928,00	
EXTERIOR			
TOTAL		15.895.267,89	

Construção de 1.089 salas de aula e demais dependências em convênios diretos com Municípios e realização do I Encontro de Diretores de Departamento do Ensino de 1.º Grau.

PROJETO/ATIVIDADE : 1047

ÓRGÃO EXECUTOR : PREMEN

PROJETO/ATIVIDADE : 2003

ÓRGÃO EXECUTOR : DESu

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— — 777.000,00 — 500.000,00 303.000,00	
SUBTOTAL	1.580.000,00	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — 335.000,00	
SUBTOTAL	335.000,00	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	— — — — —	
SUBTOTAL	—	
SUL PR SC RS	— — —	
SUBTOTAL	—	
CENTRO-OESTE GO MT DF	— — —	
SUBTOTAL	—	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	1.915.000,00	Construção de 4 estabelecimentos de 1.º grau; recuperação de 6 estabelecimentos de ensino de 1.º grau; conclusão de uma escola de 1.º grau.

PROJETO/ATIVIDADE : 1052

ÓRGÃO EXECUTOR : PREMEN

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — —	
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — — 216.574,00 142.047,25	<ul style="list-style-type: none"> — 1 Conv./CECINE — Subprojeto Ens. Química 2.º Grau. — 1 Conv./FENAME — Eq. Lab. p/Ens. Física. — 1 Conv./USP Elab. Subproj. Ens. Biol. 2.º Grau. — 1 Conv./CECIGUA — Trein. Prof. Biol. Fís. Geociências.
SUBTOTAL		358.621,25	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	190.643,25 108.284,25 — 144.616,00 365.995,00	<ul style="list-style-type: none"> — 1 Conv./CECISP — Suproj. Ens. Ciênc. Int. 2.º Grau. — 1 Conv./CECISP — Trein. Prof. Biol. Fís. Geoc. 2.º Grau. — 1 Conv./CECIRS — Tréin. Prof. Fis. Mat. e Química. — 1 Conv./CECINE — Trein. Prof. Biol. Fís. Mat. 2.º Grau.
SUL	PR SC RS	— — 186.922,57	<ul style="list-style-type: none"> — 1 Conv./UFBA — Trein. Prof. Ciênc. Exp. Mat. 2.º Grau. — 1 Conv./CECIMIG — Trein. Prof. Fis. Biol. Quim. 2.º Grau. — Contrato c/F.G.V. — Bateria/Testes p/avaliação das Escolas Polivalentes de quatro Estados do 1.º Acordo.
SUBTOTAL		186.922,57	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — —	
SUBTOTAL		—	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		1.355.082,32	

PROJETO/ATIVIDADE : 1027

ÓRGÃO EXECUTOR : PRÉMEN

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	—	
SUBTOTAL	—	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	
SUBTOTAL	—	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	752.028,65	<ul style="list-style-type: none"> — Despesas Administrativas de pessoal para Implantação do Acordo MEC/USAID n.º 081/71. — Despesas Administrativas com Serviços de Terceiros — Passagens. — Serviços de Consultoria de Arquitetura e Engenharia.
SUL PR SC RS	—	
SUBTOTAL	—	
CENTRO-OESTE GO MT DF	—	
SUBTOTAL	—	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	752.028,65	

- Despesas Administrativas de pessoal para Implantação do Acordo MEC/USAID n.º 081/71.
 - Despesas Administrativas com Serviços de Terceiros — Passagens.
 - Serviços de Consultoria de Arquitetura e Engenharia.

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	—	—
SUBTOTAL		—	—
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	—
SUBTOTAL		—	—
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	— — — 320.504,95	— — — —
SUBTOTAL		320.504,95	—
SUL	PR SC RS	— —	—
SUBTOTAL		—	—
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— —	—
SUBTOTAL		—	—
NACIONAL		—	—
EXTERIOR		—	—
TOTAL		320.504,95	— Despesas Administrativas.

PROJETO/ATIVIDADE : 1053

ÓRGÃO EXECUTOR : PRODEM

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— — — — — — 1.518.466,62	
SUBTOTAL	1.518.466,62	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — 1.091.586,81 — 473.149,44	
SUBTOTAL	1.564.736,25	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	— — 530.564,26 399.430,75 718.403,28	<ul style="list-style-type: none"> — Construção em andamento de 6 prédios. — Aquisição parcial de 17 laboratórios. — Aquisição de 12 laboratórios de eletrônica. — Aquisição parcial de 5 tratores, 7 veículos, 77 mesas, 2 mapotecas, 260 cadeiras, 30 arquivos, 15 armários, 4 cavaletes e de 45 pranchetas.
SUBTOTAL	1.648.398,29	
SUL PR SC RS	— — —	
SUBTOTAL	—	
CENTRO-OESTE GO MT DF	355.699,18 — 459.138,44	
SUBTOTAL	815.107,62	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	5.546.708,78	

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— 136.170,00 — 4.997.540,00 — —	
	SUBTOTAL	5.133.710,00	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	2.049.292,00 151.300,00 6.889.852,00 2.425.826,00 13.284.726,00 6.522.136,00 15.051.932,00 10.060.524,00 584.871,00 —	
	SUBTOTAL	57.020.459,00	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	35.302.794,00 2.126.718,00 16.115.447,71 26.773.900,00 6.725.946,00	<ul style="list-style-type: none"> — Pagamento de 9.471 docentes. — Despesas administrativas.
	SUBTOTAL	87.044.805,71	
SUL	PR SC RS	10.902.576,00 4.899.398,00 33.260.584,00	
	SUBTOTAL	49.062.558,00	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	7.668.360,00 44.424,00 3.966.681,51	
	SUBTOTAL	11.679.465,51	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		209.940.998,22	

PROJETO/ATIVIDADE : 1043

ÓRGÃO EXECUTOR : DAU

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — —	
	SUBTOTAL	—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — —	
	SUBTOTAL	—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	234.400,00 — — — —	<ul style="list-style-type: none"> — Análise das características da demanda de geólogos e engenheiros de minas no Brasil; — Manutenção do Conselho Consultivo do Programa de Geociências.
	SUBTOTAL	234.400,00	
SUL	PR SC RS	— — —	
	SUBTOTAL	—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — 18.272,40	
	SUBTOTAL	18.272,40	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
	TOTAL	252.672,40	

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	—	—
SUBTOTAL		—	—
SUDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	—
SUBTOTAL		—	—
NORDESTE	MG ES RJ GB SP	—	—
SUBTOTAL		—	—
SUL	PR SC RS	—	—
SUBTOTAL		—	—
CENTRO-OESTE	GO MT DF	—	—
SUBTOTAL		—	—
NACIONAL		11.851.560,00	—
EXTERIOR		—	—
TOTAL		11.851.560,00	—

— Amortização de financiamento de equipamentos para universidades (Projeto Leste Europeu).

PROJETO/ATIVIDADE : 1049

ÓRGÃO EXECUTOR : COMCRETIDE

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— 45.000,00 — 371.250,00 — —
SUBTOTAL	416.250,00
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	78.750,00 36.000,00 371.250,00 180.000,00 270.000,00 270.000,00 400.500,00 360.000,00 40.500,00 —
SUBTOTAL	2.007.000,00
SUDESTE MG ES RJ GB SP	807.750,00 180.000,00 450.000,00 438.750,00 112.500,00
SUBTOTAL	1.989.000,00
SUL PR SC RS	270.000,00 78.750,00 641.250,00
SUBTOTAL	990.000,00
CENTRO-OESTE GO MT DF	270.000,00 33.750,00 293.096,00
SUBTOTAL	596.846,00
NACIONAL	—
EXTERIOR	—
TOTAL	5.999.096,00

METAS FÍSICAS

- Pagamento de 2.666 monitores.
- Despesas administrativas.

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— 20.000,00 — 100.000,00 — —
SUBTOTAL	120.000,00
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	320.055,00 15.000,00 228.000,00 15.000,00 30.000,00 70.000,00 247.150,00 34.999,94 15.000,00 —
SUBTOTAL	975.204,94
SUDESTE MG ES RJ GB SP	81.286,00 15.000,00 45.000,00 3.526.095,06 551.000,00
SUBTOTAL	4.218.391,06
SUL PR SC RS	120.000,00 12.500,00 98.914,00
SUBTOTAL	231.414,00
CENTRO-OESTE GO MT DF	— 25.000,00 —
SUBTOTAL	25.000,00
NACIONAL	—
EXTERIOR	
TOTAL	5.570.000,00

- Atendimento a 8.954 alunos; cursos de especialização e atualização técnica para 567 professores; impressão de 10.395 exemplares de publicação técnica; atendimento médico — hospitalar a 27.088 deficientes; remessa de 1.350 livros a estudantes nacionais e estrangeiros.
- Auxílio financeiro para as TVs Educativas do Maranhão e das universidades federais de Pernambuco e Rio Grande do Norte; implantação do Telecentro da Guanabara.

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	133.885,00 281.560,00 69.350,00 4.280.321,38 82.400,00 59.000,00	
SUBTOTAL	4.906.516,38	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— 290.000,00 968.720,00 — 636.000,00 — 100.000,00 — 783.000,00 —	
SUBTOTAL	2.777.720,00	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	75.000,00 — 120.000,00 — 518.000,00	
SUBTOTAL	713.000,00	
SUL PR SC RS	— — 1.429.500,00	
SUBTOTAL	1.429.500,00	
CENTRO-OESTE GO MT DF	— 813.500,00 2.032.952,86	
SUBTOTAL	2.846.452,86	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	12.673.189,24	

- Alfabetização de 37.594 alunos.
- Educação continuada de 143.188 pessoas.
- Treinamento de 4.736 pessoas.

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — —
SUBTOTAL		—
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	305.055,00 — 200.000,00 — — — — — — — 200.000,00 — —
SUBTOTAL		705.055,00
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	— — — — 7.852.820,11 —
SUBTOTAL		7.852.820,11
SUL	PR SC RS	— — —
SUBTOTAL		—
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — —
SUBTOTAL		—
NACIONAL		—
EXTERIOR		—
TOTAL		8.557.875,11

METAS FÍSICAS
<ul style="list-style-type: none"> — Complementação das obras do Telecentro. — Projeto Minerva — 260 horas. — Curso Primário Dinâmico — 19.288 alunos. — Aquisição de equipamento. <p>Produção Realizada</p> <ul style="list-style-type: none"> — Série 3 — I — 28 aulas de Conhecimentos Gerais — Série 3 — H — 26 aulas de Português. — Série 4 — H — 25 aulas de Português; 26 Programas de História da Pintura. — 2 Programas : Aprenda a Cuidar de Seu Filho. — 50 Programas : Entrevistas Educacionais. — 119 Programas : Universidade Popular. — 80 Programas : Filmes p/VT; Documentários; Atualidades. — 1 Programa : Documentário "Duque de Caxias" — Programa : Salário-Educação. — 47 Programas de Comunicação. — 5 flashes Reforma de Ensino. — 8 flashes Salário-Educação. — 5 flashes Loteria Esportiva. — 5 flashes Prevenção de Acidentes. — 2 flashes Artes Práticas. — 3 flashes Tirando Dúvidas. — 3 flashes Fronteiras. — 2 flashes Educação Familiar. — 1 flash MOBRAL. — 1 flash Literatura. — 1 flash Motivos Brasileiros. — 1 flash Assistência T. Domiciliar. — 1 flash Documentos. — 1 flash Saúde. <p>(Total de aulas : 79) (Total de Progs.: 244) (Total de Document.: 2) (Total de Flashes : 39) (Outros : 80)</p>

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	133.885,00 281.560,00 69.350,00 4.280.321,38 82.400,00 59.000,00	
SUBTOTAL	4.906.516,38	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— 290.000,00 968.720,00 — 636.000,00 — 100.000,00 — 783.000,00 —	
SUBTOTAL	2.777.720,00	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	75.000,00 — 120.000,00 — 518.000,00	<ul style="list-style-type: none"> — Alfabetização de 37.594 alunos. — Educação continuada de 143.188 pessoas. — Treinamento de 4.736 pessoas.
SUBTOTAL	713.000,00	
SUL PR SC RS	— — 1.429.500,00	
SUBTOTAL	1.429.500,00	
CENTRO-OESTE GO MT DF	— 813.500,00 2.032.952,86	
SUBTOTAL	2.846.452,86	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	12.673.189,24	

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — —	
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	305.055,00 — 200.000,00 — — — — — — — 200.000,00 — —	<ul style="list-style-type: none"> — Complementação das obras do Telecentro. — Projeto Minerva — 260 horas. — Curso Primário Dinâmico — 19.288 alunos. — Aquisição de equipamento.
SUBTOTAL		705.055,00	<p style="text-align: center;">Produção Realizada</p> <ul style="list-style-type: none"> — Série 3 — I — 28 aulas de Conhecimentos Gerais — Série 3 — H — 26 aulas de Português. — Série 4 — H — 25 aulas de Português; 26 Programas de História da Pintura. — 2 Programas : Aprenda a Cuidar de Seu Filho. — 50 Programas : Entrevistas Educacionais. — 119 Programas : Universidade Popular. — 80 Programas : Filmes p/VT; Documentários; Atualidades. — 1 Programa : Documentário "Duque de Caxias" — Programa : Salário-Educação. — 47 Programas de Comunicação. — 5 flashes Reforma de Ensino. — 8 flashes Salário-Educação. — 5 flashes Loteria Esportiva. — 5 flashes Prevenção de Acidentes. — 2 flashes Artes Práticas. — 3 flashes Tirando Dúvidas. — 3 flashes Fronteiras. — 2 flashes Educação Familiar. — 1 flash MOBRAL. — 1 flash Literatura. — 1 flash Motivos Brasileiros. — 1 flash Assistência T. Domiciliar. — 1 flash Documentos. — 1 flash Saúde.
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	— — — — 7.852.820,11 —	
SUBTOTAL		7.852.820,11	
SUL	PR SC RS	— — —	
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — —	
SUBTOTAL		—	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		8.557.875,11	<p style="text-align: right;">(Total de aulas : 79) (Total de Progs. : 244) (Total de Document. : 2) (Total de Flashes : 39) (Outros : 80)</p>

PROJETO/ATIVIDADE : 1044

ÓRGÃO EXECUTOR : PRONTEL

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR		
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN		
SUBTOTAL		—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	1.648.827,43 —	
SUBTOTAL		1.648.827,43	— Despesas de infra-estrutura.
SUL	PR SC RS		
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF		
SUBTOTAL		—	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		1.648.827,43	

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	156.703,47 888.418,02 21.029,47 758.849,35 71.598,87 9.558,85	
	SUBTOTAL	1.906.158,03	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	5.079.634,56 2.599.452,17 2.940.425,60 4.881.797,20 4.241.970,95 8.171.151,66 8.754.611,53 4.246.226,18 525.305,06 —	
	SUBTOTAL	41.440.574,91	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	9.463.014,82 1.657.627,93 2.761.089,24 594.311,40 5.214.876,87	— Alfabetização de 1.173.419 alunos.
	SUBTOTAL	19.690.920,26	
SUL	PR SC RS	3.895.879,91 1.353.533,16 1.473.049,62	
	SUBTOTAL	6.722.461,69	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	1.163.959,58 1.143.978,50 306.746,59	
	SUBTOTAL	2.614.684,66	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
	TOTAL	72.374.799,55	

PROJETO/ATIVIDADE : 1031

ÓRGÃO EXECUTOR : DED

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	—	
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	
SUBTOTAL		—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	7.252.400,00	— Construção e equipamento da Escola de Educação Física da Universidade Federal do Rio de Janeiro.
SUBTOTAL		7.252.400,00	
SUL	PR SC RS	—	
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	—	
SUBTOTAL		—	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		7.252.400,00	

PROJETO/ATIVIDADE : 1032

ÓRGÃO EXECUTOR : DED

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS
NORTE	AC	278.000,00
	AM	1.137.000,00
	AP	260.000,00
	PA	2.172.600,00
	RO	260.000,00
	RR	—
SUBTOTAL		4.107.600,00
NORDESTE	MA	390.000,00
	PI	690.000,00
	RN	1.041.000,00
	AL	750.000,00
	CE	1.050.000,00
	PB	790.000,00
	PE	604.130,00
	BA	610.000,00
	SE	350.000,00
	FN	—
SUBTOTAL		6.275.130,00
SUDESTE	MG	1.857.000,00
	ES	955.000,00
	RJ	2.820.000,00
	GB	6.133.500,00
	SP	5.070.000,00
SUBTOTAL		16.835.500,00
SUL	PR	2.500.000,00
	SC	1.591.080,00
	RS	3.310.000,00
SUBTOTAL		7.401.080,00
CENTRO-OESTE	GO	740.000,00
	MT	2.953.609,66
	DF	1.075.720,00
SUBTOTAL		4.760.329,66
NACIONAL		—
EXTERIOR		—
TOTAL		39.388.639,66

METAS FÍSICAS

- Construção de 244 quadras de esportes.
- Cursos de aperfeiçoamento de 7.318 professores.
- Construção de 1 laboratório para pesquisa em Educação Física.

PROJETO/ATIVIDADE : 1033

ÓRGÃO EXECUTOR : DED

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	—	
SUBTOTAL	—	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	
SUBTOTAL	—	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	—	
SUBTOTAL	—	
SUL PR SC RS	—	
SUBTOTAL	—	
CENTRO-OESTE GO MT DF	—	
SUBTOTAL	—	
NACIONAL	895.865,70	
EXTERIOR	—	
TOTAL	895.865,70	

— Impressão de 5.000 cartilhas, 10.000 cadernos técnicos, 20.000 regras de basquete, 10.000 diagnósticos, 25.000 Revista Brasileira de Educação Física e 100.000 posters.

PROJETO/ATIVIDADE : 1034

ÓRGÃO EXECUTOR : DED

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	— — — — — —
SUBTOTAL		—
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — — — — — — — —
SUBTOTAL		—
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	— — — — —
SUBTOTAL		—
SUL	PR SC RS	— —
SUBTOTAL		—
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— — 1.907.022,34
SUBTOTAL		1.907.022,34
NACIONAL		—
EXTERIOR		—
TOTAL		1.907.022,34

— Despesas com pagamento de pessoal, passagens e diárias.

PROJETO/ATIVIDADE : 2005

ÓRGÃO EXECUTOR : CND

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	— 28.120,00 33.454,00 954.238,00 — —	
SUBTOTAL	655.812,00	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	56.640,00 — 92.274,00 13.320,00 304.466,00 — 334.754,00 56.519,00 — —	
SUBTOTAL	857.973,00	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	298.387,00 39.002,00 212.723,00 31.422.660,11 1.366.714,00	
SUBTOTAL	33.339.486,11	<ul style="list-style-type: none"> — Fornecimento de 81 passagens terrestres. — Reequipamento de 39 entidades. — Construção, ampliação e recuperação de 16 centros desportivos. — Realização de 205 campeonatos (brasileiros, sul-americanos, mundiais e latinos-americanos, europeus e outros). — Fornecimento de 6.803 passagens aéreas nacionais e 1.868 passagens aéreas internacionais. — Intercâmbio de 9 técnicos. — Realização de congressos. — Elaboração de 7.500 publicações.
SUL PR SC RS	23.926,00 61.901,00 543.193,00	
SUBTOTAL	629.020,00	
CENTRO-OESTE GO MT DF	21.656,00 — 70.693,00	
SUBTOTAL	92.349,08	
NACIONAL	6.000,00	
EXTERIOR	34.079,00	
TOTAL	35.614.719,11	

PROJETO/ATIVIDADE : 2006

ÓRGÃO EXECUTOR : DED

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	240.000,00 550.000,00 175.000,00 2.112.700,00 170.000,00 500.000,00	
SUBTOTAL	3.747.700,00	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	— — — 1.904.600,00 — 250.000,00 445.000,00 85.000,00 — —	
SUBTOTAL	2.684.600,00	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	656.000,00 350.000,00 520.000,00 3.095.000,00 2.887.000,00	<ul style="list-style-type: none"> — Construção de 5 piscinas olímpicas, 22 piscinas semi-olímpicas, 17 ginásios, 18 quadras cobertas, 41 pistas de atletismo, 34 campos de futebol e 91 vestiários. — Competições desportivas estudantis com a participação de 2.651 atletas. — Colônia de férias, com a participação de 5.055 crianças.
SUL PR SC RS	1.600.000,00 — 2.200.000,00	
SUBTOTAL	3.800.000,00	
CENTRO-OESTE GO MT DF	70.000,00 1.175.000,00 1.332.378,15	
SUBTOTAL	2.577.378,15	
NACIONAL	5.220.223,14	
EXTERIOR	15.000,00	
TOTAL	25.552.901,29	

PROJETO/ATIVIDADE : 1029

ÓRGÃO EXECUTOR : DAp FNDE

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	34.561,94 56.152,16 17.233,04 147.367,65 10.950,41 6.659,62	
SUBTOTAL	272.924,82	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	78.620,11 173.424,60 102.773,08 74.719,99 297.455,50 80.271,57 186.056,13 1.364.806,21 36.173,19 —	
SUBTOTAL	2.394.300,38	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	2.128.248,10 243.815,40 490.014,32 8.232.477,38 3.488.588,09	
SUBTOTAL	14.583.143,29	
SUL PR SC RS	556.442,26 326.970,43 578.938,63	
SUBTOTAL	1.462.351,32	
CENTRO-OESTE GO MT DF	280.285,45 130.440,84 77.063,58	
SUBTOTAL	487.789,87	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	19.200.509,68	

— Aquisição de 2.000.000 kg de leite em pó,
 1.500.000 kg de WSB e CMS; 1.000.000 kg de trigo Bulgur, 833.300 kg de PMA e 800.000 kg de óleo vegetal para fornecimento de 205.465.326 refeições; pagamento de prestações da máquina LIDA-COW; despesas com importação e fretes.

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC	146.195,26	
	AM	388.869,89	
	AP	270.660,40	
	PA	649.081,34	
	RO	119.207,86	
	RR	194.844,64	
SUBTOTAL		1.768.859,39	
NORDESTE	MA	1.056.007,81	
	PI	614.358,96	
	RN	357.946,45	
	AL	435.134,79	
	CE	888.277,56	
	PB	544.667,69	
	PE	1.160.428,09	
	BA	1.313.588,81	
	SE	371.752,11	
	FN	5.197,64	
SUBTOTAL		6.747.359,91	
SUDESTE	MG	3.318.121,05	
	ES	729.237,94	
	RJ	1.350.042,84	
	GB	1.022.232,24	
	SP	3.774.672,24	
SUBTOTAL		10.194.306,31	
SUL	PR	1.704.765,49	
	SC	682.727,79	
	RS	2.278.108,88	
SUBTOTAL		4.665.602,16	
CENTRO-OESTE	GO	998.136,10	
	MT	456.214,91	
	DF	2.646.981,91	
SUBTOTAL		4.101.332,92	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		27.477.460,69	

— Aquisição e distribuição de 640.000 cadernos; 330.000 blocos, 643.500 lápis, 330.000 borrachas, 55.000 régua, 4.400 caixas de giz, 6 subvenções e 168 bandeiras.

— Coedição e distribuição de 7.537.457 livros.

PROJETO/ATIVIDADE : 10.2004

ÓRGÃO EXECUTOR : SE do FNDE/DAp

UNIDADES FEDERADAS	RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE AC AM AP PA RO RR	80.100,00 171.930,00 7.700,00 421.541,22 — 22.730,00	
SUBTOTAL	704.001,22	
NORDESTE MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	414.809,68 316.794,60 330.237,67 254.862,50 842.422,11 321.903,72 635.239,66 573.873,40 521.179,78 —	
SUBTOTAL	4.211.323,12	
SUDESTE MG ES RJ GB SP	2.048.955,17 346.901,00 963.324,51 513.550,00 785.480,51	
SUBTOTAL	4.658.211,19	
SUL PR SC RS	910.960,00 465.583,59 1.042.528,60	
SUBTOTAL	2.419.072,19	
CENTRO-OESTE GO MT DF	894.487,21 169.166,00 304.820,00	
SUBTOTAL	1.368.473,21	
NACIONAL	—	
EXTERIOR	—	
TOTAL	13.361.080,93	

— Concessão de 31.173 bolsas de estudo de nível médio (diretas); de 15.241 bolsas de 1.º Grau (convênio com os Estados); de 3.113 bolsas para excepcionais e de 125 bolsas do convênio MEC/VOLKS e 13 bolsas de ensino superior.

UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR		
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN		
SUBTOTAL		—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP		
SUBTOTAL		—	
SUL	PR SC RS		
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF		
SUBTOTAL		—	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		5.557.500,00	
TOTAL		5.557.500,00	

— Contribuição do Brasil ao Fundo Multilateral do CIC da OEA.

PROJETO/ATIVIDADE : 1050

ÓRGÃO EXECUTOR : DDD

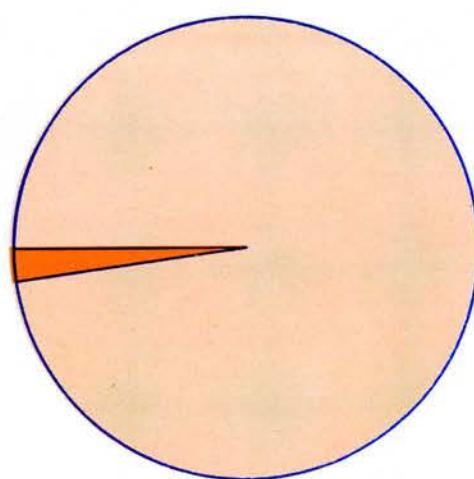
UNIDADES FEDERADAS		RECURSOS APLICADOS	METAS FÍSICAS
NORTE	AC AM AP PA RO RR	—	
SUBTOTAL		—	
NORDESTE	MA PI RN AL CE PB PE BA SE FN	—	
SUBTOTAL		—	
SUDESTE	MG ES RJ GB SP	—	
SUBTOTAL		—	
SUL	PR SC RS	—	
SUBTOTAL		—	
CENTRO-OESTE	GO MT DF	— 97.000,00	— Complementação de despesas com a impressão de 40.000 exemplares da revista Cultura, 40.000 da revista Educação e 40.000 da revista Administração e Legislação.
SUBTOTAL		97.000,00	
NACIONAL		—	
EXTERIOR		—	
TOTAL		97.000,00	

AVALIAÇÃO DE RECEITAS VINCULADAS

**QUOTA FEDERAL DO
SALÁRIO-EDUCAÇÃO**

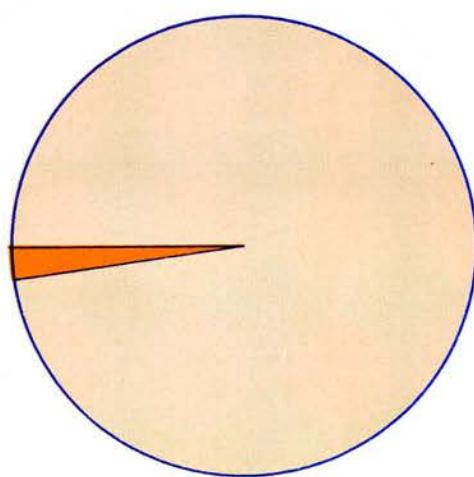
DESPESA TOTAL POR SETOR

1971



SETOR	VALOR ABSOLUTO Cr\$	%
Oficial	119.816.698,31	95,0
Privado	6.398.115,00	5,0
Total	126.214.804,31	100,0

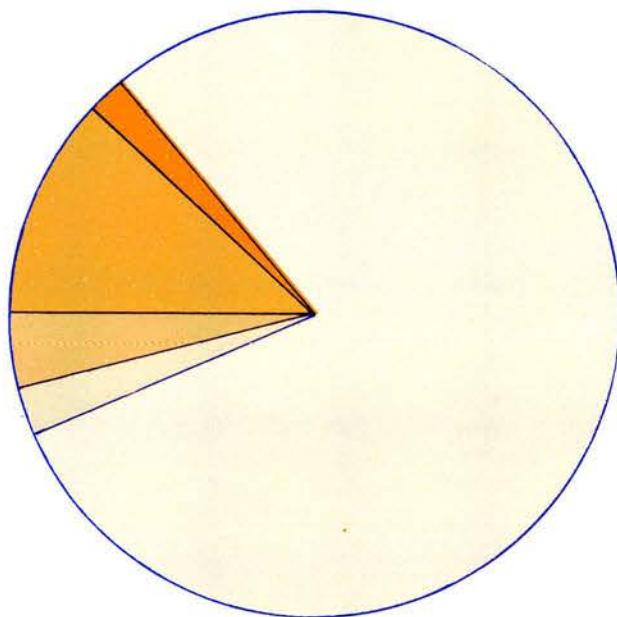
1972



SETOR	VALOR ABSOLUTO Cr\$	%
Oficial	351.737.263,24	96,5
Privado	12.719.197,69	3,5
Total	364.456.460,93	100,0

DESPESA TOTAL POR ESFERA ADMINISTRATIVA

1971



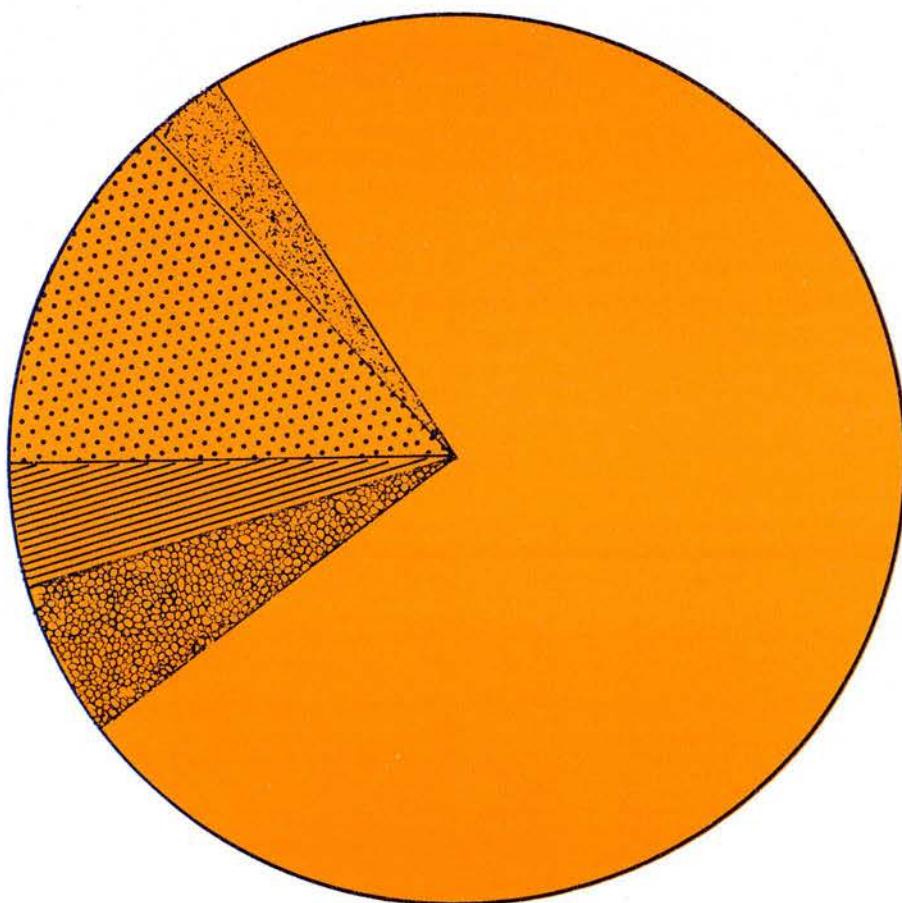
ESFERA ADMINISTRATIVA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
Governo Federal	35.612.143,99	28,2
Territoriais	658.772,11	0,5
Estados e D. Federal	81.057.887,00	64,3
Municípios	2.487.886,21	2,0
Ent. Particulares	6.398.115,00	5,0
TOTAL	126.214.804,31	100,0

F N D E

EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR SUBPROGRAMA

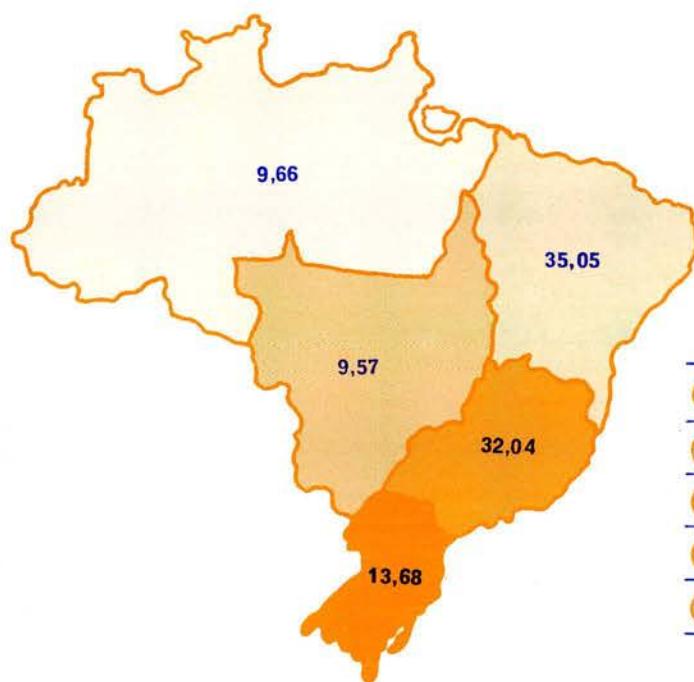
SUBPROGRAMA	1969	1970	1971	1972
Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal	—	—	—	25.768.793,17
Ensino Fundamental	94.830.000,00	119.547.499,64	124.195.122,01	281.685.768,83
Ensino Médio	41.170.876,73	29.691.983,15	70.864.416,29	6.619.242,38
Ensino Superior	14.814.304,80	50.457.670,00	296.920.083,27	228.044.326,62
Educação Complementar	3.381.000,00	2.105.283,54	296.927,00	28.449.891,78
Assistência ao Educando	—	1.646.999,54	34.828.639,47	60.039.051,30
Assuntos Culturais	—	204.676,00	5.031.059,18	5.557.500,00
Administração	5.268.200,00	1.540.519,85	6.388.066,25	25.272.302,76
Estudos e Pesquisas	—	—	2.021.172,39	3.012.726,41
Educação de Adultos	—	—	45.204.836,61	72.374.799,55
Educação Física e Desportos	—	—	15.375.929,16	110.611.548,10
Difusão de Informação Técnica	—	—	—	97.000,00
TOTAL	159.464.381,53	205.225.631,72	601.126.251,63	847.532.950,90

1972 DESPESA TOTAL POR ESFERA ADMINISTRATIVA



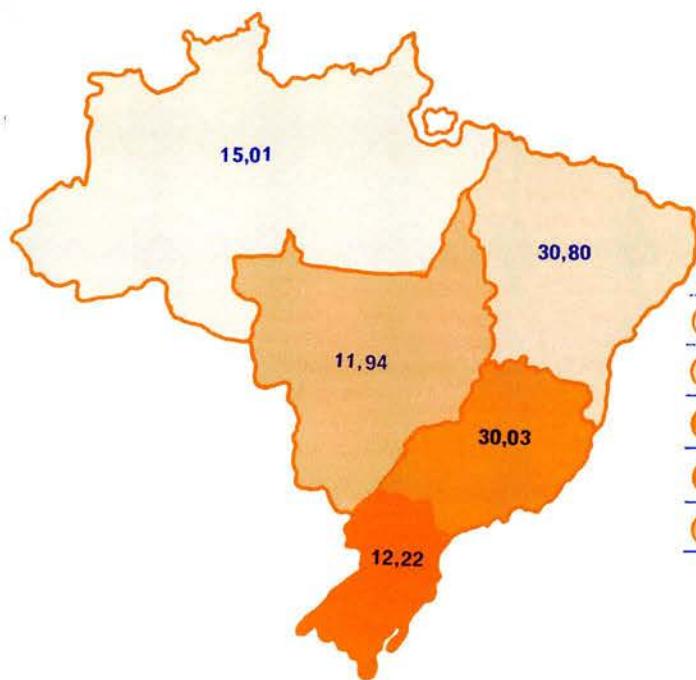
Esfera Administrativa	Valor Absoluto Cr\$	%
Governo Federal	47.756.117,45	13,2
Territórios	6.817.253,61	1,8
Estados e D. Federal	279.517.878,36	76,6
Municípios	17.646.013,82	4,9
Ent. Particulares	12.719.197,69	3,5
Total :	364.456.460,93	100,0

1971 DESPESA TOTAL POR REGIÃO



REGIÃO	Valor Absoluto (Cr\$)
Norte	12.193.454,99
Nordeste	44.239.086,19
Sudeste	40.439.089,46
Sul	17.264.600,31
Centro-Oeste ...	12.078.573,36
Total	126.214.804,31

1972 DESPESA TOTAL POR REGIÃO



REGIÃO	Valor Absoluto (Cr\$)
Norte	54.459.124,89
Nordeste	111.725.694,37
Sudeste	108.926.666,66
Sul	44.330.746,62
Centro-Oeste	-43.314.513,99
Brasil *	362.756.746,53

(*) Excluído nacional.

1971

DESPESA TOTAL POR UNIDADE FEDERADA

UNIDADE FEDERADA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
1 — Acre	1.829.129,71	1,5
2 — Alagoas	3.770.075,84	3,0
3 — Amapá	350.167,37	0,3
4 — Amazonas	4.562.171,76	3,6
5 — Bahia	7.990.038,92	6,3
6 — Ceará	5.716.166,86	4,6
7 — Distrito Federal	3.399.950,16	2,7
8 — Espírito Santo	4.942.178,26	4,0
9 — Goiás	4.928.817,97	4,0
10 — Guanabara	7.563.494,13	5,9
11 — Maranhão	5.381.865,24	4,2
12 — Mato Grosso	3.749.805,23	2,9
13 — Minas Gerais	14.107.425,64	11,2
14 — Pará	5.108.571,41	4,1
15 — Paraíba	4.066.405,73	3,2
16 — Paraná	5.575.501,58	4,5
17 — Pernambuco	5.877.510,75	4,7
18 — Piauí	4.411.708,06	3,4
19 — Rio de Janeiro	5.665.836,62	4,5
20 — Rio G. do Norte	3.865.306,15	3,0
21 — Rio Grande do Sul	7.720.249,58	6,2
22 — Rondônia	206.897,26	0,1
23 — Roraima	136.517,48	0,1
24 — São Paulo	8.160.154,81	6,4
25 — Santa Catarina	3.968.849,15	3,1
26 — Sergipe	3.160.008,64	2,5
BRASIL	126.214.804,31	100,0

1972

DESPESA TOTAL POR UNIDADE FEDERADA

UNIDADE FEDERADA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
1 — Acre	6.740.696,58	1,8
2 — Alagoas	8.295.491,30	2,2
3 — Amapá	2.509.759,44	0,6
4 — Amazonas	16.508.751,77	4,6
5 — Bahia	16.732.876,79	4,7
6 — Ceará	15.746.004,26	4,4
7 — D. Federal	15.400.350,26	4,3
8 — Espírito Santo	13.472.612,84	3,8
9 — F. de Noronha	475.197,64	0,1
10 — Goiás	13.793.928,89	3,9
11 — Guanabara	27.425.924,21	7,6
12 — Maranhão	13.415.624,77	3,6
13 — Mato Grosso	14.120.234,84	3,9
14 — Minas Gerais	28.153.149,75	7,8
15 — Pará	24.837.190,57	6,9
16 — Paraíba	10.749.001,76	2,9
17 — Paraná	13.796.310,08	3,9
18 — Pernambuco	12.646.306,36	3,4
19 — Piauí	13.932.371,63	3,9
20 — Rio de Janeiro	16.481.497,82	4,6
21 — Rio G. do Norte	11.803.874,42	3,2
22 — Rio Grande do Sul	20.471.307,12	5,7
23 — Rondônia	1.748.326,27	0,4
24 — Roraima	2.114.400,26	0,5
25 — Santa Catarina	10.063.129,42	2,7
26 — São Paulo	23.383.482,04	6,5
27 — Sergipe	7.928.945,44	2,1
TOTAL:	362.756.746,53*	100,0

(*) Excluído Nacional.

Metas Físicas Atingidas 1971 1972

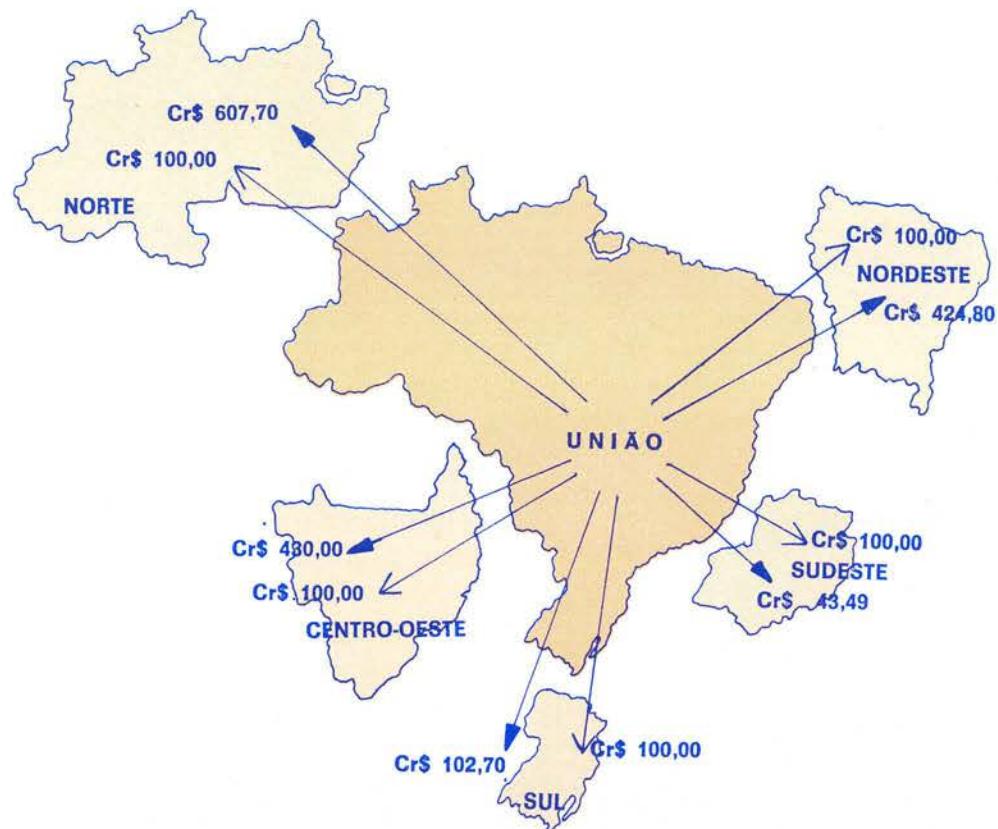
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE SALAS	1.213	11.068
EQUIPAMENTO E REEQUIPA- MENTO DE SALAS	1.921	8.628
SUPLEMENTAÇÃO SALARIAL DE PROFESSORES E TÉCNI- COS	16.323	31.246
APERFEIÇOAMENTO DE PRO- FESSORES E TÉCNICOS	14.561	101.523
AQUISIÇÃO DE TONELADAS DE LEITE E CEREALIS	4.321	6.133
AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS LIDA-COW	1.000	1.000*
CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	40.139	34.228
AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS E MANUAIS	7.233.113	8.038.855

(*) Amortização de financiamento.

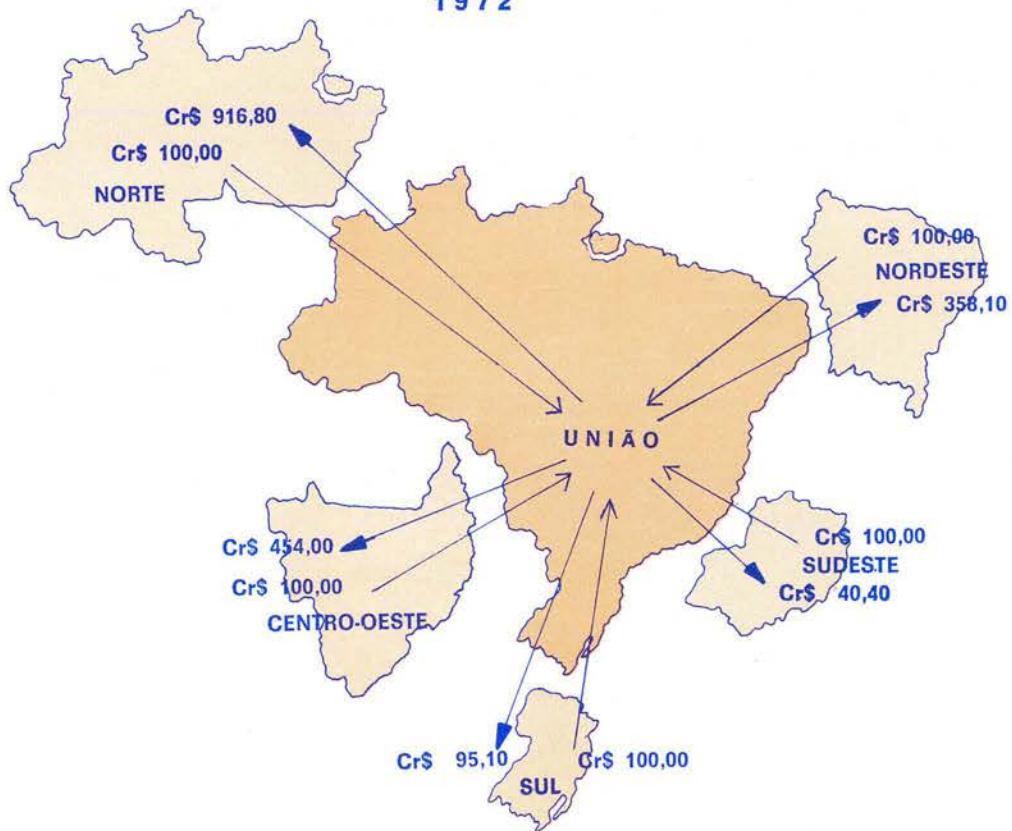
Ano	Despesa em Cr\$	Execução Programação
1971	126.214.804,31	50,40
1972	364.456.460,93	81,40

FLUXO E REFLUXO POR REGIÃO (Em percentual)

1971



1972



1971

FLUXO E REFLUXO POR UNIDADE FEDERADA**A — Os que mais receberam :**

ESTADOS	RECEBERAM
Acre	EM CADA 3.585,00
Piauí	Cr\$ 100,00 2.170,00
Maranhão	ARRECADADOS 1.440,00
Rio G. do Norte	ARRECADADOS 1.068,00
Sergipe	945,00

B — Os que perderam :**B — Os que perderam :**

ESTADOS	RECEBERAM
São Paulo	EM CADA 14,00
Guanabara	Cr\$ 100,00 45,60
Paraná	ARRECADADOS 86,90
Rio G. do Sul	91,10

C — Territórios e Distrito Federal :

UNIDADE FEDERADA	RECEBERAM
Roraima	EM CADA 8.186,10
Amapá	Cr\$ 100,00 1.723,00
Rondônia	ARRECADADOS 1.370,20
Distrito Federal	295,10

ESTADOS**RECEBERAM**

São Paulo	EM CADA 14,00
Guanabara	Cr\$ 100,00 40,00
Rio G. do Sul	ARRECADADOS 94,00
Paraná	96,00

C — Territórios e Distrito Federal :

UNIDADE FEDERADA	RECEBERAM
Roraima	EM CADA 1.424,00
Amapá	Cr\$ 100,00 602,00
Rondônia	ARRECADADOS 392,00
Distrito Federal	219,00

1972

FLUXO E REFLUXO POR UNIDADE FEDERADA**A — Os que mais receberam :**

ESTADOS	RECEBERAM
Acre	3.654,10
Piauí	EM CADA 1.711,20
Maranhão	Cr\$ 100,00 1.242,10
Rio G. do Norte	ARRECADADOS 1.074,40
Pará	840,70
Sergipe	836,70

1971**Auxílio Federal / Aluno Matriculado no Ensino Fundamental**

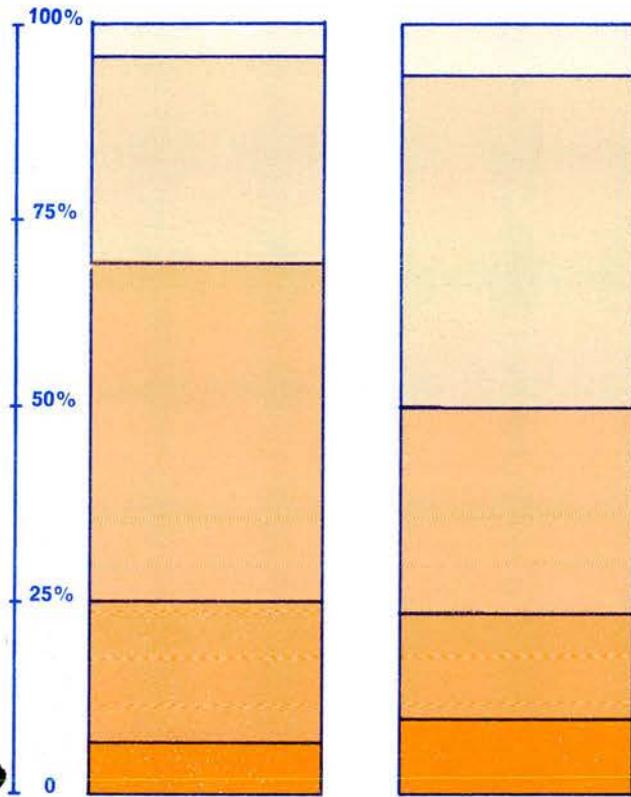
REGIÕES	Cr\$ / per capita
NORTE	19,09
CENTRO-OESTE	11,75
NORDESTE	10,59
SUL	5,12
SUDESTE	5,10
BRASIL	7,36

1971**Auxílio Federal / aluno matriculado no ensino fundamental****A Unidades federadas mais favorecidas :**

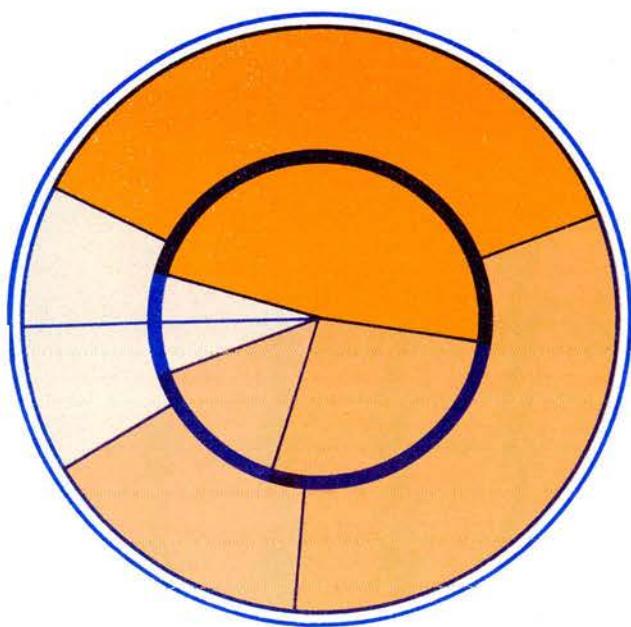
- Acre Cr\$ 54,28
- Amazonas Cr\$ 32,09
- Distrito Federal Cr\$ 25,73
- Sergipe Cr\$ 20,61
- Piauí Cr\$ 16,36

B Unidades federadas menos favorecidas :

- São Paulo Cr\$ 2,38
- Paraná Cr\$ 4,27
- Rio Grande do Sul Cr\$ 5,32
- Minas Gerais Cr\$ 5,91
- Rio de Janeiro Cr\$ 5,92



Regiões	Matrícula de Ens. Fundamental	%	Recursos Aplicados (Cr\$)	%
Norte	638.499	3,7	12.193.454,99	9,7
Nordeste	4.176.424	24,7	44.239.086,19	35,0
Sudeste	7.919.059	46,3	40.439.089,46	32,0
Sul	3.370.839	19,7	17.264.600,31	13,7
C. Oeste	1.027.384	5,9	12.078.573,36	9,6
BRASIL	17.132.205	100,0	126.214.804,31	100,0



Regiões	Crianças fora de Escola	%	Recursos Aplicados (Cr\$)	%
Norte	318.475	4,9	12.193.454,99	9,7
Nordeste	3.028.187	47,2	44.239.086,19	35,0
Sudeste	1.726.269	26,9	40.439.089,46	32,0
Sul	931.431	14,6	17.264.600,31	13,7
C. Oeste	414.789	6,4	12.078.573,36	9,6
BRASIL	6.419.151	100,0	126.214.804,31	100,0

LOTERIA ESPORTIVA

1971

SETOR	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
OFICIAL	57.516.537,31	90
PRIVADO	6.075.522,00	10
TOTAL :	63.592.059,31	100

ESFERA ADMINISTRATIVA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
GOVERNO FEDERAL	16.259.910,45	25
TERRITÓRIOS	698,86	0
ESTADOS E D. FEDERAL	6.005.000,00	9
MUNICÍPIOS	35.250.928,00	56
ENTIDADES PRIVADAS	6.075.522,00	10
TOTAL :	63.592.059,31	100

1972 DESPESA TOTAL POR ESFERA ADMINISTRATIVA

SETOR	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
OFICIAL	158.219.792,94	76,2
PRIVADO	49.335.722,06	23,8
TOTAL :	207.555.515,00	100,0

ESFERA ADMINISTRATIVA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
GOVERNO FEDERAL	54.493.811,73	26,3
TERRITÓRIOS	2.288.391,19	1,1
ESTADOS E D. FEDERAL	25.158.377,66	12,1
MUNICÍPIOS	76.279.212,36	36,7
ENTIDADES PRIVADAS	49.335.722,06	23,8
TOTAL :	207.555.515,00	100,0

1971 DESPESA TOTAL POR REGIÃO

REGIÃO	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
NORTE	2.677.119,42	4,0
NORDESTE	25.284.488,75	40,0
SUDESTE	23.795.952,02	37,0
SUL	8.652.950,70	14,0
CENTRO-OESTE	3.181.548,42	5,0
BRASIL	63.592.059,31	100,0

1972 DESPESA TOTAL POR REGIÃO

REGIÃO	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
NORTE	16.455.786,41	8,1
NORDESTE	54.780.052,91	27,2
SUDESTE	94.192.126,48	46,8
SUL	20.312.061,69	10,1
CENTRO-OESTE	15.644.319,67	7,8
BRASIL	201.384.347,16*	100,0

(*) Excluídos : Nacional :

Cr\$ 3.283.223,14 — DEM
Cr\$ 1.937.000,00 — Jogos Universitários
Cr\$ 895.865,70 — Divulgação
Cr\$ 6.000,00 — CND

Exterior :

Cr\$ 49.079,00.

1971 DESPESA TOTAL POR UNIDADE FEDERADA

UNIDADE FEDERADA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
1 — Acre	—	—
2 — Alagoas	1.792.828,87	2,8
3 — Amapá	10.468,61	0,0
4 — Amazonas	945.244,86	1,5
5 — Bahia	1.621.842,82	2,5
6 — Ceará	3.002.287,42	4,7
7 — Distrito Federal	1.695.635,18	2,7
8 — Espírito Santo	814.902,92	1,2
9 — F. de Noronha	—	—
10 — Goiás	312.769,23	0,5
11 — Guanabara	10.042.143,74	15,8
12 — Maranhão	3.078.840,43	4,9
13 — Mato Grosso	1.173.144,01	1,8
14 — Minas Gerais	6.585.869,46	10,4
15 — Pará	1.597.212,18	2,5
16 — Paraíba	4.434.995,78	7,0
17 — Paraná	2.714.592,58	4,3
18 — Pernambuco	3.802.138,60	6,0
19 — Piauí	3.432.429,73	5,4
20 — Rio de Janeiro	1.386.935,86	2,2
21 — Rio G. do Norte	2.604.116,61	4,1
22 — Rio Grande do Sul	3.829.100,37	6,0
23 — Rondônia	17.345,17	0,0
24 — Roraima	160.848,60	0,2
25 — Santa Catarina	2.109.257,75	3,3
26 — São Paulo	4.966.100,04	7,8
27 — Sergipe	1.515.008,49	2,4
BRASIL	63.592.059,31	100,0

1972

DESPESA TOTAL POR UNIDADE FEDERADA

UNIDADE FEDERADA	VALOR ABSOLUTO (Cr\$)	%
1 — Acre	1.028.588,47	0,5
2 — Alagoas	7.549.717,20	3,7
3 — Amapá	834.833,47	0,4
4 — Amazonas	3.259.098,02	1,6
5 — Bahia	4.997.745,18	2,5
6 — Ceará	6.232.436,95	3,1
7 — Distrito Federal	7.386.615,93	3,7
8 — Espírito Santo	3.001.629,93	1,5
9 — F. de Noronha	39.000,00	0,1
10 — Goiás	1.995.615,58	1,0
11 — Guanabara	57.350.691,62	28,5
12 — Maranhão	5.831.329,56	2,9
13 — Mato Grosso	6.262.088,16	3,2
14 — Minas Gerais	12.349.401,82	6,2
15 — Pará	9.918.708,73	5,0
16 — Paraíba	9.211.151,66	4,6
17 — Paraná	8.129.804,91	4,1
18 — Pernambuco	10.438.495,53	5,2
19 — Piauí	3.579.452,17	1,7
20 — Rio de Janeiro	6.433.812,24	3,1
21 — Rio G. do Norte	5.242.419,60	2,6
22 — Rio Grande do Sul	9.065.742,62	4,5
23 — Rondônia	625.998,87	0,3
24 — Roraima	788.558,85	0,3
25 — Santa Catarina	3.116.514,16	1,5
26 — São Paulo	15.056.590,87	7,4
27 — Sergipe	1.658.305,06	0,8
TOTAL*	201.384.347,16	100,0

(*) Excluídos Nacional e Exterior.

1971

METAS FÍSICAS ATINGIDAS

● Atendimento a alunos em cursos de alfabetização e educação continuada	1.452.126
● Construção de telecentro	1
● Construção de :	
— quadras polivalentes	60
— ginásios	15
— vestiários	15
— pistas de atletismo	14
— piscinas semi-olímpicas	10
— piscinas olímpicas	3
— quadras de basquetebol, tênis, vôlei e handebol	17
— raia olímpica de remo	1
— salas especiais	19
— canchas de bocha e bolão	4
— ginásios municipais cobertos	2

- Complementação de passagens do Campeonato Nacional
- Aperfeiçoamento de instalações desportivas :
 - da Escola Naval
 - da Academia da Força Aérea Brasileira
 - do Clube Militar — GB
 - implantação de novo sistema de iluminação do Estádio Mário Filho
 - construção e instalação da Escola de Educação Física da UFRJ

1972

METAS FÍSICAS ATINGIDAS .

● Atendimento a alunos em cursos de alfabetização e educação continuada	1.373.489
● Competições desportivas estudantis	2.651 atletas
● Treinamento e formação profissional	15.136 pessoas
● Colônia de férias para	5.055 crianças
● Elaboração e impressão de publicações técnicas e de divulgação	178.500
● Reequipamento de entidades desportivas	39
● Realização de campeonatos	205
● Elaboração de programas de TV	444
● Construção de :	
— quadras polivalentes	262
— ginásios	17
— vestiários	91
— pistas de atletismo	41
— piscinas semi-olímpicas	22
— piscinas olímpicas	5
— campos de futebol	34
— centros desportivos	16

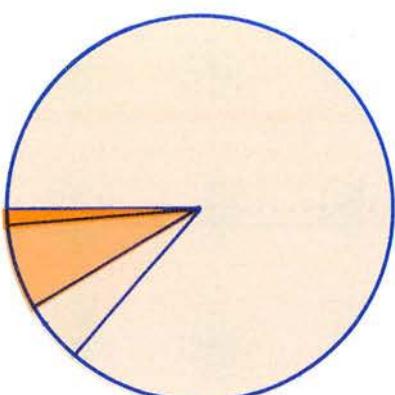
- Conclusão da construção e instalação da Escola de Educação Física da UFRJ

- Conclusão da construção de telecentro
- Projeto Minerva

LOTERIA ESPORTIVA

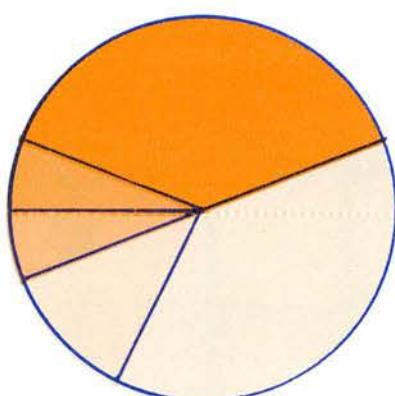
ANO	DESPESA EM Cr\$	EXECUÇÃO
		PROGRAMAÇÃO
1971	63.592.059,31	66,00
1972	207.555.515,00	81,10

FLUXO E REFLUXO 1971



● Arrecadação

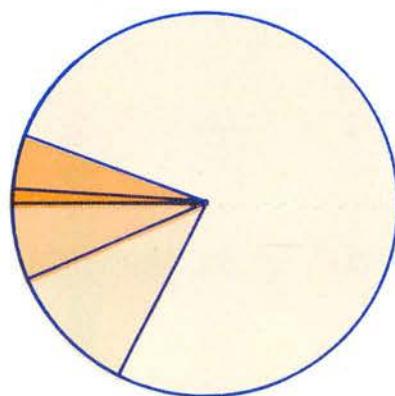
REGIÕES	%
Norte	—
Nordeste	0,3
Sudeste	93,0
Sul	3,0
C. Oeste	3,7
BRASIL	100,0



● Aplicação

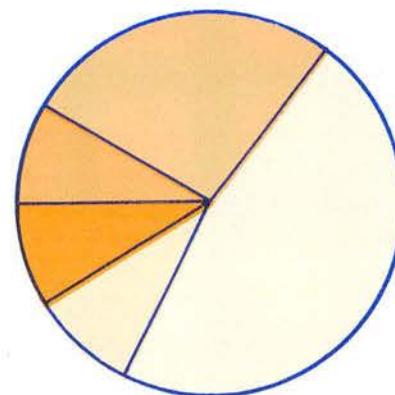
REGIÕES	%
Norte	4,0
Nordeste	40,0
Sudeste	37,0
Sul	14,0
C. Oeste	5,0
BRASIL	100,0

FLUXO E REFLUXO 1972



● Arrecadação

REGIÕES	%
Norte	0,3
Nordeste	5,5
Sudeste	76,4
Sul	12,5
C. Oeste	5,3
BRASIL	100,0



● Aplicação

REGIÕES	%
Norte	8,1
Nordeste	27,2
Sudeste	46,8
Sul	10,1
C. Oeste	7,8
BRASIL	100,0

1972 FLUXO E REFLUXO POR UNIDADE FEDERADA

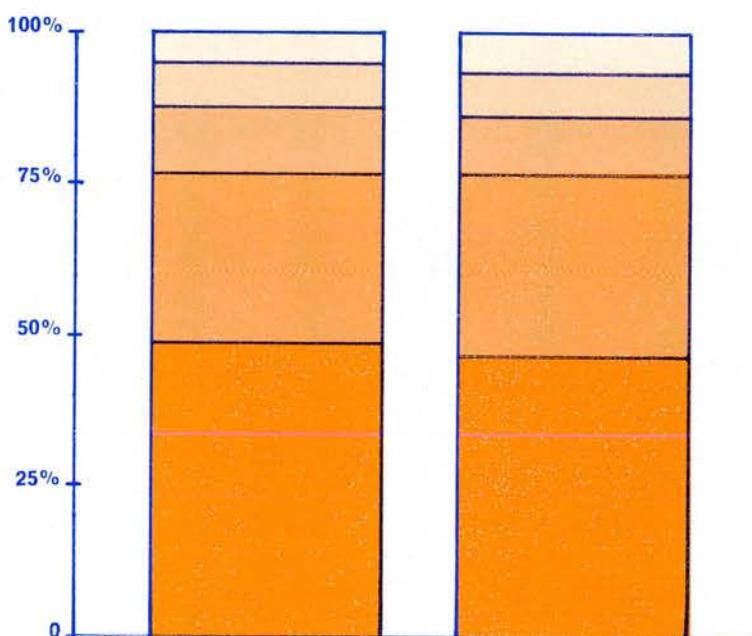
A — FLUXO < REFLUXO



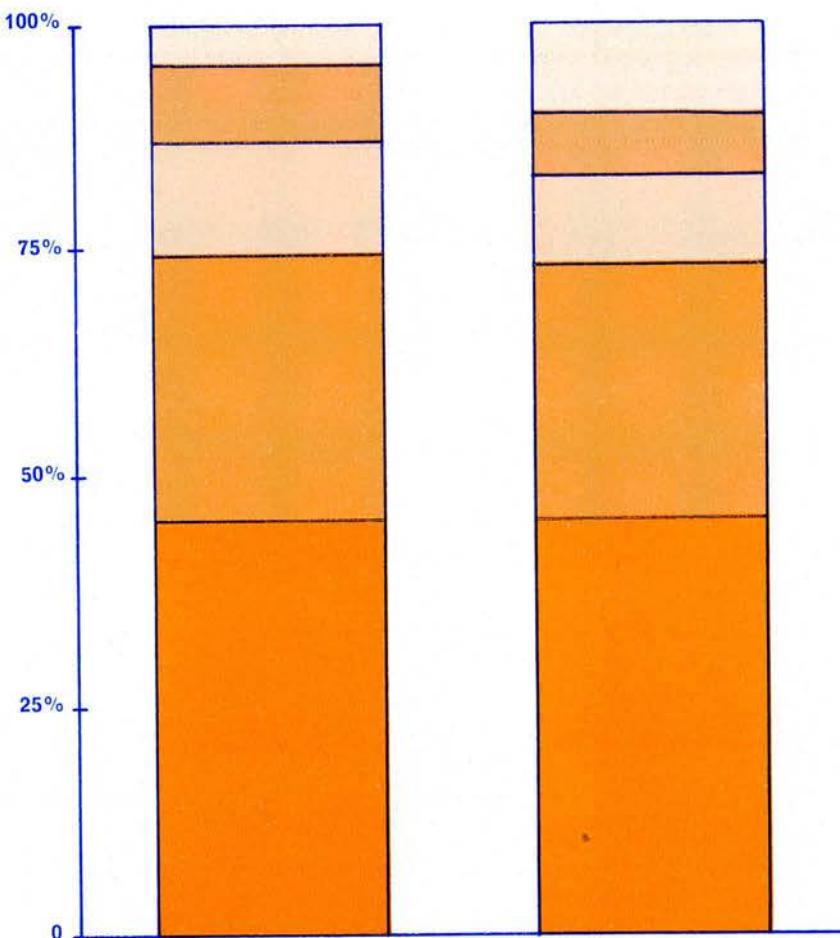
B — FLUXO > REFLUXO



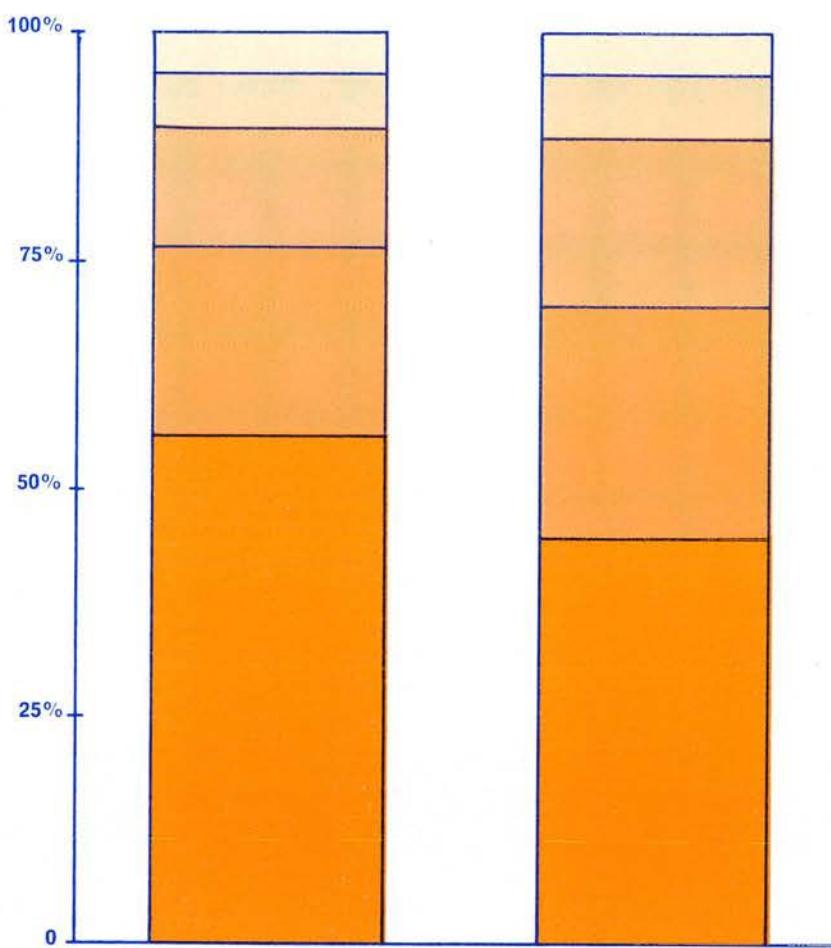
1971



REGIÃO	Número de Analfabetos (%)	Despesas com Educ. Permanente (Cr\$) (%)
Norte	662.043 3,8	2.263.619,42 4,7
Nordeste	8.114.242 47,0	22.373.893,50 46,6
Sudeste	5.392.243 31,2	15.874.622,71 33,1
Sul	2.158.224 12,5	5.222.950,70 10,9
C. Oeste	927.131 5,5	2.265.233,92 4,7
TOTAL:	17.253.883 100,0	48.000.320,25 100,0

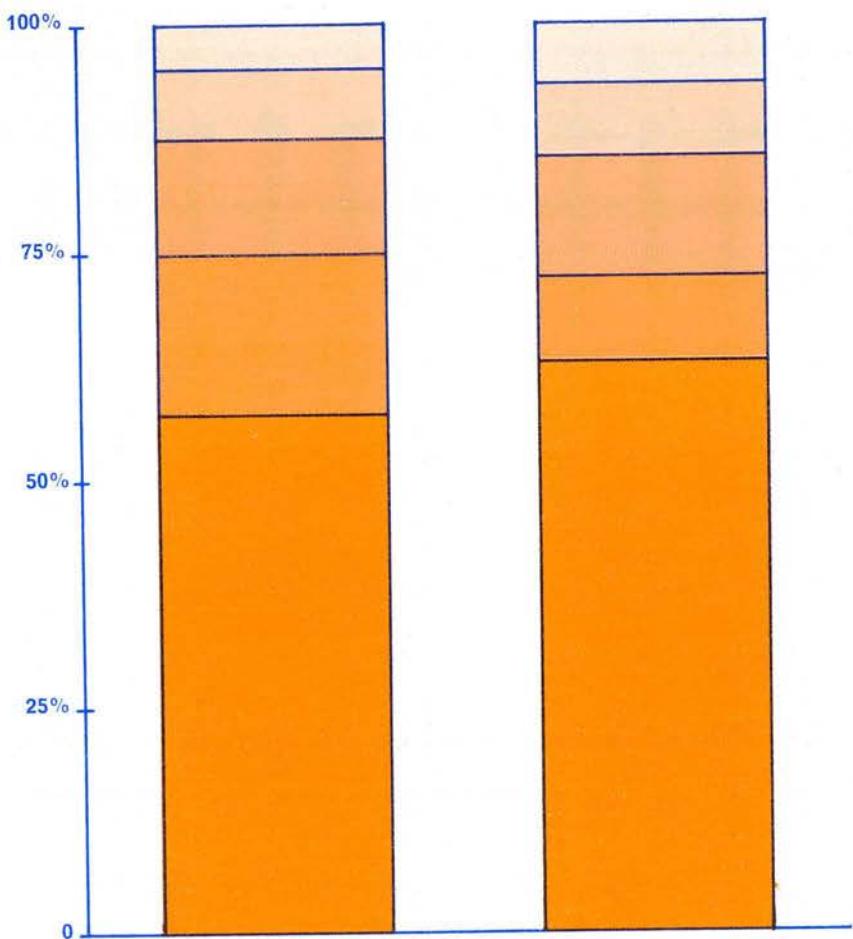


REGIÃO	Número de Analfabetos	%	Despesas com Educ. Permanente (Cr\$)	%
○ Norte	644.402	4,0	7.944.674,41	8,3
○ Nordeste	7.335.014	45,7	44.962.349,91	46,7
● Sudeste	5.140.847	32,0	29.256.740,37	30,4
● Sul	2.040.454	12,7	8.481.961,69	8,8
● C. Oeste	891.927	5,6	5.637.137,52	5,8
TOTAL:	16.052.644	100,0	96.282.863,90	100,0



REGIÕES	Indice Geral de Qualificação do Sistema de Educ. Física e Desportos*	%	Despesas com Educação Física e Desportos	%
Norte	1.328	2,5	413.500,00	2,6
Nordeste	9.560	18,7	2.910.595,25	18,6
Sudeste	30.334	59,2	7.921.329,31	50,9
Sul	8.074	15,8	3.430.000,00	22,0
C. Oeste	1.968	3,8	916.314,00	5,9
TOTAL:	51.264	100,0	15.591.379,06	100,0

(*) Diagnóstico de EF/D no BRASIL.



REGIÕES	Índice Geral de Qualificação do Sistema de Educ. Física e Desportos**	%	Despesas com Educação Física e Desportos	%
Norte	1.328	2,5	8.511.112,00	8,2
Nordeste	9.560	18,7	9.817.703,00	9,4
Sudeste	30.334	59,2	64.935.386,11	62,2
Sul	8.074	15,8	11.830.100,00	11,3
C. Oeste	1.968	3,8	9.346.079,15	8,9
TOTAL:	51.264	100,0	104.440.380,26*	100,0

* Excluídos Nacional e Exterior.
** Diagnóstico da EF/D no Brasil

ESTE DOCUMENTO DEVE SER DEVOLVIDO
NA ÚLTIMA DATA REGISTRADA

BIBLIOTECA "PROF^a ECILDA RAMOS DE SOUZA"
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO

EQUIPE DE SERVIDORES DA SECRETARIA EXECUTIVA

Agnaldo de Melo Schlobach
Alceli Bispo de Oliveira
Alceu Souza Costa
Alexander Einsiedler
Anaigi Baldino Abranches
Antônia Alencar Nascimento
Antônia das Graças Gomes
Antonieta Alves Gomes
Antônio Freire da Silva
Antônio Joaquim C. dos Anjos
Antônio Nogueira Filho
Aroldo da Silva Ramos
Carlos Octávio Ubirajara
Carmelita Ferreira de Souza
Carmo Nunes
Cherobina Bastos Melo
Cely Vieira d'Angelo
Cilene Dalva C. de Souza
Cleusa Gonçalves de Oliveira
Dary Barreto Souza
Deuzenita Leite Coutinho
Dirce Adolphina Rezende
Ecilda Ramos de Souza
Edna Prado da Silva
Elena Pereira dos Santos
Elina Bortot
Elisete Ferreira Gomes
Emmanuel Fernandes Machado
Euclides da Silva
Eunice de Castro Macedo
Fábio Veloso V. dos Anjos
Floripes N. N. Sant'Ana
Francisca Duarte Dantas
Francisco de Assis Sales
Francisco Moraes Martins
Hélio Moreno da Silva
Hércules Mundim Guimarães
Horácio Moacyr A. M. Piedras
Humberto Ledo Haidamus
Ilka Ferreira Medeiros
Jales Neto Carneiro
Jessé Dias da Mata
João da Costa Grillo
João de Deus Rocha
João Felipe de Araújo
João Ramos de Oliveira
José Aunel Dumas
José Henrique da Silva
José Luiz da Silva
José Miguel Farage

José Pereira da Silva
José Ribamar Serejo
Juraci Sales Simas Farias
Kleber Paiva Felício
Lívia Bortot
Lucy Ribeiro Araújo
Luiz Antônio Tomaim
Luiz Carlos Santos da Silva
Luiz de L. B. Curado
Marcos Cordeiro de S. Bandeira
Maria Celina Soares Grillo
Maria de Freitas
Maria Gláucia Souza Lima
Maria da Glória Amorelli
Maria das Graças S. M. L. dos Santos
Maria Imaculada N. da Silva
Maria de Lourdes Freitas
Maria de Lourdes L. P. Dias
Maria de Lourdes P. de Souza
Maria Osytek Castro
Maria da Trindade R. do Sacramento
Maria Wilma Pires de Souza
Marinês Rocha Souza
Maximiro Nogueira de Medeiros
Mercedes da Rocha Ferreira
Moacir Ferreira Almeida
Milton Pimenta Rezende
Neivalice Araújo de Souza
Nelson de Oliveira
Neumáriton de Souza Ferraz
Nilza Vianna Franco Pereira
Odete de Souza Ramos
Patrício Barroso Pais
Ricardo Gama Escobar
Sady Carnot Falcão Filho
Sérgio Moreira da Silva
Solange Pamplona de Souza
Sônia Maria Cattini Braga
Teodorico de Souza Ramalho
Tereza Cristina Franco da Frota
Terezinha Lages de Carvalho
Terezinha de Maria S. Martins
Terry Valles de Aquino
Viriato de Jesus Gomes
Wadileno Hamú
William de Carvalho Ávila
William Rossi
Yône Aparecida Côrtes Silva
Zaqueu Izaias da Silva
Zuleica Fróis de Oliveira Andrade

308/94

Biblioteca "Profa. Ecilda Ramos de Souza"

Fundo Nacional de Desenvolvimento da

Educação.

35.07

F981f

